

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano CII • Nº 07

Poder Executivo

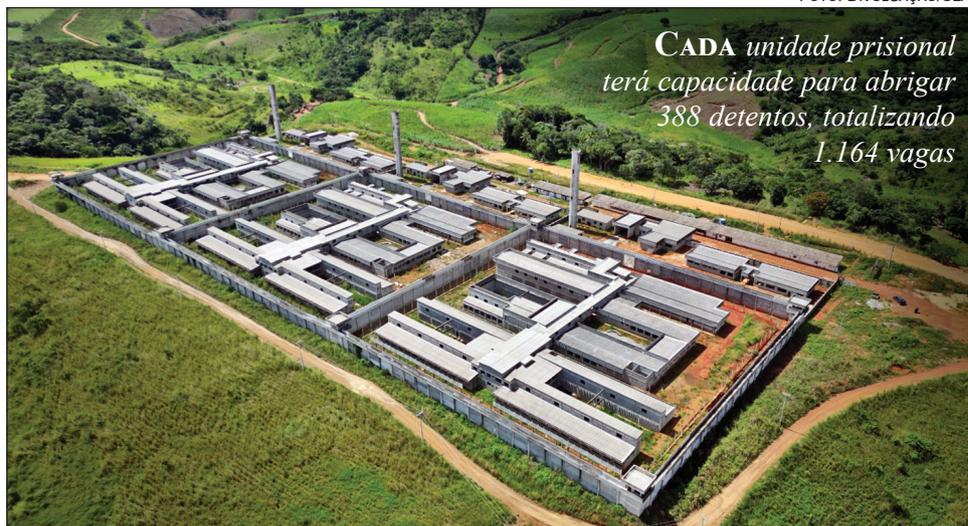
Recife, sábado, 11 de janeiro de 2025

Governo de Pernambuco destrava obra para concluir três presídios em Araçoiaba

Obra foi iniciada em 2014, mas nunca foi concluída e está hoje com 65% dos serviços prontos; serão investidos R\$ 30,8 milhões, com recursos federais e contrapartida estadual

O Governo de Pernambuco, por meio da Companhia Estadual de Habitação e Obras (Cehab), anunciou a contratação da empresa Planalto Pajéu Empreendimentos Ltda. para concluir os serviços remanescentes de três unidades prisionais masculinas localizadas em Araçoiaba, na Região Metropolitana do Recife (RMR). A obra, iniciada há mais de uma década, nunca foi entregue e hoje tem cerca de 65% dos trabalhos concluídos.

“A criação de novas vagas no sistema penitenciário é fundamental para que possamos garantir melhores condições de trabalho para os servidores que atuam nos nossos presídios e para dar mais dignidade para os privados de liberdade do Estado. Depois de mais de dez anos de paralisação, com o programa Juntos Pela Segurança vamos retomar essa obra e entregá-la à população pernambucana no menor espaço de tempo possível. Esse é o nosso compromisso”, disse a governadora Raquel Lyra.



Nesta nova fase, a obra receberá investimentos de R\$ 30,8 milhões, de recursos federais e contrapartida estadual. A empresa vencedora da licitação foi definida após um processo de distrato com a construtora anterior. A assinatura do contrato e a emissão da ordem de serviço devem ocorrer nos próximos dias.

“A Cehab, como companhia especializada em habitação e obras, possui ampla ex-

pertise na fiscalização e execução de projetos de infraestrutura”, comentou o presidente do órgão, Paulo Lira. Essa característica permite que a obra seja realizada por uma empresa estatal com comprovada competência técnica, garantindo agilidade na entrega, conformidade com os projetos estabelecidos e a execução dentro dos prazos previstos. “Tudo isso assegura à população a entrega de equipamen-

tos com qualidade, no menor prazo de obras”, completou o executivo.

Os serviços que serão realizados incluem acabamentos e instalações hidráulicas, elétricas, louças, equipamentos hidro-sanitários, bancadas, cabeamento, pintura, revestimentos e urbanização.

Esta é uma obra remanescente que ficou a cargo da Secretaria de Projetos Estratégicos (Sepe) adaptá-la às normas

vigentes. A pasta é responsável por centralizar os principais projetos de engenharia do Estado. Junto com a Cehab, a intenção do Governo é aumentar o nível de especialização técnica para dar eficiência e, principalmente, concluir sem atropelos os projetos iniciados.

Quando os serviços forem concluídos, cada unidade prisional terá capacidade para abrigar 388 detentos, totalizando 1.164 vagas, contribuindo para a ampliação da infraestrutura prisional no Estado. “Estamos empenhados em garantir dignidade às pessoas privadas de liberdade e isso passa diretamente pela criação de novas vagas e pela ressocialização dos reeducandos. Isso faz parte da política do Juntos pela Segurança e temos trabalhado para cumprir a missão dada pelo Governo do Estado”, enfatizou o secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização, Paulo Paes.

As unidades prisionais masculinas 03, 04 e 05 do Complexo Prisional de Araçoiaba tiveram os seus contratos de re-

passé assinados junto à Caixa Econômica Federal em 2012. As ordens de serviço foram dadas em 2014, com previsão de término em 2015. Em 2024 foi realizado distrato contratual, com aproximadamente 65% do contrato executado, e realizado novo processo licitatório para a conclusão das obras, agora previstas para serem entregues em seis meses, por unidade prisional, a partir da nova ordem de serviço.

As obras das três unidades masculinas em Araçoiaba, iniciadas em 2014, enfrentaram diversos atrasos e paralisações ao longo dos anos. A meta da atual gestão é integrar 2.700 vagas ao sistema prisional de Pernambuco, contribuindo para a redução da superlotação nas unidades existentes.

O Governo de Pernambuco prevê investir quase R\$ 1 bilhão até 2027 na política de segurança pública Juntos pela Segurança. O montante é cinco vezes maior do que o aplicado em anos anteriores, conforme o Plano Plurianual 2024-2027 enviado à Alepe em 2023.

Com repasse de R\$ 19,2 milhões do governo federal, Pernambuco vai construir Casa da Mulher Brasileira no Recife

A Secretaria da Mulher de Pernambuco assinou um contrato de repasse com a Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 19,2 milhões para a construção e equipagem da Casa da Mulher Brasileira do Recife. O repasse faz parte do Programa de Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos, do Ministério das Mulheres.

“O cuidado com as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar em Pernambuco é uma das maiores preocupações da nossa gestão. Com o apoio do governo federal, poderemos garantir e ampliar os serviços públicos destinados a estas mulheres e ampliar o atendimento especializado para o fortalecimento da rede”, afirmou a governadora Raquel Lyra.

A Casa da Mulher Brasileira é um espaço integrado onde são oferecidos diversos serviços especializados para o atendimento de vítimas dos mais diversos tipos de violência contra a mulher. Dentre os atendimentos estão acolhimento e triagem; apoio psicossocial; delegacia; juizado; Ministério Público; Defensoria Pública e promoção de autonomia econômica. Também serão oferecidos brinquedote-

ca para as crianças, alojamento temporário e transporte, quando necessário. “Por meio deste novo equipamento, as pernambucanas que eventualmente sofrerem algum tipo de violência terão todo o apoio necessário para denunciar o seu agressor e receberão apoio psicológico, abrigo. Este é um serviço extremamente importante, sobretudo para as mulheres em situação de vulnerabilidade”, pon-

tuou a vice-governadora Priscila Krause.

Um dos principais objetivos da Casa é facilitar o acesso das vítimas aos serviços especializados num só lugar, para garantir condições de enfrentamento à violência, o empoderamento da mulher e sua autonomia econômica. Além do Recife, o Estado terá outras duas unidades da Casa da Mulher Brasileira, uma em Caruaru, no Agreste, e outra em Petrolina, no Sertão.

“A implementação da Casa da Mulher Brasileira em Pernambuco é um marco no fortalecimento das políticas públicas para as mulheres. Este espaço é fruto da parceria com o governo federal e representa o compromisso da gestão estadual em oferecer um atendimento integrado e humanizado para todas as mulheres em situação de violência”, ressaltou a secretária da Mulher, Juliana Gouveia.

Governo fortalece habitação de interesse social e garante avanço na regularização fundiária

Com um orçamento superior a R\$ 1 bilhão, o programa Morar Bem Pernambuco tem proporcionado entrega de habitacionais e financiamento para aquisição da casa própria

Nos últimos dois anos, o Morar Bem Pernambuco, primeiro programa de habitação de interesse social já realizado no território pernambucano, resultou na entrega de habitacionais, financiamento para aquisição da casa própria, regularização fundiária e ações de reforma de moradias. Os trabalhos são executados pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (Seduh) e contam com um orçamento superior a R\$ 1 bilhão até 2027. As benfeitorias têm sido realizadas com recursos estaduais e também em parceria com o governo federal, por meio do programa Minha Casa, Minha Vida.

“As ações do programa Morar Bem Pernambuco têm transformado a realidade de milhares de pernambucanos, promovendo inclusão social, reduzindo o déficit habitacional e proporcionando mais dignidade à população em situação de vulnerabilidade. Já entregamos quase mil unidades habitacionais e seguimos avançando com reformas, regularizações fundiárias e a construção de novos

empreendimentos”, afirmou a governadora Raquel Lyra.

O Governo do Estado já entregou à população os habitacionais Mulheres de Tejuçupapo, no Recife; o Canal do Jordão, em Jaboatão dos Guararapes, na Região Metropolitana; e Severino Quirino, em Caruaru, no Agreste. O Residencial Jurema, em Bezerros, no Agreste, foi o quarto empreendimento concluído pelo Estado desde o lançamento do Morar Bem, em março de 2023. Com ele, já são 984 unidades habitacionais entregues após anos de obras paralisadas. Atualmente, estão em andamento ou com obras retomadas 2.768 unidades habitacionais, que serão entregues ao longo dos próximos meses. O Estado investirá mais de R\$ 46 milhões em obras de infraestrutura de acesso, incluindo esgotamento sanitário e abastecimento de água.

No Recife, no bairro de Santo Amaro, será construído um conjunto habitacional de interesse social no terreno do Edifício Frei Caneca, antiga sede da Vice-governadoria. O primeiro estágio do projeto, com um orçamento de R\$ 6,7 milhões, inclui a constru-

ção de três blocos habitacionais, que irão abrigar 48 apartamentos destinados aos moradores da comunidade de Santa Terezinha. A expectativa da gestão estadual é ampliar para 176 unidades.

“Nosso propósito é que cada vez mais pessoas tenham uma casa para morar, com infraestrutura adequada e segurança. Com muito diálogo com os movimentos sociais, vamos garantindo a revolução que Pernambuco precisa na habitação”, pontuou a vice-governadora Priscila Krause.

Referência regional no apoio à habitação, o programa Entrada Garantida já contemplou mais de 7,5 mil famílias, com um investimento superior a R\$ 150 milhões. Há, atualmente, 157 empreendimentos cadastrados, oferecendo mais de 18 mil unidades disponíveis na vitrine de imóveis. Já o Reforma no Lar visa contemplar, inicialmente, 2,6 mil famílias com a reforma de habitacionais. E com o “Reforma no Lar, o Estado literalmente entra na casa das pessoas e, junto com a família, define os serviços a serem executados na melhoria do



RESIDENCIAL Jurema, em Bezerros, no Agreste, foi o quarto empreendimento concluído pelo Estado desde o lançamento do Morar Bem, em março de 2023

FOTO: HESÍODO GÓES/SECOM

imóvel”, declarou o secretário executivo de Habitação do Estado, André Fonseca.

REGULARIZAÇÃO – A regularização fundiária já garantiu o título de propriedade a 8.232 famílias, consolidando o direito à posse definitiva de seus lares. Além disso, estão em andamento os processos para a entrega de outros 31.347 títulos. Sob responsabilidade da Perpart, a iniciati-

va tem o objetivo de chegar a 50 mil regularizações fundiárias até o final de 2026.

Em 2024, a Perpart teve seus projetos de regularização fundiária aprovados no PAC Seleções e vai receber o valor total de R\$ 10 milhões para atender pelo menos 7.250 famílias em seis municípios: Itapissuma, Abreu e Lima, Jaboatão dos Guararapes e Paulista, no Grande Recife, e Bezerros Caruaru, no Agreste.

PRÉDIOS-CAIXÃO – Em parceria com o governo federal, o Estado contribuiu para que Pernambuco avançasse na questão dos prédios-caixão na Região Metropolitana. Os proprietários são indenizados com valores de até R\$ 120 mil. E as pessoas que ocuparam esses imóveis, por meio de movimentos de luta por moradia, passarão a receber auxílio-moradia.

Obra da Adutora do Agreste em Caruaru passa por vistoria

A obra da Adutora do Agreste, em Caruaru, recebeu, nesta semana, a visita dos diretores, engenheiros e técnicos da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa). A vistoria ocorreu na Rua José Vieira de Lima, no bairro do Salgado. Na via, está sendo executado o trecho da adutora que transportará 600 litros de água por segundo para a Estação de Tratamento de Água (ETA) Salgado, beneficiando 350 mil caruaruenses.

A comitiva da Compesa pôde ver de perto a complexidade das intervenções devido à predominância de solo rochoso em Caruaru, que necessita de muito trabalho manual, com equipamentos e ainda com explosivos de baixo impacto, além da dificuldade de se conciliar as atividades em uma área densamente povoada, quando aspec-

tos sociais e ambientais precisam ser considerados para o avanço da obra.

“Levando-se em consideração as dificuldades e variáveis impostas por uma obra, e vendo de perto a complexidade das ações, estimamos que esse trecho fique pronto ainda neste primeiro semestre”, afirmou o presidente da Compesa, Alex Campos.

OBRAS - O trecho em obras em Caruaru deriva do eixo principal da Adutora do Agreste e é essencial para dar plena funcionalidade ao sistema adutor, que garantirá água do Rio São Francisco para milhões de pernambucanos que residem no Agreste. A etapa na Rua José Vieira de Lima ainda prevê o assentamento de 340 metros de tubulações de grande porte, de 1.200 mm de diâmetro,



FOTO: HANS VON MANTEUFFEL/COMPESA

TRECHO vistoriado vai beneficiar 350 mil pessoas

até chegar à ETA Salgado. Já foram assentados, ao todo, na Adutora do Agreste, 712 km de tubos. Em Caruaru, a obra receberá investimentos de R\$ 22 milhões.

Também estão em execução outras frentes da Adutora do Agreste, como, por exemplo,

as etapas que beneficiarão as cidades de Gravatá e Bezerros. Essas duas fases compreendem uma extensão de 48 km de tubulações e a previsão é que fiquem prontas até o fim deste ano. Nessa etapa da obra, o investimento é de R\$ 71 milhões para os dois municípios.

PRAZO PARA CONVOCAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS LIVRES DO MEIO AMBIENTE TERMINA DIA 16

O prazo de convocação das Conferências Livres de Meio Ambiente acaba de entrar na reta final. As reuniões devem ser convocadas por representantes da sociedade civil até o próximo dia 16 e precisam ser realizadas até o dia 26 deste mês. Esses encontros visam formular propostas para a 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente, marcada para ocorrer no dia 13 de março, no Recife.

As conferências livres podem ser organizadas por instituições, entidades e movimentos populares e sociais, escolas e grupos comunitários que tenham em sua agenda de debates a emergência climática ou temas que a tangenciem. Para a realização do evento, é necessário um chamamento público organizado, em conjunto, por pelo menos três entidades sociais que cumpram os requisitos estabelecidos na Portaria nº 1.079. Além de criar proposições, os participantes das conferências livres deverão eleger um ou uma representante que levará as ideias discutidas à comissão organizadora da conferência estadual.

“É de suma importância a participação da comunidade nas conferências livres para ajudar a construir políticas públicas correspondentes às suas preocupações com o meio ambiente”, frisa a gerente-geral de Comunicação e Educação Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha, Rosália Vasconcelos.

O tema da 5ª Conferência Estadual de Meio Ambiente deste ano é “Emergência climática: o desafio da transformação ecológica” e tem cinco eixos: mitigação, adaptação e preparação para desastres, transformação ecológica, justiça climática e governança e educação ambiental.

Especial para o Diário Oficial

Consórcio de Transporte Metropolitano: gestão focada nos cidadãos

Iniciativas diversas reforçam empenho do CTM para garantir mais segurança e bem-estar aos usuários do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife (STPP/RMR)

POR JÔ LIMA/CTM

Além de gerenciar um sistema operacionalizado por mais de uma dezena de empresas de ônibus, que realizam mais de 25 mil viagens por dia, transportando cerca de 1,8 milhão de passageiros diariamente, o Consórcio de Transporte Metropolitano (CTM) desenvolve uma série de ações para garantir mais segurança e bem-estar aos usuários do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife (STPP/RMR) e também aos motoristas e cobradores. Iniciativas diversas reforçam o empenho do CTM em colocar em prática uma gestão focada na oferta de um serviço de qualidade aos cidadãos.

Equipes do CTM, em parceria com a Secretaria de Defesa Social (SDS), estiveram no Terminal Integrado CDU, na Zona Oeste do Recife, para realizar a ação de conscientização “E se fosse você?”, que teve como objetivo estimular a sociedade a refletir sobre os avanços e os desafios da inclusão de pessoas com deficiência. Motoristas e passageiros foram convidados a embarcarem nos ônibus utilizando óculos embaçados, muletas, caneleiras de peso e protetor auricular ou cadeira de rodas para que vivenciassem a realidade de pessoas cadeirantes, cegas e com mobilidade reduzida. Para o motorista Genivaldo Conceição da Anunciação, que participou da ação utilizando a cadeira de rodas, bengala e muletas, a iniciativa foi muito importante para que todos possam ter empatia ao próximo. “A dificuldade é imensa, mas,

de todas as experiências que tive nesta ação, a de maior dificuldade foi usar a cadeira de rodas. Eu já respeitava esse segmento e, a partir de agora, vou ter muito mais respeito”, relatou.

Para a gerente de fiscalização do CTM, Kathia Sena, iniciativas de conscientização como essa reforçam a importância da responsabilidade individual na construção de um trânsito mais seguro. “Nosso foco é ressaltar o respeito aos idosos, gestantes, pessoas com deficiência, às filas, além dos respectivos pontos de parada, entradas dos terminais e preservação do patrimônio público. Estimulamos o cuidado dos demais usuários e operadores com as pessoas idosas e pessoas com deficiência, que têm prioridade no sistema de transporte público”, afirmou.

Outra ação empreendida pelos técnicos do CTM é o trabalho de conscientização sobre como transitar corretamente nos terminais integrados. A iniciativa visa reduzir os riscos de acidentes nesses locais. A equipe técnica do Consórcio alerta os passageiros sobre o perigo de acessar o terminal pelo portão exclusivo para ônibus, sobre a importância de aguardar o ônibus antes da faixa amarela e de não correr dentro dos terminais e sobre a importância de usar a faixa de pedestre, por exemplo.

CONSCIENTIZAÇÃO – As ações do CTM não se restringem apenas aos terminais integrados de passageiros e semanalmente os técnicos do Consórcio aportam em escolas da RMR para orientar os estudantes sobre temas diversos, como



PANFLETOS orientam a população sobre temas diversos



gentileza e cidadania nos espaços coletivos. Já com a campanha “Pegar Bigu e Surfear, nem pensar”, o CTM massifica a orientação, para pais e alunos, de que a prática de “surf” e “amorçamento” nos ônibus é ilegal. De acordo com os estudos do Consórcio, esse tipo de ação ocorre com maior intensidade domingos, feriados e quando acontecem disputas futebolísticas. A campanha é realizada em parceria com a Secretaria de Educação e Esportes (SEE). “Surfar, ‘pegar bigu’ ou ‘amorçar’ é uma prática extremamente perigosa e coloca a vida das pessoas em risco, além de ser crime”, reforçou gerente de fiscalização do CTM, Kathia Sena.



AÇÕES são realizadas em todos os Terminais Integrados da RMR

Direção defensiva para um trânsito mais seguro

Com objetivo de qualificar os gestores de terminal, fiscais e motoristas do CTM com conhecimentos e habilidades em pilotagem defensiva, o Consórcio investe em treinamentos para seus funcionários. Entre os

temas abordados, estão Direção defensiva; Preservação do Patrimônio Público; Cuidado e prevenção dos bens públicos; Legislação de trânsito e meio ambiente; Formação de condutor e documentação; Normas ge-

rais de circulação e conduta; Luzes do veículo, buzina e velocidade; Cuidados com espaços e usuários; Vulneráveis (escolas, idosos, ciclistas e pedestres); Principais manobras; e Sinalização de Trânsito.

“Praticar a direção defensiva é uma responsabilidade de todos os motoristas e um passo essencial para tornar o trânsito mais seguro. Nosso compromisso é reforçar a segurança dos profissionais do CTM que atuam no

trânsito, contribuindo para um ambiente mais benéfico para a população, garantindo a segurança dos passageiros e trazendo cada vez mais dignidade e respeito aos usuários do sistema. O maior respeito o menor, por

isso, solicitamos que os motoristas tenham mais atenção com os carros, motociclistas, ciclistas e, principalmente, os pedestres, que são nossos principais usuários”, destacou o diretor-presidente do CTM, Matheus Freitas.

FOTOS: PAULO MACIEL/CTM

EQUIPES do CTM visitam escolas semanalmente

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Ana Maraíza de Sousa Silva**

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 10 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEE Nº 02 DO DIA 10 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO em exercício e o SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, tendo em vista a autorização contida no Decreto nº 57.980, publicado no D.O.E de 28 de dezembro de 2024, bem como na Deliberação Ad Referendum nº 123, de 01 de outubro de 2024, da Câmara de Política de Pessoal, **RESOLVEM:**

1-Abri Seleção Simplificada para contratação temporária de 271 (duzentos e setenta e um) profissionais para prestação de serviço no âmbito da Secretaria de Educação e Esportes – SEE, para atendimento da Educação de Jovens e Adultos destinadas às populações do Campo e Quilombola, conforme Edital constante no Anexo Único, tendo em vista a necessidade excepcional de interesse público, observados os termos da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011.

2-Determinar que a Seleção Pública Simplificada de que trata o item anterior terá prazo de validade de 24 (vinte e quatro) meses, renováveis por igual período, observados os prazos da Lei 14.547, de 21 de dezembro de 2011, a contar da homologação do resultado, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

3-Instituir a Comissão Coordenadora do certame, responsável pela elaboração das normas e pelo acompanhamento da execução do processo seletivo, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

NOME	CARGO	ÓRGÃO	MATRÍCULA
Anderson Florencio da Silva	Gerente Geral de Projetos Especiais em Recrutamento e Seleção	SAD	1629123/02
Rhuan Felipe Vitorino Pereira da Silva	Gerente Técnico de Processos e Operações	SAD	18122680/01
Danielle Gouveia Silva	Superintendente de Projetos Especiais em Recrutamento e Seleção	SAD	18122655/01
José Alysson da Silva Pereira	Gerente Geral de Pessoal	SEE	9761217/01
Vânia Maria de Arruda Oliveira	Gerente de Cessão, Seleção e Contratação de Pessoal	SEE	10965610/01
Waldênia Leão de Carvalho	Gerente de Políticas Educacionais do Campo	SEE	458233-0

4-Estabelecer que é da responsabilidade da Comissão Executiva, a ser a ser designada em Portaria Conjunta SAD/SEE, a criação de todos os instrumentos necessários para inscrição, avaliação curricular, recebimento dos recursos, elaboração e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

5-Estabelecer que a contratação temporária mencionada nesta Portaria Conjunta terá duração de até 12 (doze) meses renováveis, observados os prazos da Lei 14.547, de 21 de dezembro de 2011.

6-Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO – EDITAL

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O processo Seletivo Simplificado de que trata esta Portaria visa à contratação de 271 (duzentos e setenta e um) profissionais de Nível Superior e Médio para atuação na Secretaria de Educação e Esportes - SEE, para as funções constantes no Anexo I deste Edital.

1.2. As regras do certame são disciplinadas por este Edital e respectivos Anexos, que dele são partes integrantes, para todos os efeitos, e devem ser fielmente observados.

1.3. O processo seletivo será realizado em **única etapa** eliminatória e classificatória, denominada de Avaliação Curricular, conforme descrito no item 6.1 deste Edital.

1.4. Para a divulgação dos atos advindos da execução deste processo seletivo será utilizado o endereço eletrônico <https://bit.ly/selecoessimplificadas>, devendo o resultado final ser homologado através de Portaria Conjunta SAD/SEE a ser publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

1.4.1. Sem prejuízo do disposto no item anterior poderão ser usados jornais de ampla circulação, como forma suplementar de divulgação do processo seletivo, devendo a homologação do resultado final do certame ser publicado através de Portaria Conjunta SAD/SEE no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas destinadas à Seleção Pública serão exercidas nas escolas e espaços aulas (anexos) vinculadas a Secretaria de Educação e Esportes - SEE e conforme distribuição de vagas dispostas no Anexo I, devendo ser preenchidas respeitadas a ordem de classificação constante da homologação do resultado final da Seleção.

2.2. Antes de realizar a inscrição, o interessado deverá certificar-se das atribuições, requisitos específicos da função e jornada de trabalho, conforme previsto no Anexo II deste Edital.

2.3. Para ocupar possíveis vagas que surjam durante o período de validade da Seleção, por desistências, rescisões ou criação de novas vagas, poderão ser convocados candidatos aprovados não inicialmente classificados, respeitando-se o quantitativo de vagas reservadas para pessoas com deficiência e observando-se sempre a ordem decrescente de notas.

3. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Do total de vagas por função ofertadas neste Edital, 5% (cinco por cento) serão reservadas para pessoas com deficiência, em conformidade com o que assegura o artigo 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco.

3.1.1. A primeira vaga reservada às pessoas com deficiência surge **após a 1ª convocação**; a segunda vaga reservada às pessoas com deficiência surge após a 20ª convocação, e assim sucessivamente.

3.2. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no art. 2º da Lei Estadual nº 14.789, de 1º de outubro de 2012; no § 1º e § 2º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); Lei Federal nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023; Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e na Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009 e Lei nº 13.146/2015.

3.3. Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão, no ato de inscrição, declarar essa condição e especificar o tipo de sua deficiência.

3.4. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, local e horário das avaliações, critérios de aprovação e à nota mínima exigida.

3.5. O candidato que não declarar no ato de inscrição ser pessoa com deficiência ficará impedido de concorrer às vagas reservadas, porém, disputará as vagas de classificação geral.

3.6. A classificação e aprovação do candidato não garantem a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo ainda, quando convocado, submeter-se a Perícia Médica que será promovida pela Superintendência de Saúde e Qualidade de Vida - SUVIDA, da Secretaria de Administração.

3.7. No dia e hora marcados para a realização do exame pericial, o candidato deve apresentar o laudo médico atualizado, com validade de 12 (doze) meses contados a partir da data do agendamento para Perícia Médica, conforme Anexo V (Declaração de Deficiência) deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

3.8. A Superintendência de Saúde e Qualidade de Vida - SUVIDA, da Secretaria de Administração, decidirá, motivadamente, sobre a qualificação do candidato enquanto pessoa com deficiência, observando obrigatoriamente os critérios estabelecidos pelo item 3.2 deste Edital.

3.9. O candidato que após a Perícia Médica não for considerado pessoa com deficiência terá seu nome excluído da lista de classificados para as vagas reservadas. No entanto, permanecerá na lista de classificação para as vagas de concorrência geral.

3.10. O candidato que concorrer às vagas de pessoas com deficiência que, no decorrer do desempenho de suas funções, apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições da função terá seu contrato rescindido.

3.11. Da decisão da Perícia Médica caberá recurso administrativo, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data do seu recebimento pelo candidato, protocolado e endereçado à Presidência da Comissão Executiva do certame.

3.12. As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação nas avaliações ou por decisão da Perícia Médica, depois de transcorridos os respectivos prazos recursais, serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral, observada a ordem de classificação.

3.13. Após a admissão, o candidato não poderá utilizar-se da deficiência que lhe garantiu a reserva de vaga no certame para justificar a concessão de licença ou aposentadoria por invalidez. Ressalva-se, também, a impossibilidade de readaptação, exceto nos casos em que ocorrer eventual agravamento da deficiência.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As informações referentes a este processo seletivo, bem como o link para o formulário de inscrições constarão no endereço eletrônico <https://bit.ly/selecoessimplificadas> no prazo estabelecido no Anexo III.

4.2. Para participação neste processo seletivo é necessário o preenchimento de todos os campos obrigatórios do formulário eletrônico de inscrição.

4.3. O(A) candidato(a) deve obrigatoriamente possuir os requisitos de ingresso na função, conforme constantes no Anexo II deste Edital.

4.4. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

4.5. Não serão aceitas inscrições via fax, via correio eletrônico (e-mail), ou por qualquer outro meio diverso do estabelecido neste Edital.

4.6. Não será aceita a inscrição que não atender às disposições deste Edital.

4.7. Nas listas dos resultados advindos deste processo seletivo, preliminar e final, constarão todos os candidatos que concluíram com êxito o processo de inscrição.



ESTADO DE PERNAMBUCO

DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADORA
Raquel Teixeira Lyra LucenaVICE-GOVERNADORA
Priscila Krause Branco

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ana Maraíza de Sousa SilvaSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
Paulo Paes de AraújoSECRETÁRIO DA ASSESSORIA ESPECIAL À GOVERNADORA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
João Crisóstomo Grillo Salles (designado)SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Carlos Eduardo Braga FariasSECRETÁRIO DA CASA CIVIL
Túlio Frederico Tenório Vilaça RodriguesSECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR
Hercílio da Fonseca MamedeSECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Mauricélia Bezerra Vidal MontenegroSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Rodolfo Costa PintoSECRETÁRIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Érika Gomes LacetSECRETÁRIA DA CRIANÇA E JUVENTUDE
Yanne Katt Teles Rodrigues AlvesSECRETÁRIA DE CULTURA
Maria Cláudia Dubeux de Paula Figueiredo BatistaSECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Alessandro Carvalho Liberato de MattosSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Cícero Vicente Marinho Xavier de MoraesSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Guilherme Reynaldo de Rangel Moreira CavalcantiSECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
Amanda Aires VieiraSECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Simone Benevides de Pinho NunesSECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Gilson José Monteiro Filho (designado)SECRETÁRIO DA FAZENDA
Wilson José de PaulaSECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA GOVERNADORA
Eduardo Vieira de SousaSECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA
Joana D'Arc da Silva FigueiredoSECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA
Ana Luíza Gonçalves Ferreira da SilvaSECRETÁRIO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
Diogo de Carvalho BezerraSECRETÁRIA DA MULHER
Juliana Gouveia Alves da SilvaSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Fabício Marques SantosSECRETÁRIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
Rodrigo Ribeiro de QueirozSECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO
José Almir CiriloSECRETÁRIA DE SAÚDE
Zilda do Rego CavalcantiSECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER
Paulo Correa Nery da FonsecaPROCURADORA-GERAL DO ESTADO
Bianca Ferreira TeixeiraConsulte o nosso site:
www.cepe.com.brDIRETOR PRESIDENTE
João Baltar FreireDIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Igor Pessoa BurgosDIRETORA DE PRODUÇÃO GRÁFICA
Eduarda Campello MaiaTEXTO
Secretaria de ComunicaçãoEDITOR
Franco Benites e Filipe AssisDIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cmR\$ 166,47

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ 10.921.252/0001-07Insc. Est. 0022408-15
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro
Recife-PE – CEP. 50.100-140
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)
Fone: (81) 3183-2739
comercial@cepe.com.br
Ouvidoria - Fone: 3183-2736
ouvidoria@cepe.com.br

4.8. É responsabilidade do candidato assegurar-se de que sua inscrição foi realizada com sucesso, bem como acompanhar atenciosamente as listagens dos resultados e quaisquer comunicados publicados no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, ou página oficial da Secretaria de Administração, referentes à esta seleção.

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

5.1. Antes de iniciar o processo de sua inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos, sendo de sua exclusiva responsabilidade a identificação correta e precisa de tais requisitos e das correspondentes atribuições.

5.2. As inscrições serão realizadas pela Internet, através do site <https://bit.ly/selecoessimplificadas>, no menu referente ao Órgão ou Entidade que está ofertando a seleção, durante o período estabelecido no Anexo III deste Edital, observado o horário oficial do Estado de Pernambuco.

5.3. O (A) candidato (a) deverá, no ato da inscrição, declarar que preenche os requisitos para o cargo pretendido, assim como, indicar os critérios de pontuação que possui, observado o Anexo IV.

5.4. A qualquer tempo será anulada a inscrição e todos os atos e fases dela decorrentes, se for constatada falsidade em qualquer declaração, bem como qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

5.5. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo a comissão instituída excluir da Seleção o candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

5.6. Caso o candidato realize mais de uma inscrição, para fins deste Edital, será considerada apenas a última inscrição realizada.

5.7. A Comissão Executora não se responsabiliza pelas inscrições não transmitidas ou não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de transmissão de dados e/ou falta de energia elétrica.

5.8. O Formulário eletrônico de inscrições é parte integrante deste Edital e todas as informações obrigatórias nele solicitadas são necessárias à inteira participação neste processo seletivo.

5.9. Ao realizar sua inscrição, o candidato declara estar de acordo com a utilização dos seus dados para todos os fins necessários ao processo seletivo, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

5.10. No ato de inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar toda a documentação exigida no item 6.5 deste edital.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A presente seleção será composta por **ETAPA ÚNICA**, de caráter classificatório e eliminatório, que consistirá em **Avaliação Curricular**.

6.2. Participarão da Avaliação Curricular todos os candidatos devidamente inscritos na seleção.

6.2.1. A pontuação e consequente classificação se dará a partir do **preenchimento correto** das informações requeridas no formulário de inscrição acompanhada da documentação comprobatória das informações prestadas.

6.2.2. Na data estabelecida no Anexo III deste Edital, será divulgado, no endereço eletrônico <https://bit.ly/selecoessimplificadas> o Resultado Preliminar de todos os candidatos inscritos na seleção, conforme item 4.7.

6.2.3. Consecutivamente, será aberto o período de recursos ao resultado preliminar e, posteriormente, publicado o resultado final da seleção, conforme Anexo III.

6.2.4. O(A) candidato(a) que não comprovar as informações preenchidas no formulário de inscrições, através da documentação enviada, será desclassificado.

6.2.5. A homologação do resultado final será publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

6.2.6. Após a homologação do resultado final no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, será convocado o número de candidatos necessários ao preenchimento do quantitativo de vagas ofertadas neste edital.

6.2.7. A convocação dos candidatos será publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, no endereço <https://bit.ly/selecoessimplificadas> e enviada através do endereço de email informado no ato de inscrição, devendo o candidato manter este endereço atualizado, conforme item 12.12 deste Edital.

6.2.8. Caso seja necessário o preenchimento das vagas remanescentes, serão convocados os próximos candidatos em lista de espera, respeitando-se a ordem de classificação.

6.2.9. Os resultados, serão publicados contendo, no mínimo: nome completo dos candidatos, número parcial do CPF, função à qual concorre, cidade e/ou lotação, nota, classificação, situação (se aprovado ou desclassificado) e indicação se candidato(a) Pessoa com Deficiência (PCD).

6.3. Todas as informações registradas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, arcando este com as consequências de eventuais erros no preenchimento.

6.4. A Avaliação Curricular valerá 100 (cem) pontos e obedecerá rigorosamente a Tabela de Pontuação, constante no **Anexo IV** deste Edital.

6.5. O (A) candidato(a) deverá, no ato de inscrição, preencher o formulário eletrônico e, no campo indicado, anexar toda a documentação comprobatória das informações prestadas, em formato "PDF", no tamanho máximo de até 10 MB por arquivo, de acordo com os segmentos descritos abaixo e na seguinte seqüência:

I - Documentação Pessoal:

- Documento oficial de identificação com foto;
- Comprovante atualizado de situação cadastral do CPF emitido através do endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- Comprovante de residência emitido em seu nome, de seus pais ou cônjuge;
- Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (se candidato do sexo masculino e com faixa etária entre 18 e 45 anos, conforme Lei Nº 4.375, de 17 de agosto de 1964);
- Declaração de deficiência no modelo constante no Anexo V deste Edital, se candidato PCD;

II - Requisitos de Ingresso:

- Carteira de registro no conselho de classe, se requisito para a função (vide Anexo II deste edital);
- Documentação comprobatória dos requisitos para a função, conforme Anexo II deste Edital;

III - Critérios Pontuáveis:

h) Documentação comprobatória dos critérios de pontuação, declarados por ocasião da inscrição, observado o Anexo IV deste Edital.

6.5.1. Os documentos devem ser enviados em frente e verso, quando houver informações em ambos os lados.

6.6. Caso os arquivos anexados não estejam de acordo com o item anterior, esteja corrompido ou a documentação apresente algum grau de comprometimento em sua estrutura, impossibilitando sua análise, ensejará a eliminação do(a) candidato(a).

6.7. O título do arquivo "PDF" referente à documentação deverá corresponder ao nome completo do candidato.

6.8. Serão considerados documento oficial de identificação: Carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícias Militares, carteiras expedidas pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.), passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto). Para validação como documento de identidade, o documento deve se encontrar dentro do prazo de validade, caso haja.

6.9. Para fins de comprovação de registro no Conselho de Classe, quando a função o exigir, serão aceitos APENAS a carteira de registro ou declaração expedida pelo órgão de classe.

6.10. Para comprovação de requisitos e critérios de pontuação só serão aceitos Certificados e Diplomas emitidos por instituição reconhecida pelo MEC.

6.10.1. A validação dos títulos de Pós-graduação se dará de acordo com os seguintes critérios:

a.

b-Stricto Sensu:

I - Diploma de Doutorado – imagem legível do original ou da cópia autenticada em cartório do diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou imagem do original do certificado/declaração de conclusão de curso ou da cópia autenticada em cartório, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado de histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese. Para curso de doutorado concluído no exterior, será aceita a imagem do diploma original ou da cópia autenticada em cartório do diploma, desde que revalidado por Instituição de Ensino Superior no Brasil, acompanhada da tradução para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

II - Diploma de Mestrado – imagem legível do original ou da cópia autenticada em cartório do diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou imagem do original do certificado/declaração de conclusão de curso ou da cópia autenticada em cartório, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado de histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação. Para curso de mestrado concluído no exterior, será aceita imagem do original ou da cópia autenticada em cartório do diploma, desde que revalidado por Instituição de Ensino Superior no Brasil, acompanhada da tradução para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

b) Lato Sensu: – imagem do original ou da cópia autenticada em cartório do Certificado/Declaração devidamente registrado, de curso de Especialização, com carga horária mínima de 360h, acompanhado do histórico escolar, expedido por instituição credenciada por órgão oficial, de acordo com a Regulamentação do Conselho Nacional de Educação.

6.11. Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade competente ou por ela oficialmente delegada.

6.12. O diploma ou certificado que seja utilizado como requisito de ingresso (Anexo II) não será considerado para fins de pontuação.

6.12.1. Não será considerado um mesmo diploma ou título para comprovação de mais de um critério de pontuação estabelecido no Anexo IV.

6.13. Para comprovação de experiência, serão considerados **apenas** os seguintes documentos:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, devidamente assinada pelo empregador, contendo função e período (data de início e do fim) do vínculo, devendo haver clara referência à função à qual se candidatou; ou

b) Certidões e/ou declarações que deverão ser emitidas em papel timbrado da instituição, datada e assinada pelo responsável da área de recursos humanos ou autoridade competente, constando o cargo/função para o qual concorrem, período constando a data de início e término do vínculo e as atividades desenvolvidas, ou;

c) No caso de experiência profissional no exterior, mediante certidão da instituição para a qual trabalhou acompanhada de tradução para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado, datada e assinada, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhado, período e as atividades desenvolvidas, ou;

d) Certidão e/ou declaração, assinada pelo dirigente máximo da entidade à qual o candidato se vincula ou vinculou formalmente, no caso de experiência como contratado ou cooperativado, datada e assinada, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhado, período e as atividades desenvolvidas, ou;

e) Demonstrativo de pagamento desde que conste a data de ingresso no cargo/função e na instituição, mês de referência e função para a qual concorre.

6.14. Somente serão considerados para efeitos de avaliação de experiência os documentos em que seja possível auferir e contabilizar o tempo de experiência em meses, conforme critérios de avaliação deste Edital.

6.15. Para complementação de informações, os documentos acima especificados poderão ser acompanhados de Certidão ou Declaração de tempo de serviço público ou privado, emitidos pela Unidade de Recursos Humanos da Instituição em que trabalhou em papel timbrado, contendo a função ou cargo, atividades exercidas, início e término do vínculo, devidamente datada e assinada pelo responsável pela sua emissão. Na hipótese de não existir a unidade de Recursos Humanos, a Certidão e/ou Declaração deverá ser emitida pela autoridade responsável pelo fornecimento do documento.

6.16. A pontuação de experiência será contabilizada a cada 12 (doze) meses completos. A pontuação fracionada não sofrerá arredondamento.

6.17. Não será admitido e computado o tempo de serviço prestado concomitantemente, para fim de pontuação de experiência profissional.

6.18. Será realizado o somatório apenas das experiências profissionais que estiverem de acordo com a função à qual o(a) candidato(a) concorrer, observada, inclusive, a clara correlação entre as atribuições da especialidade.

6.19. Não serão aceitos instrumentos contratuais para fins de comprovação de experiência.

6.20. Não serão aceitos trabalhos voluntários, estágios de qualquer natureza ou programas de bolsa aprendizagem para fins de comprovação da experiência profissional.

6.21. Os cursos complementares constantes no item "B" do quadro de pontuação para as funções constante no Anexo IV, devem:

- ter sido realizados nos últimos 05 (cinco) anos até a data de publicação do presente edital;
- ter sido realizados até a data de publicação do presente edital;
- constar meios de verificação de sua autenticidade como: QR Code, código de verificação de autenticidade, dados da instituição emissora do certificado (contato, CNPJ, autoridade responsável, etc.) e/ou afins.

6.22. Qualquer informação considerada falsa ou não comprovada provocará a imediata eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

6.23. Não será admitida a juntada de qualquer documento fora do prazo de inscrição.

6.24. Os candidatos aprovados serão convocados e contratados conforme interesse e conveniência da Administração.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

7.1. Estarão classificados os candidatos aprovados na avaliação curricular, desde que preencham os requisitos para inscrição e os critérios estabelecidos neste Edital.

7.2. A classificação final no certame dar-se-á em ordem decrescente de notas através da pontuação obtida na Avaliação Curricular.

7.3. Será eliminado da seleção o(a) candidato(a) que:

- não enviar, no ato de inscrição, a documentação prevista no item 6.5 deste Edital;
- não comprovar possuir os requisitos para a função à qual concorre;
- não comprovar possuir os critérios pontuáveis informados no ato de inscrição;
- apresentar documentos ilegíveis, com cortes e/ou rasuras ou com qualquer condição que não permita a inteira e correta visualização das informações;
- apresentar documentos adulterados, irregulares ou com informações comprovadamente inverídicas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- não atender à convocação para contratação;
- não atender a quaisquer requisitos deste Edital.

7.4. O candidato eliminado não receberá classificação alguma no certame;

7.5. O resultado será divulgado no endereço eletrônico <https://bit.ly/selecoessimplificadas>, na provável data prevista no Anexo III, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar comunicados, convocações e o resultado final da seleção.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

8.1. Será utilizado como critério de desempate, sucessivamente:

- a) Maior pontuação de títulos;
- b) Maior experiência profissional;
- c) Maior idade;
- d) Ter sido jurado (Lei Federal nº 11.689, de 09 de junho de 2008, que alterou o art. 440 do CPP).

8.2. Apesar do disposto nos subitens acima transcritos, fica assegurado aos (às) candidatos (as) que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº. 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada, como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos no subitem 8.1.

9. DOS RECURSOS:

9.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da Avaliação Curricular, dispondo do período informado no Cronograma constante no Anexo III.

9.2. Os recursos contra o resultado preliminar da Avaliação Curricular deverão ser preenchidos conforme modelo constante no Anexo VI e enviados através do endereço eletrônico disponível através do endereço <https://bit.ly/selecoessimplificadas>

9.3. Não serão aceitos recursos interpostos por qualquer outro meio diverso daquele previsto no Edital.

9.4. Quando da apresentação do recurso, o candidato deverá apresentar argumentações claras e concisas. Recursos inconsistentes ou fora das especificações estabelecidas neste Edital serão indeferidos.

9.5. Não serão apreciados os recursos interpostos fora do prazo estipulado neste Edital, bem como os apresentados contra avaliação, nota ou resultado de outro(s) candidato(s), sendo, de imediato, desconsiderados.

9.6. O recurso apresentado será analisado pela Comissão que, verificando que atende às questões preliminares dispostas no presente Edital, o analisará e, no mérito, concordando totalmente com as razões do recurso, em juízo de reconsideração, mudará a decisão anterior e, discordando no todo ou apenas em parte com as razões apresentadas, decidirá.

9.7. O resultado do julgamento dos recursos será devidamente homologado e divulgado juntamente ao resultado final, para que se produzam os efeitos administrativos e legais e estarão disponíveis aos recorrentes no endereço eletrônico <https://bit.ly/selecoessimplificadas>

9.8. Quando da interposição de recursos, não será permitida nenhuma alteração das informações prestadas no formulário de inscrição, nem o acréscimo de novas informações, valendo para todos os fins, as informações declaradas pelo(a) candidato(a), bem como, também, não será aceita a introdução de novos documentos comprobatórios ou pontuáveis.

9.9. O(A) candidato(a) é o único(a) responsável pelo acompanhamento de todas as publicações oficiais e comunicados alusivos a este processo seletivo, arcando com os prejuízos advindos do seu desconhecimento, devendo manter seu endereço de e-mail atualizado, nos termos do item 12.12.

10. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO:

10.1. Após a homologação do resultado final, a convocação dos candidatos será publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, no endereço <https://bit.ly/selecoessimplificadas> e enviada através do endereço de email informado no ato de inscrição.

10.2.1. O(A) candidato(a) que, quando convocado(a), não comparecer para a sua contratação, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, juntamente com a apresentação dos documentos para a comprovação dos requisitos para a contratação citados neste Edital, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado e será imediatamente convocado outro candidato, respeitadas a classificação geral dos candidatos aprovados.

11. DA CONTRATAÇÃO:

11.1. Para contratação, o candidato deverá satisfazer às seguintes condições:

- a) ter sido aprovado no processo seletivo, respeitando a ordem de classificação;
- b) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12, §1º, da Constituição Federal;
- c) atender aos requisitos da função a que concorreu;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino e com faixa etária entre 18 e 45 anos, conforme Lei Nº 4.375, de 17 de agosto de 1964;
- f) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou emancipados civilmente;
- g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
- h) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal; bem como não exercer função, emprego ou função pública nos referidos entes públicos;
- i) cumprir as determinações deste Edital;
- j) não acumular cargos, empregos ou funções públicas, a não ser nos casos constitucionalmente permitidos;
- k) não estar impedido de firmar nova Contratação Temporária no âmbito do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, por alcance de interstícios de que trata, de outros, o art. 9º da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, e alterações.

11.2. Os candidatos aprovados serão contratados, para exercerem suas atividades na GRE/Cidade para a qual se inscreveram, conforme o quadro de vagas constante no Anexo I, respeitado o prazo de até 12 (doze) meses, renováveis, observados os prazos da Lei 14.547, de 21 de dezembro de 2011, respeitando o número de vagas, a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária e financeira do Estado de Pernambuco.

11.3 O início das atividades do contratado dar-se-á imediatamente após a assinatura do contrato.

11.4. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando: conveniente ao interesse público; verificada a inexistência ou irregularidade nas informações prestadas durante o processo seletivo; constatada falta funcional; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência e/ou aptidão para o exercício da função; ou quando cessadas as razões que lhe deram origem.

11.5. Os exames pré-admissionais (avaliação da condição de saúde física e mental) serão realizados às expensas dos candidatos, quando convocados para a contratação. Estes exames devem constar, de forma clara e incontestável, as seguintes informações:

- a) Nome Completo e CPF do(a) candidato(a);
- b) Indicação e data de realização dos exames, físico e mental;
- c) Definição de Apto ou Inapto para desempenho da função;
- d) Assinatura e Número de Registro no CRM (Conselho Regional de Medicina) dos médicos que realizaram ambas as avaliações (física e mental);
- e) Dados da Clínica Médica na qual foram realizados os exames (Razão Social e CNPJ).

11.5.1. Quaisquer outros exames que não constem as informações requeridas no item anterior serão desconsiderados e o candidato será considerado desclassificado.

11.6. Para a formalização do contrato de trabalho do profissional devidamente aprovado e classificado na seleção deverão ser apresentados os seguintes documentos, além de outros exigidos neste Edital:

- a) CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- b) Cartão ou Espelho do PIS/PASEP com Data de Cadastramento (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- c) Cédula de Identidade (original e cópia);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- e) Identidade Profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso (original e cópia);
- f) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia), ou declaração de união estável;
- g) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino e com faixa etária entre 18 e 45 anos, conforme Lei Nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (original e cópia);
- h) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- i) Foto colorida 3x4 (três por quatro) recente;
- j) Registro Civil e CPF dos filhos, se houver (original e cópia);
- k) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
- l) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais - Justiça Federal;
- m) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais - Justiça Estadual - TJPE;
- n) Certidão Negativa de Atos de Improbidade Administrativa expedida pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br);
- o) Comprovante de residência em seu nome, cônjuge ou pais;
- p) Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos (caso possua);

- q) Documentos de títulos e experiência profissional apresentados durante o processo de análise curricular (originais e cópias);
- r) Consulta da situação cadastral do esocial: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>).

11.6.1. Além dos documentos descritos no item 11.6, o candidato receberá para preenchimento, no ato de contratação, os seguintes documentos: ficha de cadastro, declaração de acúmulo de cargos, declaração de nepotismo, declaração de idoneidade ou declaração de desistência caso não tenha interesse em assumir a vaga, assinar estes documentos e entregar de forma presencial no endereço constante no email de convocação para contratação.

11.6.2. Os candidatos que, por razões devidamente justificadas, não puderem comparecer presencialmente para entrega dos documentos descritos nos itens 11.6 e 11.6.1, poderão fazê-lo por meio de procuração específica.

11.7. O prazo de entrega da documentação será informado no e-mail de convocação e na publicação constante na página <https://bit.ly/selecoessimplificadas>

11.8. A não observância do prazo estipulado para entrega dos documentos, bem como a apresentação de documentação incompleta ou em desacordo com o estabelecido neste Edital, impedirá a contratação do candidato, a qualquer tempo, em decorrência da presente seleção.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para a seleção contidas neste Edital e nos comunicados que vierem a ser publicados/divulgados.

12.2. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer alteração ou comunicado posterior regularmente divulgado, vinculada ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o seu bom andamento.

12.3. Acarretará a eliminação do candidato na seleção, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou em outros comunicados relativos ao certame.

12.4. Ocorrendo a comprovação de falsidade de declaração/informação ou de inexistência dolosa ou culposa dos dados expressos no Formulário de Inscrição, bem como falsidade e adulteração dos documentos apresentados pelo candidato, o mesmo terá sua inscrição cancelada, e a anulação de todos os atos dela decorrentes, independentemente da época em que tais irregularidades vierem a ser constatadas, além de sujeitar o candidato às penalidades cabíveis.

12.5. O resultado final da seleção simplificada será divulgado no site <https://bit.ly/selecoessimplificadas>, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar comunicados, convocações e o resultado final da seleção.

12.6. O resultado final da seleção simplificada será homologado, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, através de Portaria Conjunta SAD/SEE, na qual constarão duas relações de candidatos classificados, em ordem crescente de classificação, contendo o nome do candidato e pontuação final, respectivamente, a primeira contendo todos os classificados, e, a segunda, contendo apenas as pessoas com deficiência classificadas.

12.7. A aprovação e a classificação final, na presente Seleção, não confere aos candidatos selecionados o direito à contratação, apenas impede que a Secretaria de Educação e Esportes - SEE preencha as vagas fora da ordem de classificação ou com outras pessoas.

12.8. À Secretaria de Educação e Esportes - SEE, reserva-se o direito de formalizar as contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como a deliberação da Câmara de Política de Pessoal - CPP, conforme Decreto nº 42.067/2015.

12.9. O prazo de validade da seleção se esgotará em até 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por igual período, a contar da data da homologação de seu resultado final no Diário Oficial.

12.10. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

12.11. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação na presente Seleção, valendo, para esse fim, a publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e no site <https://bit.ly/selecoessimplificadas>

12.12. Após a homologação do resultado final, os candidatos aprovados deverão manter seus endereços e e-mail atualizados junto à Comissão Coordenadora, para efeito de futuras convocações, através do endereço eletrônico: comissaocoordenadora@sad.pe.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço ou de seu e-mail.

12.13. Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, ouvida a comissão executora no que couber.

12.14. A interpretação do presente Edital deve ser realizada de forma sistêmica, mediante combinação dos itens previstos para determinada matéria consagrada, prezando pela sua integração e correta aplicação, sendo dirimidos os conflitos e dúvidas pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, ouvida a comissão executora, quando necessário.

12.15. Todos os horários previstos neste Edital correspondem ao horário oficial do Estado de Pernambuco.

12.16. A rescisão do contrato, por iniciativa do contratado, deverá ser comunicada, por escrito, à Secretaria de Administração - SAD, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, para que o serviço não tenha prejuízo à sua regular prestação. Neste caso, poderá ser convocado o próximo candidato da lista de classificados.

12.17. Se a qualquer tempo, for identificada inexistência nas informações, falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

12.18. A qualquer tempo, seja no decurso do processo seletivo ou após a sua finalização, as Comissões poderão exigir dos candidatos a apresentação de documentos complementares que julgarem necessários à perfeita condução do processo seletivo e dos atos dele resultantes.

12.19. Qualquer pessoa interessada poderá impugnar o presente edital, no todo ou em parte, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data de sua publicação no Diário Oficial de Pernambuco, devendo o pedido, devidamente fundamentado, ser dirigido à Comissão de Seleções Simplificadas e encaminhado para o e-mail comissaocoordenadora@sad.pe.gov.br.

12.20. O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de impugnação e sua fundamentação legal.

12.21. O pedido de impugnação será analisado pela Comissão de Seleções Simplificadas, que enviará sua deliberação ao e-mail do impugnante.

12.22. Não caberá recurso interposto à decisão acerca da impugnação.

12.23. Salvo nas hipóteses de erro material, de indispensável adequação à legislação ou por decisão judicial, não se alterarão as regras do presente Edital após o início do prazo de inscrições preliminares no tocante aos requisitos do cargo e aos critérios de aprovação.

12.24. A documentação referente a todas as etapas da presente Seleção Pública Simplificada deverá ser mantida pela Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco, em arquivo eletrônico, por, no mínimo, 10 (dez) anos, em atendimento ao art. 54 da Lei nº 11.781, de 06 de junho de 2000.

**ANEXO I
QUADRO DE VAGAS**

GRE AGRESTE CENTRO NORTE						
FUNÇÃO	ÁREA/ESPECIALIDADE	REGIME DE TRABALHO	CIDADE	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS
PROFESSOR	LINGUAGENS	150h/a	Caruaru / Toritama / Sta Cruz do Capibaribe / Tacaimbó / Brejo da Madre de Deus	2	1	3
		150h/a	Agrestina / Altinho / Belo Jardim / São Caitano / Altinho / Cachoeirinha	2	1	3
		150h/a	Cupira / Ibirajuba / Jataúba / Painelas / Riacho das Almas / Taquaritinga do Norte	2	1	3

MATEMÁTICA	150h/a	Caruaru / Toritama / Sta Cruz do Capibaribe / Tacaimbó / Brejo da Madre de Deus	2	1	3
	150h/a	Agrestina / Altinho / Belo Jardim / São Caitano / Altinho / Cachoeirinha	2	1	3
	150h/a	Cupira / Ibirajuba / Jataúba / Painelas / Riacho das Almas / Taquaritinga do Norte	2	1	3
CIÊNCIAS DA NATUREZA	150h/a	Caruaru / Toritama / Sta Cruz do Capibaribe / Tacaimbó / Brejo da Madre de Deus	1	1	2
	150h/a	Agrestina / Altinho / Belo Jardim / São Caitano / Altinho / Cachoeirinha	1	1	2
	150h/a	Cupira / Ibirajuba / Jataúba / Painelas / Riacho das Almas / Taquaritinga do Norte	1	1	2
CIÊNCIAS HUMANAS	150h/a	Caruaru / Toritama / Sta Cruz do Capibaribe / Tacaimbó / Brejo da Madre de Deus	1	1	2
	150h/a	Agrestina / Altinho / Belo Jardim / São Caitano / Altinho / Cachoeirinha	1	1	2
	150h/a	Cupira / Ibirajuba / Jataúba / Painelas / Riacho das Almas / Taquaritinga do Norte	1	1	2
PRÁTICAS AGRÍCOLAS	150h/a	Caruaru / Toritama / Sta Cruz do Capibaribe / Tacaimbó / Brejo da Madre de Deus	1	1	2
	150h/a	Agrestina / Altinho / Belo Jardim / São Caitano / Altinho / Cachoeirinha	1	1	2
	150h/a	Cupira / Ibirajuba / Jataúba / Painelas / Riacho das Almas / Taquaritinga do Norte	1	1	2
POLIVALENTE	180h/a	Caruaru / Toritama / Sta Cruz do Capibaribe / Tacaimbó / Brejo da Madre de Deus	1	1	2
	180h/a	Agrestina / Altinho / Belo Jardim / São Caitano / Altinho / Cachoeirinha	1	1	2
	180h/a	Cupira / Ibirajuba / Jataúba / Painelas / Riacho das Almas / Taquaritinga do Norte	1	1	2
ARTICULADOR TERRITORIAL	200h/a	Caruaru / Toritama / Sta Cruz do Capibaribe / Tacaimbó / Brejo da Madre de Deus	1	1	2
	200h/a	Agrestina / Altinho / Belo Jardim / São Caitano / Altinho / Cachoeirinha	1	1	2
	200h/a	Cupira / Ibirajuba / Jataúba / Painelas / Riacho das Almas / Taquaritinga do Norte	1	1	2
TOTAL			27	21	48

GRE AGRESTE MERIDIONAL						
FUNÇÃO	ÁREA/ESPECIALIDADE	REGIME DE TRABALHO	CIDADE	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS
PROFESSOR	LINGUAGENS	150h/a	Garanhuns / Caetés / Águas Belas / Brejão/Bom Conselho / Angelim / Calçado / Correntes / Canhotinho / Capoeiras / São Bento do Una / São João / Terezinha	1	1	2
		150h/a	Jucati / Jupi / Lajedo / Iati / Jurema / Lagoa do Ouro / Palmeirinha / Saloá / Paratama	1	1	2
	MATEMÁTICA	150h/a	Garanhuns / Caetés / Águas Belas / Brejão/Bom Conselho / Angelim / Calçado / Correntes / Canhotinho / Capoeiras / São Bento do Una / São João / Terezinha	1	1	2
		150h/a	Jucati / Jupi / Lajedo / Iati / Jurema / Lagoa do Ouro / Palmeirinha / Saloá / Paratama	1	1	2
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	150h/a	Garanhuns / Caetés / Águas Belas / Brejão/Bom Conselho / Angelim / Calçado / Correntes / Canhotinho / Capoeiras / São Bento do Una / São João / Terezinha	1	0	1
		150h/a	Jucati / Jupi / Lajedo / Iati / Jurema / Lagoa do Ouro / Palmeirinha / Saloá / Paratama	1	0	1
	CIÊNCIAS HUMANAS	150h/a	Garanhuns / Caetés / Águas Belas / Brejão/Bom Conselho / Angelim / Calçado / Correntes / Canhotinho / Capoeiras / São Bento do Una / São João / Terezinha	1	1	2
		150h/a	Jucati / Jupi / Lajedo / Iati / Jurema / Lagoa do Ouro / Palmeirinha / Saloá / Paratama	1	1	2

PRÁTICAS AGRÍCOLAS	150h/a	Garanhuns / Caetés / Águas Belas / Brejão/Bom Conselho / Angelim / Calçado / Correntes / Canhotinho / Capoeiras / São Bento do Una / São João / Terezinha	1	0	1
	150h/a	Jucati / Jupi / Lajedo / Iati / Jurema / Lagoa do Ouro / Palmeirinha / Saloá / Paratama	1	0	1
POLIVALENTE	180h/a	Garanhuns / Caetés / Águas Belas / Brejão/Bom Conselho / Angelim / Calçado / Correntes / Canhotinho / Capoeiras / São Bento do Una / São João / Terezinha	1	0	1
	180h/a	Jucati / Jupi / Lajedo / Iati / Jurema / Lagoa do Ouro / Palmeirinha / Saloá / Paratama	1	0	1
ARTICULADOR TERRITORIAL	200h/a	Garanhuns / Caetés / Águas Belas / Brejão/Bom Conselho / Angelim / Calçado / Correntes / Canhotinho / Capoeiras / São Bento do Una / São João / Terezinha	1	0	1
	200h/a	Jucati / Jupi / Lajedo / Iati / Jurema / Lagoa do Ouro / Palmeirinha / Saloá / Paratama	1	0	1
TOTAL			14	6	20

GRE MATA CENTRO						
FUNÇÃO	ÁREA/ESPECIALIDADE	REGIME DE TRABALHO	CIDADE	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS
PROFESSOR	LINGUAGENS	150h/a	Bonito / Bezerras	1	0	1
		150h/a	Escada / São Joaquim do Monte	1	0	1
	MATEMÁTICA	150h/a	Bonito / Bezerras	1	0	1
		150h/a	Escada / São Joaquim do Monte	1	0	1
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	150h/a	Bonito / Bezerras	1	0	1
		150h/a	Escada / São Joaquim do Monte	1	0	1
	CIÊNCIAS HUMANAS	150h/a	Bonito / Bezerras	1	0	1
		150h/a	Escada / São Joaquim do Monte	1	0	1
	PRÁTICAS AGRÍCOLAS	150h/a	Bonito / Bezerras	1	0	1
		150h/a	Escada / São Joaquim do Monte	1	0	1
	POLIVALENTE	180h/a	Bonito / Bezerras	1	0	1
		180h/a	Escada / São Joaquim do Monte	1	0	1
	ARTICULADOR TERRITORIAL	200h/a	Bonito / Bezerras	1	0	1
		200h/a	Escada / São Joaquim do Monte	1	0	1
	TOTAL			14	0	14

GRE MATA NORTE						
FUNÇÃO	ÁREA/ESPECIALIDADE	REGIME DE TRABALHO	CIDADE	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS
PROFESSOR	LINGUAGENS	150h/a	Nazaré / Buenos Aires / Vicência / Paudalho	1	0	1
		150h/a	Condado / Itaquianga / Goiana / Macaparana / São Vicente Férrer	1	1	2
	MATEMÁTICA	150h/a	Nazaré / Buenos Aires / Vicência / Paudalho	1	0	1
		150h/a	Condado / Itaquianga / Goiana / Macaparana / São Vicente Férrer	1	1	2
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	150h/a	Nazaré / Buenos Aires / Vicência / Paudalho	1	0	1
		150h/a	Condado / Itaquianga / Goiana / Macaparana / São Vicente Férrer	1	1	2
	CIÊNCIAS HUMANAS	150h/a	Nazaré / Buenos Aires / Vicência / Paudalho	1	0	1
		150h/a	Condado / Itaquianga / Goiana / Macaparana / São Vicente Férrer	1	1	2
	PRÁTICAS AGRÍCOLAS	150h/a	Nazaré / Buenos Aires / Vicência / Paudalho	1	0	1
		150h/a	Condado / Itaquianga / Goiana / Macaparana / São Vicente Férrer	1	1	2
	POLIVALENTE	180h/a	Nazaré / Buenos Aires / Vicência / Paudalho	1	0	1
		180h/a	Condado / Itaquianga / Goiana / Macaparana / São Vicente Férrer	1	0	1
ARTICULADOR TERRITORIAL	200h/a	Nazaré / Buenos Aires / Vicência / Paudalho	1	0	1	
	200h/a	Condado / Itaquianga / Goiana / Macaparana / São Vicente Férrer	1	1	2	
TOTAL			14	6	20	

GRE MATA SUL						
FUNÇÃO	ÁREA/ESPECIALIDADE	REGIME DE TRABALHO	CIDADE	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS
PROFESSOR	LINGUAGENS	150h/a	Palmares / Água Preta / Jaqueira	1	0	1
		150h/a	Amaraji / Primavera / Ribeirão / São Joaquim do Monte / Xexéu / Barreiros / São José da Coroa Grande	1	1	2

		150h/a	Belém de Maria / Catende / Cortês / Maraial / Quipapá / São Benedito do Sul / Tamandaré / Sirinhaém / Rio Formoso / Gameleira / Lagoa dos Gatos	1	1	2
MATEMÁTICA		150h/a	Palmares / Água Preta / Jaqueira	1	0	1
		150h/a	Amaraji / Primavera / Ribeirão / São Joaquim do Monte / Xexéu / Barreiros / São José da Coroa Grande	1	1	2
		150h/a	Belém de Maria / Catende / Cortês / Maraial / Quipapá / São Benedito do Sul / Tamandaré / Sirinhaém / Rio Formoso / Gameleira / Lagoa dos Gatos	1	1	2
CIÊNCIAS DA NATUREZA		150h/a	Palmares / Água Preta / Jaqueira	1	0	1
		150h/a	Amaraji / Primavera / Ribeirão / São Joaquim do Monte / Xexéu / Barreiros / São José da Coroa Grande	1	0	1
		150h/a	Belém de Maria / Catende / Cortês / Maraial / Quipapá / São Benedito do Sul / Tamandaré / Sirinhaém / Rio Formoso / Gameleira / Lagoa dos Gatos	1	1	2
CIÊNCIAS HUMANAS		150h/a	Palmares / Água Preta / Jaqueira	1	0	1
		150h/a	Amaraji / Primavera / Ribeirão / São Joaquim do Monte / Xexéu / Barreiros / São José da Coroa Grande	1	0	1
		150h/a	Belém de Maria / Catende / Cortês / Maraial / Quipapá / São Benedito do Sul / Tamandaré / Sirinhaém / Rio Formoso / Gameleira / Lagoa dos Gatos	1	0	1
PRÁTICAS AGRÍCOLAS		150h/a	Palmares / Água Preta / Jaqueira	1	0	1
		150h/a	Amaraji / Primavera / Ribeirão / São Joaquim do Monte / Xexéu / Barreiros / São José da Coroa Grande	1	0	1
		150h/a	Belém de Maria / Catende / Cortês / Maraial / Quipapá / São Benedito do Sul / Tamandaré / Sirinhaém / Rio Formoso / Gameleira / Lagoa dos Gatos	1	0	1
POLIVALENTE		180h/a	Palmares / Água Preta / Jaqueira	1	0	1
		180h/a	Amaraji / Primavera / Ribeirão / São Joaquim do Monte / Xexéu / Barreiros / São José da Coroa Grande	1	0	1
		180h/a	Belém de Maria / Catende / Cortês / Maraial / Quipapá / São Benedito do Sul / Tamandaré / Sirinhaém / Rio Formoso / Gameleira / Lagoa dos Gatos	1	0	1
ARTICULADOR TERRITORIAL		200h/a	Palmares / Água Preta / Jaqueira	1	0	1
		200h/a	Amaraji / Primavera / Ribeirão / São Joaquim do Monte / Xexéu / Barreiros / São José da Coroa Grande	1	0	1
		200h/a	Belém de Maria / Catende / Cortês / Maraial / Quipapá / São Benedito do Sul / Tamandaré / Sirinhaém / Rio Formoso / Gameleira / Lagoa dos Gatos	1	0	1
TOTAL				21	5	26
GRE METRO NORTE						
FUNÇÃO	ÁREA/ESPECIALIDADE	REGIME DE TRABALHO	CIDADE	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS
PROFESSOR	LINGUAGENS	150h/a	Araçoiaba / Igarassu / Itapissuma / Paulista	1	0	1
	MATEMÁTICA	150h/a	Araçoiaba / Igarassu / Itapissuma / Paulista	1	0	1
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	150h/a	Araçoiaba / Igarassu / Itapissuma / Paulista	1	0	1
	CIÊNCIAS HUMANAS	150h/a	Araçoiaba / Igarassu / Itapissuma / Paulista	1	0	1
	PRÁTICAS AGRÍCOLAS	150h/a	Araçoiaba / Igarassu / Itapissuma / Paulista	1	0	1
ARTICULADOR TERRITORIAL		200h/a	Araçoiaba / Igarassu / Itapissuma / Paulista	1	0	1
TOTAL				6	0	6
GRE METRO SUL						
FUNÇÃO	ÁREA/ESPECIALIDADE	REGIME DE TRABALHO	CIDADE	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS
PROFESSOR	LINGUAGENS	150h/a	São Lourenço / Jaboatão / Moreno	1	0	1
	MATEMÁTICA	150h/a	São Lourenço / Jaboatão / Moreno	1	0	1

	CIÊNCIAS DA NATUREZA	150h/a	São Lourenço / Jaboatão / Moreno	1	0	1
	CIÊNCIAS HUMANAS	150h/a	São Lourenço / Jaboatão / Moreno	1	0	1
	PRÁTICAS AGRÍCOLAS	150h/a	São Lourenço / Jaboatão / Moreno	1	0	1
	ARTICULADOR TERRITORIAL	200h/a	São Lourenço / Jaboatão / Moreno	1	0	1
TOTAL				6	0	6
GRE SERTÃO CENTRAL						
FUNÇÃO	ÁREA/ESPECIALIDADE	REGIME DE TRABALHO	CIDADE	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS
PROFESSOR	LINGUAGENS	150h/a	Salgueiro / Cedro / Mirandiba / Parnamirim	1	1	2
		150h/a	São José do Belmonte / Serrita / Terra Nova / Verdejante	1	1	2
	MATEMÁTICA	150h/a	Salgueiro / Cedro / Mirandiba / Parnamirim	1	1	2
		150h/a	São José do Belmonte / Serrita / Terra Nova / Verdejante	1	1	2
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	150h/a	Salgueiro / Cedro / Mirandiba / Parnamirim	1	1	2
		150h/a	São José do Belmonte / Serrita / Terra Nova / Verdejante	1	1	2
	CIÊNCIAS HUMANAS	150h/a	Salgueiro / Cedro / Mirandiba / Parnamirim	1	1	2
		150h/a	São José do Belmonte / Serrita / Terra Nova / Verdejante	1	1	2
	PRÁTICAS AGRÍCOLAS	150h/a	Salgueiro / Cedro / Mirandiba / Parnamirim	1	1	2
		150h/a	São José do Belmonte / Serrita / Terra Nova / Verdejante	1	1	2
	POLIVALENTE	180h/a	Salgueiro / Cedro / Mirandiba / Parnamirim	1	0	1
		180h/a	São José do Belmonte / Serrita / Terra Nova / Verdejante	1	0	1
	ARTICULADOR TERRITORIAL	200h/a	Salgueiro / Cedro / Mirandiba / Parnamirim	1	1	2
		200h/a	São José do Belmonte / Serrita / Terra Nova / Verdejante	1	1	2
TOTAL				14	12	26
GRE SERTÃO DO ALTO PAJEÚ						
FUNÇÃO	ÁREA/ESPECIALIDADE	REGIME DE TRABALHO	CIDADE	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS
PROFESSOR	LINGUAGENS	150h/a	Afogados da Ingazeira / Flores / Calumbi / Carnaíba / Iguaracy / Ingazeira / Santa Terezinha	1	1	2
		150h/a	Itapetim / Quixabá / Sta. Cruz Baixa Verde / São José do Egito / Serra Talhada / Solidão / Tabira / Triunfo / Tuparetama	1	1	2
	MATEMÁTICA	150h/a	Afogados da Ingazeira / Flores / Calumbi / Carnaíba / Iguaracy / Ingazeira / Santa Terezinha	1	1	2
		150h/a	Itapetim / Quixabá / Sta. Cruz Baixa Verde / São José do Egito / Serra Talhada / Solidão / Tabira / Triunfo / Tuparetama	1	1	2
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	150h/a	Afogados da Ingazeira / Flores / Calumbi / Carnaíba / Iguaracy / Ingazeira / Santa Terezinha	1	1	2
		150h/a	Itapetim / Quixabá / Sta. Cruz Baixa Verde / São José do Egito / Serra Talhada / Solidão / Tabira / Triunfo / Tuparetama	1	0	1
	CIÊNCIAS HUMANAS	150h/a	Afogados da Ingazeira / Flores / Calumbi / Carnaíba / Iguaracy / Ingazeira / Santa Terezinha	1	1	2
		150h/a	Itapetim / Quixabá / Sta. Cruz Baixa Verde / São José do Egito / Serra Talhada / Solidão / Tabira / Triunfo / Tuparetama	1	1	2
	PRÁTICAS AGRÍCOLAS	150h/a	Afogados da Ingazeira / Flores / Calumbi / Carnaíba / Iguaracy / Ingazeira / Santa Terezinha	1	0	1
		150h/a	Itapetim / Quixabá / Sta. Cruz Baixa Verde / São José do Egito / Serra Talhada / Solidão / Tabira / Triunfo / Tuparetama	1	0	1
	POLIVALENTE	180h/a	Afogados da Ingazeira / Flores / Calumbi / Carnaíba / Iguaracy / Ingazeira / Santa Terezinha	1	0	1
		180h/a	Itapetim / Quixabá / Sta. Cruz Baixa Verde / São José do Egito / Serra Talhada / Solidão / Tabira / Triunfo / Tuparetama	1	0	1

	ARTICULADOR TERRITORIAL	200h/a	Afogados da Ingazeira / Flores / Calumbi / Carnaíba / Igaracy / Ingazeira / Santa Terezinha	1	0	1
		200h/a	Itapetim / Quixabá / Sta. Cruz Baixa Verde / São José do Egito / Serra Talhada / Solidão / Tabira / Triunfo / Tuparetama	1	0	1
TOTAL				14	7	21
GRE SERTÃO DO ARARIPE						
FUNÇÃO	ÁREA/ESPECIALIDADE	REGIME DE TRABALHO	CIDADE	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS
PROFESSOR	LINGUAGENS	150h/a	Araripina / Trindade / Ipubi / Ouricuri / Santa Filomena / Santa Cruz	2	1	3
		150h/a	Bodocó / Exú / Granito / Moreilândia	1	0	1
	MATEMÁTICA	150h/a	Araripina / Trindade / Ipubi / Ouricuri / Santa Filomena / Santa Cruz	1	1	2
		150h/a	Bodocó / Exú / Granito / Moreilândia	1	0	1
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	150h/a	Araripina / Trindade / Ipubi / Ouricuri / Santa Filomena / Santa Cruz	1	1	2
		150h/a	Bodocó / Exú / Granito / Moreilândia	1	0	1
	CIÊNCIAS HUMANAS	150h/a	Araripina / Trindade / Ipubi / Ouricuri / Santa Filomena / Santa Cruz	1	1	2
		150h/a	Bodocó / Exú / Granito / Moreilândia	1	0	1
	PRÁTICAS AGRÍCOLAS	150h/a	Araripina / Trindade / Ipubi / Ouricuri / Santa Filomena / Santa Cruz	1	1	2
		150h/a	Bodocó / Exú / Granito / Moreilândia	1	0	1
	POLIVALENTE	180h/a	Araripina / Trindade / Ipubi / Ouricuri / Santa Filomena / Santa Cruz	1	0	1
		180h/a	Bodocó / Exú / Granito / Moreilândia	1	0	1
	ARTICULADOR TERRITORIAL	200h/a	Araripina / Trindade / Ipubi / Ouricuri / Santa Filomena / Santa Cruz	1	1	2
		200h/a	Bodocó / Exú / Granito / Moreilândia	1	0	1
TOTAL				15	6	21
GRE SERTÃO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO						
FUNÇÃO	ÁREA/ESPECIALIDADE	REGIME DE TRABALHO	CIDADE	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS
PROFESSOR	LINGUAGENS	150h/a	Petrolina / Afrânio / Dormentes / Cabrobó / Orocó / Santa Maria / Lagoa Grande	1	0	1
		150h/a	Petrolina / Afrânio / Dormentes / Cabrobó / Orocó / Santa Maria / Lagoa Grande	1	0	1
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	150h/a	Petrolina / Afrânio / Dormentes / Cabrobó / Orocó / Santa Maria / Lagoa Grande	1	0	1
		150h/a	Petrolina / Afrânio / Dormentes / Cabrobó / Orocó / Santa Maria / Lagoa Grande	1	0	1
	CIÊNCIAS HUMANAS	150h/a	Petrolina / Afrânio / Dormentes / Cabrobó / Orocó / Santa Maria / Lagoa Grande	1	0	1
		150h/a	Petrolina / Afrânio / Dormentes / Cabrobó / Orocó / Santa Maria / Lagoa Grande	1	0	1
	PRÁTICAS AGRÍCOLAS	150h/a	Petrolina / Afrânio / Dormentes / Cabrobó / Orocó / Santa Maria / Lagoa Grande	1	0	1
		180h/a	Petrolina / Afrânio / Dormentes / Cabrobó / Orocó / Santa Maria / Lagoa Grande	1	0	1
	ARTICULADOR TERRITORIAL	200h/a	Petrolina / Afrânio / Dormentes / Cabrobó / Orocó / Santa Maria / Lagoa Grande	1	0	1
		200h/a	Petrolina / Afrânio / Dormentes / Cabrobó / Orocó / Santa Maria / Lagoa Grande	1	0	1
TOTAL				7	0	7
GRE SERTÃO DO MOXOTÓ IPANEMA						
FUNÇÃO	ÁREA/ESPECIALIDADE	REGIME DE TRABALHO	CIDADE	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS
PROFESSOR	LINGUAGENS	150h/a	Arcoverde / Alagoinha / Betânia / Buíque / Custódia / Pedra / Venturosa / Ibimirim /	1	1	2
		150h/a	Inajá / Itaíba / manari / Sanharó / Pesqueira / Poção / Sertânia / Tupanatinga / Venturosa	1	1	2
	MATEMÁTICA	150h/a	Arcoverde / Alagoinha / Betânia / Buíque / Custódia / Pedra / Venturosa / Ibimirim /	1	1	2
		150h/a	Inajá / Itaíba / manari / Sanharó / Pesqueira / Poção / Sertânia / Tupanatinga / Venturosa	1	1	2
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	150h/a	Arcoverde / Alagoinha / Betânia / Buíque / Custódia / Pedra / Venturosa / Ibimirim /	1	1	2
		150h/a	Inajá / Itaíba / manari / Sanharó / Pesqueira / Poção / Sertânia / Tupanatinga / Venturosa	1	0	1

	CIÊNCIAS HUMANAS	150h/a	Arcoverde / Alagoinha / Betânia / Buíque / Custódia / Pedra / Venturosa / Ibimirim /	1	1	2
		150h/a	Inajá / Itaíba / manari / Sanharó / Pesqueira / Poção / Sertânia / Tupanatinga / Venturosa	1	1	2
PRÁTICAS AGRÍCOLAS	150h/a	Arcoverde / Alagoinha / Betânia / Buíque / Custódia / Pedra / Venturosa / Ibimirim /	1	0	1	
	150h/a	Inajá / Itaíba / manari / Sanharó / Pesqueira / Poção / Sertânia / Tupanatinga / Venturosa	1	0	1	
POLIVALENTE	180h/a	Arcoverde / Alagoinha / Betânia / Buíque / Custódia / Pedra / Venturosa / Ibimirim /	1	0	1	
	180h/a	Inajá / Itaíba / manari / Sanharó / Pesqueira / Poção / Sertânia / Tupanatinga / Venturosa	1	0	1	
ARTICULADOR TERRITORIAL	200h/a	Arcoverde / Alagoinha / Betânia / Buíque / Custódia / Pedra / Venturosa / Ibimirim /	1	0	1	
	200h/a	Inajá / Itaíba / manari / Sanharó / Pesqueira / Poção / Sertânia / Tupanatinga / Venturosa	1	0	1	
TOTAL				14	7	21
GRE SERTÃO DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO						
FUNÇÃO	ÁREA/ESPECIALIDADE	REGIME DE TRABALHO	CIDADE	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS
PROFESSOR	LINGUAGENS	150h/a	Floresta / Itacuruba / Belém de São Francisco	1	1	2
		150h/a	Carnaubeira / Jatobá / Petrolândia / Tacaratu	1	1	2
	MATEMÁTICA	150h/a	Floresta / Itacuruba / Belém de São Francisco	1	1	2
		150h/a	Carnaubeira / Jatobá / Petrolândia / Tacaratu	1	1	2
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	150h/a	Floresta / Itacuruba / Belém de São Francisco	1	1	2
		150h/a	Carnaubeira / Jatobá / Petrolândia / Tacaratu	1	1	2
	CIÊNCIAS HUMANAS	150h/a	Floresta / Itacuruba / Belém de São Francisco	1	1	2
		150h/a	Carnaubeira / Jatobá / Petrolândia / Tacaratu	1	0	1
	PRÁTICAS AGRÍCOLAS	150h/a	Floresta / Itacuruba / Belém de São Francisco	1	0	1
		150h/a	Carnaubeira / Jatobá / Petrolândia / Tacaratu	1	0	1
	POLIVALENTE	180h/a	Floresta / Itacuruba / Belém de São Francisco	1	0	1
		180h/a	Carnaubeira / Jatobá / Petrolândia / Tacaratu	1	0	1
	ARTICULADOR TERRITORIAL	200h/a	Floresta / Itacuruba / Belém de São Francisco	1	0	1
		200h/a	Carnaubeira / Jatobá / Petrolândia / Tacaratu	1	0	1
TOTAL				14	7	21
GRE VALE DO CAPIBARIBE						
FUNÇÃO	ÁREA/ESPECIALIDADE	REGIME DE TRABALHO	CIDADE	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS
PROFESSOR	LINGUAGENS	150h/a	Limoeiro / Bom Jardim / Casinhas / Camaru / Feira Nova / Frei Miguelinho / João Alfredo / Surubim	1	0	1
		150h/a	Lagoa do Itaenga / Machados / Orobó / Passira / Salgadinho / Sta Maria do Cambucá / Vertentes / Vertente do Lério	1	0	1
	MATEMÁTICA	150h/a	Limoeiro / Bom Jardim / Casinhas / Camaru / Feira Nova / Frei Miguelinho / João Alfredo / Surubim	1	0	1
		150h/a	Lagoa do Itaenga / Machados / Orobó / Passira / Salgadinho / Sta Maria do Cambucá / Vertentes / Vertente do Lério	1	0	1
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	150h/a	Limoeiro / Bom Jardim / Casinhas / Camaru / Feira Nova / Frei Miguelinho / João Alfredo / Surubim	1	0	1
		150h/a	Lagoa do Itaenga / Machados / Orobó / Passira / Salgadinho / Sta Maria do Cambucá / Vertentes / Vertente do Lério	1	0	1
	CIÊNCIAS HUMANAS	150h/a	Limoeiro / Bom Jardim / Casinhas / Camaru / Feira Nova / Frei Miguelinho / João Alfredo / Surubim	1	0	1
		150h/a	Lagoa do Itaenga / Machados / Orobó / Passira / Salgadinho / Sta Maria do Cambucá / Vertentes / Vertente do Lério	1	0	1

PRÁTICAS AGRÍCOLAS	150h/a	Limoeiro / Bom Jardim / Casinhas / Camaru / Feira Nova / Frei Miguelinho / João Alfredo / Surubim	1	0	1
	150h/a	Lagoa do Itaenga / Machados / Orobó / Passira / Salgadinho / Sta Maria do Cambucá / Vertentes / Vertente do Lério	1	0	1
POLIVALENTE	180h/a	Limoeiro / Bom Jardim / Casinhas / Camaru / Feira Nova / Frei Miguelinho / João Alfredo / Surubim	1	0	1
	180h/a	Lagoa do Itaenga / Machados / Orobó / Passira / Salgadinho / Sta Maria do Cambucá / Vertentes / Vertente do Lério	1	0	1
ARTICULADOR TERRITORIAL	200h/a	Limoeiro / Bom Jardim / Casinhas / Camaru / Feira Nova / Frei Miguelinho / João Alfredo / Surubim	1	0	1
	200h/a	Lagoa do Itaenga / Machados / Orobó / Passira / Salgadinho / Sta Maria do Cambucá / Vertentes / Vertente do Lério	1	0	1
TOTAL			14	0	14

ANEXO II

DAS FUNÇÕES, REMUNERAÇÕES, REQUISITOS DE INGRESSO E ATRIBUIÇÕES

1. PROFESSOR: LINGUAGENS; MATEMÁTICA; CIÊNCIAS DA NATUREZA; e CIÊNCIAS HUMANAS	
1.1. Requisitos de ingresso:	1.2. Remuneração: R\$ 3.435,43 (três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos).
1.1.1. Linguagens: Curso Superior Completo de Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa; Língua Estrangeira-Inglês ou Língua Estrangeira-Espanhol.	
1.1.2. Matemática: Curso Superior Completo de Licenciatura em Matemática; Licenciatura em Ciências com habilitação em Matemática.	
1.1.3. Ciências da Natureza: Curso Superior Completo de Licenciatura em Ciências, Física, Química e/ou Ciências Biológicas	
1.1.4. Ciências Humanas: Curso Superior Completo de Licenciatura em História; Geografia; Sociologia, Ciências Sociais ou Filosofia.	
1.3. Atribuições:	
Planejar e ministrar aulas nos componentes curriculares da modalidade da EJA do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio, conforme orientação pedagógica da área de conhecimento, considerando as políticas públicas para a Educação do Campo, para as turmas localizadas em territórios quilombolas a política de Educação Escolar Quilombola e para as turmas localizadas em comunidades ciganas; Analisar dados referentes à aprendizagem e os processos de permanência e sucesso escolar dos estudantes; Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; Participar da escolha de material didático; Participar de estudos e pesquisas em sua área de atuação; Participar da elaboração ou atualização do Projeto Político Pedagógico e da proposta pedagógica da escola que esteja lotado(a); Participar da avaliação institucional no âmbito da Secretaria de Educação e Esportes; Participar de formações continuadas e em serviço, bem como de reuniões, encontros, seminários, cursos e outros eventos em sua área de atuação; Participar de planejamento integrado entre as áreas do conhecimento e práticas agrícolas; e Executar outras atividades correlatas à função como preenchimento do SIEPE e/ou outros sistemas/documentos de acompanhamento escolar.	
2. PROFESSOR: PRÁTICAS AGRÍCOLAS	
2.1. Requisitos de ingresso:	2.2. Remuneração: R\$ 3.435,43 (três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos).
Licenciatura Completa em Ciências Agrárias; Curso Superior (bacharelado) em Agronomia, Agropecuária, Engenharia Florestal, Ciências Biológicas, Medicina Veterinária, Agroecologia e Zootecnia; ou Curso Técnico de Nível Médio em Ciências Agrárias; Agroecologia; Agroflorestal; Agropecuária; Meio Ambiente; Agroextrativismo; Gestão e Manejo Ambiental, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), aprovado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), por meio da Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020.	
2.3. Atribuições:	
Planejar e ministrar aulas com temas que articulem o conjunto de conhecimentos da área agrícola e agropecuária desde o manejo de cultura e o uso sustentável de recursos, em diálogo com os componentes curriculares da modalidade da EJA do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio, conforme orientação pedagógica das áreas de conhecimento, considerando as políticas públicas para a Educação do Campo, para as turmas localizadas em territórios quilombolas a política de Educação Escolar Quilombola e para as turmas localizadas em comunidades ciganas; Auxiliar os estudantes em atividades práticas proporcionando aprendizagens em hortas, laboratórios e/ou espaços da escola; Incentivar e orientar a criação de projetos educativos no setor agrícola e agroecológico; Elaborar e aplicar avaliações que considere tanto os conhecimentos teóricos quanto às habilidades prática dos estudantes; Promover a sustentabilidade, ensinando práticas agrícolas sustentáveis e de conservação ambiental, sensibilizando os estudantes sobre a importância da preservação dos recursos naturais e territoriais; Interagir com a comunidade local promovendo parcerias e desenvolvendo programas e projetos que atendam às necessidades locais e regionais, observando as particularidades socioculturais e territoriais dos estudantes; Planejar e executar projetos agrícolas com base nos fundamentos da agricultura familiar e da agroecologia; Respeitar e difundir as normas de segurança, higiene e saúde no trabalho agrícola e de proteção do ambiente; Definir os meios técnicos, humanos e materiais necessários à execução das tarefas agrícolas; Elaborar métodos de trabalho a partir de projetos agrícolas, possibilitando ao(a) estudante desenvolver técnicas de execução de custos e de prazos das atividades a serem aplicadas, considerando as condições geoclimáticas, técnicas, humanas e sociais da comunidade escolar; Trabalhar técnicas de controle de armazenagem, acondicionamento, conservação e transporte de produtos agrícolas destinados à subsistência e à comercialização; Estimular a economia solidária e criativa; Integrar suas atividades docente às do professor articulador territorial e às ações administrativas providas da Gerência Regional de Educação, no que tange às demandas da Educação do Campo e da Educação Escolar Quilombola; Participar de formações continuadas e em serviço, bem como de reuniões, encontros, seminários, cursos e outros eventos em sua área de atuação; e Executar outras atividades correlatas à função como preenchimento do SIEPE e/ou outros sistemas de acompanhamento escolar.	
3. PROFESSOR: POLIVALENTE	
3.1. Requisitos de ingresso:	3.2. Remuneração: R\$ 4.122,51 (quatro mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos).
Graduação Completa em Pedagogia; ou curso de Ensino Médio: Magistério ou Curso Normal Médio.	
3.3. Atribuições:	
Planejar e ministrar aulas nos componentes curriculares da modalidade da EJA do Ensino Fundamental Anos Iniciais, conforme orientação pedagógica da área de conhecimento, considerando as políticas públicas para a Educação do Campo, para as turmas localizadas em territórios quilombolas a política de Educação Escolar Quilombola e para as turmas localizadas em comunidades ciganas; Analisar dados referentes à aprendizagem e os processos de permanência e sucesso escolar dos estudantes; Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; Participar da escolha de material didático; Participar de estudos e pesquisas em sua área de atuação; Participar da elaboração ou atualização do Projeto Político Pedagógico e da proposta pedagógica da escola que esteja lotado(a); Participar da avaliação institucional no âmbito da Secretaria de Educação e Esportes; Participar de formações continuadas e em serviço, bem como de reuniões, encontros, seminários, cursos e outros eventos em sua área de atuação; Participar de planejamento integrado entre as áreas do conhecimento e práticas agrícolas; e, Executar outras atividades correlatas à função como preenchimento do SIEPE e/ou outros sistemas/documentos de acompanhamento escolar.	

4. PROFESSOR: ARTICULADOR TERRITORIAL	
4.1. Requisitos de ingresso: Graduação completa em Pedagogia ou em qualquer outra licenciatura da Educação Básica; Licenciatura completa em Educação do Campo	4.2. Remuneração: R\$ 4.580,57 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos).
4.3. Atribuições: Planejar e ministrar formação para os professores de turmas; ministrar aulas na ausência de algum professor, assumindo a função de professor circulante; articular e dar suporte aos processos de matrícula; subsidiar os(as) professores(as) quanto aos seus fazeres pedagógicos, por meio de reuniões semanais; Atuar junto aos/as professores/as nas escolas e/ou espaços aula diariamente, dando suporte pedagógico aos mesmos; Acompanhar as aprendizagens, ouvindo as demandas dos(as) estudantes; Atuar como mediador em situações de conflito, promovendo um ambiente escolar harmonioso e colaborativo; Elaborar relatórios mensais do acompanhamento das aprendizagens escolares para ajuste das estratégias a serem desenvolvidas, conforme à necessidade; articular com as comunidades as demandas pedagógicas; Planejar e implementar projetos que integrem diferentes áreas de conhecimento e enfoques pedagógicos; Participar de formações continuadas e em serviço, bem como de reuniões, encontros, seminários, cursos e outros eventos em sua área de atuação; Executar outras atividades correlatas à função como preenchimento do SIEPE e/ou outros sistemas/documentos de acompanhamento escolar; Articular, coordenar e sistematizar o planejamento integrado entre as áreas do conhecimento e o componente curricular práticas agrícolas do Ensino Fundamental e Ensino Médio; e, Dar suporte às atividades dos professores e às ações administrativas providas da Gerência Regional de Educação, no que tange às demandas da Educação do Campo, Educação Escolar Quilombola e cigana;	

ANEXO III
CRONOGRAMA

Evento	Data/Período	Local
Inscrições	De 13/01/2025 até as 23h59min de 27/01/2025	Endereço eletrônico: https://bit.ly/selecoessimplificadas
Período de Análise Curricular.	28/01/2025 a 14/02/2025	-
Divulgação do Resultado Preliminar da Análise Curricular	21/02/2025	Endereço eletrônico: https://bit.ly/selecoessimplificadas
Período de Interposição de Recursos ao Resultado Preliminar	24 a 26/02/2025	Endereço eletrônico: https://bit.ly/selecoessimplificadas
Divulgação do julgamento dos Recursos e do Resultado Final	14/03/2025	Endereço eletrônico: https://bit.ly/selecoessimplificadas
Homologação do Resultado Final	Até 20/03/2025	Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

ANEXO IV
TABELA DE PONTUAÇÃO

PROFESSOR LINGUAGENS; MATEMÁTICA; CIÊNCIAS DA NATUREZA; CIÊNCIAS HUMANAS e POLIVALENTE			
ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	
		UNITÁRIA	MÁXIMA
A	Declaração de membro pertencente à comunidade quilombola, acompanhada da Certidão da comunidade emitida pela Fundação Cultural Palmares. <i>(A declaração deve ser emitida pela associação quilombola, devidamente registrada com CNPJ, contendo o nome completo, CPF e RG do candidato, e ratificada por três lideranças da comunidade (nome, CPF e RG), demonstrando o pertencimento identitário à comunidade quilombola, conforme Anexo VII).</i>	09 (nove) pontos	9
B	Certificado/Declaração de conclusão de curso de especialização lato sensu , na área de Educação ou na área de conhecimento a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas , emitido por Instituição reconhecida pelo MEC.	05 (cinco) pontos	5
C	Certificado/Declaração de conclusão de curso de especialização lato sensu , na área de Educação do Campo ou Educação Escolar Quilombola , com carga horária mínima de 360 horas , emitido por Instituição reconhecida pelo MEC.	05 (cinco) pontos	5
D	Diploma/Declaração de conclusão de curso de especialização stricto sensu/ MESTRADO , na área de conhecimento a que concorre, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC.	20 (vinte) pontos	20
E	Diploma/Declaração de conclusão de curso de especialização stricto sensu/ DOUTORADO , na área de conhecimento a que concorre, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC.	25 (vinte e cinco) pontos	25
F	Curso de Extensão ou Aperfeiçoamento sobre Educação do Campo e/ou Educação Escolar Quilombola , com carga horária mínima de 40 horas cada certificado/diploma.	01 (um) ponto	03
G	Formação Continuada sobre Educação do Campo e/ou Educação Escolar Quilombola , com carga horária mínima de 20 horas cada certificado/declaração.	01 (um) ponto	02
H	Experiência em docência em qualquer etapa ou modalidade da Educação Básica .	1,5 (um e meio) pontos a cada período de 12 meses trabalhados	15
I	Experiência em docência na modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA) , na EJA destinada às populações do campo e/ou na Educação Escolar Quilombola .	2,0 (dois) pontos a cada período de 12 meses trabalhados	16
TOTAL			100

PROFESSOR PRÁTICAS AGRÍCOLAS			
ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	
		UNITÁRIA	MÁXIMA
A	Declaração de membro pertencente à comunidade quilombola, acompanhada da Certidão da comunidade emitida pela Fundação Cultural Palmares. <i>(A declaração deve ser emitida pela associação quilombola, devidamente registrada com CNPJ, contendo o nome completo, CPF e RG do candidato, e ratificada por três lideranças da comunidade (nome, CPF e RG), demonstrando o pertencimento identitário à comunidade quilombola, conforme Anexo VII).</i>	09 (nove) pontos	9
B	Diploma/Declaração de Curso de Licenciatura ou Bacharelado completo em Ciências Agrárias ou Agronomia; Bacharelado completo em Agropecuária, Agroecologia, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária ou Zootecnia.	10 (dez) pontos	10
C	Certificado/Declaração de conclusão de curso de especialização lato sensu , na área de Educação ou na área de conhecimento a que concorre , com carga horária mínima de 360 horas , emitido por Instituição reconhecida pelo MEC	05 (cinco) pontos	5
D	Certificado/Declaração de conclusão de curso de especialização lato sensu , na área de Educação do Campo ou Educação Escolar Quilombola , com carga horária mínima de 360 horas , emitido por Instituição reconhecida pelo MEC	05 (cinco) pontos	5
E	Diploma/Declaração de conclusão de curso de especialização stricto sensu/ MESTRADO , na área de conhecimento a que concorre, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC.	15 (Quinze) pontos	15
F	Diploma /Declaração de conclusão de curso de especialização stricto sensu/ DOUTORADO , na área de conhecimento a que concorre, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC.	20 (vinte) pontos	20

G	Curso de Extensão ou Aperfeiçoamento sobre Educação do Campo e/ou Educação Escolar Quilombola , com carga horária mínima de 40 horas cada certificado/diploma.	01 (um) ponto	03
H	Formação Continuada sobre Educação do Campo e/ou Educação Escolar Quilombola , com carga horária mínima de 20 horas cada certificado/declaração.	01 (um) ponto	02
I	Experiência em atividade técnica ligada ao curso de sua formação.	1,5 (um e meio) pontos a cada período de 12 meses trabalhados	15
J	Experiência em docência em qualquer etapa ou Modalidade da Educação Básica e/ou na modalidade da Educação Profissional .	2,0 (dois) pontos a cada período de 12 meses trabalhados	16
TOTAL			100

PROFESSOR ARTICULADOR TERRITORIAL			
ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	
		UNITÁRIA	MÁXIMA
A	Declaração de membro pertencente à comunidade quilombola, acompanhada da Certidão da comunidade emitida pela Fundação Cultural Palmares. <i>(A declaração deve ser emitida pela associação quilombola, devidamente registrada com CNPJ, contendo o nome completo, CPF e RG do candidato, e ratificada por três lideranças da comunidade (nome, CPF e RG), demonstrando o pertencimento identitário à comunidade quilombola, conforme Anexo VII).</i>	09 (nove) pontos	09
B	Certificado/Declaração de conclusão de curso de especialização lato sensu , na área de Educação ou na área de conhecimento a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas , emitido por Instituição reconhecida pelo MEC	05 (cinco) pontos	5
C	Certificado/Declaração de conclusão Curso de Especialização lato sensu em Coordenação Pedagógica; Gestão Escolar; Educação do Campo; Psicopedagogia ou em Educação Escolar Quilombola , concluído, com carga horária mínima de 360 horas .	05 (cinco) pontos	5
D	Diploma/Declaração de conclusão de curso de especialização stricto sensu/ MESTRADO , na área de conhecimento a que concorre, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC.	20 (vinte) pontos	20
E	Diploma/Declaração de conclusão de curso de especialização stricto sensu/ DOUTORADO , na área de conhecimento a que concorre, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC.	25 (vinte e cinco) pontos	25
F	Curso de Extensão ou Aperfeiçoamento sobre Educação do Campo e/ou Educação Escolar Quilombola , com carga horária mínima de 40 horas cada certificado/diploma.	01 (um) ponto	03
G	Formação Continuada sobre Educação do Campo e/ou Educação Escolar Quilombola , com carga horária mínima de 20 horas cada certificado/declaração.	01 (um) ponto	02
H	Experiência em docência em qualquer etapa ou modalidade da Educação Básica .	1,5 (um e meio) pontos a cada período de 12 meses trabalhados	15
I	Experiência em Coordenação Pedagógica especificamente na EJA e/ou em Projetos ou Programas Educacionais.	2,0 (dois) pontos a cada período de 12 meses trabalhados	16
TOTAL			100

ANEXO V DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA

Dados do médico:

Nome completo: _____
 CRM / UF: _____
 Especialidade: _____
 Declaro que o (a) Sr(a) _____, Identidade nº _____, CPF nº _____, inscrito(a) como **Pessoa com Deficiência** na Seleção Simplificada, concorrendo a uma vaga para a função de _____, conforme **PORTARIA CONJUNTA SAD/SEE nº02 do dia 10 de janeiro 2025**, fundamentado no exame clínico e nos termos da legislação em vigor, _____ (é / não é) portador (a) da Deficiência _____ (física/auditiva/visual/mental/múltipla) de CID 10 _____, em razão do seguinte quadro:

NOTA: O (A) candidato (a) inscrito (a) como Pessoa com Deficiência é obrigado (a) a, além deste documento, para a análise da comissão organizadora da seleção pública, encaminhar, em anexo, exames atualizados e anteriores que possua que possam comprovar a Deficiência (laudo dos exames acompanhados da tela radiológica, escanometria, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Audiometria, Campimetria Digital Bilateral, estudo da acuidade visual com e sem correção, etc.).

Recife, ____/____/____.

Ratifico as informações acima.

Ass. c/ Carimbo do Médico

Legislação de referência

Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999:

Art. 4º É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:
 I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
 II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ;
 III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;
 IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer; e h) trabalho;
 V - deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012:

Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece diretrizes para sua consecução.
 § 1º Para os efeitos desta Lei, é considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada na forma dos seguintes incisos I ou II:
 I - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;
 II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.
 § 2º A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

ANEXO VI REQUERIMENTO PARA RECURSO

NOME DO CANDIDATO:	CPF:
À Presidência da Comissão Coordenadora,	
Como candidato(a) ao Processo Seletivo para a função de _____, solicito revisão da minha avaliação, pelas seguintes razões:	

ANEXO VII

Nome da Associação

DECLARAÇÃO

Declaramos que _____, cadastrado(a) no CPF nº _____, e no RG nº _____, é quilombola, pertencente a Comunidade _____ localizada no município de _____, UF _____.

Conforme atestam as seguintes Lideranças da Comunidade:

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____
 CPF: _____
 Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____
 CPF: _____
 RG: _____
 Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____
 CPF: _____
 RG: _____
 Assinatura: _____

Declaramos, sob as penas da lei, que todas as informações por nós prestadas correspondem à verdade e que estamos cientes de que qualquer declaração falsa está sujeita às penalidades previstas no Art. 299 do Código Penal Brasileiro.

_____, ____ de _____ de 2025.

NAYLLÉ KARENINE SIQUEIRA DE QUEIROZ
 Secretária de Administração em exercício

GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO
 Secretário de Educação e Esportes

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE:**

Nº 72-Autorizar a cessão à Universidade de Pernambuco, da servidora **Nadja Verônica Campos Miranda de Almeida**, matrícula SGP nº 3585336/02, da Secretaria de Saúde, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2025.

Nº 73-Autorizar a cessão à Universidade de Pernambuco, da servidora **Tarciana Maria Barbosa**, matrícula SGP nº 225487/03, da Secretaria de Saúde, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2025.

Nº 74-Autorizar a cessão à Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento, da servidora **Vânia Lúcia Gonçalves Cavalcanti**, matrícula SGP nº 2543354/01, da Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART, com ônus para o órgão de origem, a partir de 02.01.2025 até 31.12.2025.

Nº 75-Autorizar a cessão à Prefeitura Municipal do Recife, do servidor **Severino José de Andrade Júnior**, matrícula SGP nº 209676/01, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.01.2025 até 31.12.2025.

Nº 76-Considerar autorizada a cessão à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, do servidor **Valdemar Gomes Pereira**, matrícula SGP nº 1325930/01, da Secretaria de Saúde, com ônus para o órgão de origem, a partir de 13.05.2011 até 28.02.2022.

Nº 77-Considerar autorizada a cessão ao Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, do servidor **Bruno de Albuquerque Seabra**, matrícula SGP nº 2193051/01, do Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA, com ônus para o órgão de origem, a partir de 07.12.2024 até 31.12.2024.

Nº 78-Considerar autorizada a cessão à Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas Sobre Drogas, da servidora **Daniela Gonzaga da Mota**, matrícula SGP nº 3602494 /01, da Secretaria da Controladoria Geral do Estado, com ônus para o órgão de origem, a partir de 16.12.2024 até 31.12.2024.

Nº 79-Determinar que o servidor da Controladoria Geral da União, **Alexandre Chaves Perez Filho**, à disposição deste Governo, continue em exercício na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 01.01.2025 até 31.12.2025.

Nº 80-Tornar sem efeito a Portaria SAD nº 19 do dia 03.01.2025, publicada no DOE de 04.01.2025, no que concerne ao servidor **Severino José de Andrade Júnior**, matrícula SGP nº 209676/01, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 81-Exonerar, a pedido, os servidores (as) abaixo citados (as) devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	A PARTIR DE
1400005253.005044/2024-31	FLAVIO JOSE SOARES DA SILVA	3949290/01	PROFESSOR	SEE	26/11/2024
1400005550.004155/2024-75	ALANNE BEZERRA DOS SANTOS	3444678/03	PROFESSOR	SEE	11/11/2024
1400005116.000516/2024-33	WALBER KAIC DA SILVA NUNES	14913712/01	ANALISTA EM GESTÃO EDUCACIONAL	SEE	17/12/2024
0031000093.001836/2024-30	SILVANDA GALVÃO DE ARRUDA	1504738/02	ASSISTENTE EM GESTÃO AMBIENTAL	CPRH	14/11/2024
1400005706.003868/2024-09	SAMUEL NUNES NOVAES	17870321/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	SEE	05/11/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 55.916, de 12 de dezembro de 2023, **RESOLVE:**

Nº 82-Destituir o servidor **Gleyson Silva do Nascimento**, matrícula nº 4148592/01, da função de Integrante da Equipe de Apoio, do Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, da Universidade de Pernambuco - UPE, a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Nº 83-Destituir o servidor **Carlos Alberto da Silva**, matrícula nº 2302748/03, da função de Integrante da Equipe de Apoio, do Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, da Universidade de Pernambuco - UPE, a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Nº 84-Designar como Agente de Fase Preparatória, no âmbito da Secretaria de Administração, com base no inciso III do art. 1º da Lei nº 18.384, de 28 de novembro de 2023, o servidor **Rogério Severino da Silva**, matrícula nº 3249115, a partir de 01/01/2025.

Nº 85-Designar a servidora **Anna Manuella Campelo de Souza**, matrícula nº 18130054/02, como Agente de Contratação 27, da Central de Licitações do Estado, da Secretaria de Administração - SAD, no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, durante a ausência de sua titular, **Maria das Graças de Souza Braga Arruda**, matrícula nº 578165/02, em gozo de férias regulamentares.

Nº 86-Designar a servidora **Ozeane Dionizio da Silva**, matrícula nº 18130062/02, como Agente de Contratação 48, da Central de Licitações do Estado, da Secretaria de Administração - SAD, no período de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, durante a ausência de sua titular, **Joseanny Karla Vasconcelos Paiva**, matrícula nº 1588036/03, em gozo de férias regulamentares.

Nº 87-Designar o servidor **Guilherme Viana de Albuquerque Melo**, matrícula nº 2312107/01, como Agente de Contratação, no âmbito da Reitoria da Universidade de Pernambuco - UPE, no período de 02 de janeiro de 2025 a 01 de fevereiro de 2025, durante a ausência da sua titular, Ana Lúcia Alves de Moraes, matrícula nº 2285622/01, em gozo de férias regulamentares.

Nº 88-Designar a servidora **Shirley Leite de Santana Cabús**, matrícula nº 2321009/01, como Agente de Contratação, no âmbito da Reitoria da Universidade de Pernambuco - UPE, no período de 02 de janeiro de 2025 a 01 de fevereiro de 2025, durante a ausência da sua titular, **Mirella Cezar Duarte Gomes Braga**, matrícula nº 2308975/01, em gozo de férias regulamentares.

Nº 89-Designar, como Agente de Fase Preparatória, no âmbito da Secretaria de Administração de Pernambuco - SAD, com base no inciso III, do art 1º, da Lei nº 18.384, de 28 de novembro de 2023, a servidora **Isabella da Silva Nascimento**, matrícula nº 10723340/01, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2025.

Nº 90-Designar, como Integrante da Equipe de Apoio, do Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros – CISAM, da Universidade de Pernambuco – UPE, com base no inciso II, do art. 1º, da Lei nº 18.384, de 28 de novembro de 2023, a partir de 01 de janeiro de 2025, os seguintes servidores:

Nome	Matrícula
Antônio Carlos de Oliveira	2313570/01
Ana Paula Alexandrino Ferreira	4045971/01

Nº 91-Designar, como Agente de Contratação, do Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros – CISAM, da Universidade de Pernambuco – UPE, com base no inciso I, do art 1º, da Lei nº 18.384, de 28 de novembro de 2023, a partir de 01 de janeiro de 2025, os seguintes servidores:

Nome	Matrícula
Lusinete Viana Rocha de Holanda	54668/07
Ana Maria Jordão Alexandrino	99755/01

Nº 92-Designar, como Integrante da Equipe de Apoio, do Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - PROCAPE, da Universidade de Pernambuco - UPE, com base no inciso II, do art. 1º, da Lei nº 18.384, de 28 de novembro de 2023, a partir de 01 de janeiro de 2025, os seguintes servidores:

Nome	Matrícula
Natália Cavalcanti Carneiro de Almeida	3820246/02
Natália Vitória Xavier de Almeida	4029895/01

Nº 93-Designar, como Agente de Contratação, do Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - PROCAPE, da Universidade de Pernambuco -UPE, com base no inciso I, do art. 1º, da Lei nº 18.384, de 28 de novembro de 2023, a partir de 01 de janeiro de 2025, os seguintes servidores:

Nome	Matrícula
Ana Maria Batista de Oliveira	2293579/01
Marcos Antônio Viana de Melo	2318660/01

Nº 94-Designar, como Integrante da Equipe de Apoio, do Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, da Universidade de Pernambuco - UPE, com base no inciso II, do art. 1º, da Lei nº 18.384, de 28 de novembro de 2023, a partir de 01 de janeiro de 2025, os seguintes servidores:

Nome	Matrícula
Willams Vicente de Paula	4191692/01
Aurenice Maria dos Santos Trindade	193735/01

Nº 95-Designar, como Integrante da Equipe de Apoio, da Reitoria e Unidades de Ensino, da Universidade de Pernambuco – UPE, com base no inciso II, do art. 1º, da Lei nº 18.384, de 28 de novembro de 2023, a partir de 01 de janeiro de 2025, os seguintes servidores:

Nome	Matrícula
Aline Kelly Pessoa de Moura	3970990/01
Guilherme Viana de Albuquerque Melo	2312107/01

Nº 96-Designar, como Agente de Contratação, da Reitoria e Unidades de Ensino, da Universidade de Pernambuco – UPE, com base no inciso I, do art 1º, da Lei nº 18.384, de 28 de novembro de 2023, a partir de 01 de janeiro de 2025, os seguintes servidores:

Nome	Matrícula
Melquisedec Sampaio Leite	2310309/01
Mirella Cezar Duarte Gomes Braga	2308975/01

Nº 97-Designar, como Integrante da Equipe de Apoio, da Engenharia, da Universidade de Pernambuco – UPE, com base no inciso II, do art. 1º, da Lei nº 18.384, de 28 de novembro de 2023, a partir de 01 de janeiro de 2025, os seguintes servidores:

Nome	Matrícula
Marcelo Henrique Tavares Bispo	3995445/02
Mariana Pereira de Carvalho Barros da Silva	4211324/01

Nº 98-Designar, como Agente de Contratação, da Engenharia, da Universidade de Pernambuco – UPE, com base no inciso I, do art 1º, da Lei nº 18.384, de 28 de novembro de 2023, a partir de 01 de janeiro de 2025, os seguintes servidores:

Nome	Matrícula
Ana Lúcia Alves de Moraes	2285622/01

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 40.850, de 02 de julho de 2014, **RESOLVE**:

Nº 99-Designar a servidora **Isabella da Silva Nascimento**, matrícula nº 10723340/01, para a percepção do Bônus Mensal de Desempenho – BMD, com base no Inciso III, do art. 2º, do Decreto nº 40.850, de 02 de julho de 2014, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2025.

Naylle Karenine Siqueira de Queiroz
Secretária de Administração em exercício

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea "c", item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 100-Conceder horário especial de trabalho ao servidor abaixo relacionado, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 07/10/2024, documento SEI nº 57406528, e NOTA TÉCNICA GEJUR/SAD - Nº 1056/2024:

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida
3900000992.000420/2024-36	4068130/1	Myzia Lima de Andrade Santos	Agente de Polícia	SDS	24 (vinte e quatro) horas da carga horária semanal, <u>exclusivamente nas semanas nas quais estiver escalada para trabalhar em 02 (dois) plantões.</u>

Nº 101-Conceder horário especial de trabalho ao servidor abaixo relacionado, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 05/11/2024, documento SEI nº 58891434, e NOTA TÉCNICA GEJUR/SAD - Nº 11/2025:

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida
0040610230.000047/2024-81	1605917/6	GUIBSON BARROS DE ALMEIDA SANTANA	Analista Técnico em Gestão Universitária	UPE	10 (dez) horas até 04 de novembro de 2026.

Luciana Oliveira Pires
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, no uso das atribuições, conferidas através da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE**:

Nº 102-Fazer Retornar da Licença para Trato de Interesse Particular o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO	A PARTIR DE
1500000186.000002/2025-39	ALEXANDRE REBELO TAVORA	1030655/01	SEFAZ	01.01.2025

Nº 103-Conceder, ao (à) servidor (a) abaixo citado (a), **Licença para Trato de Interesse Particular, em prorrogação**, nos termos do artigo 130, §2º da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015, a partir de 03 de janeiro de 2025.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	DURAÇÃO
3900000622.002960/2024-62	LEONARDO ROQUE DA MATA MONTEIRO GAMA	133817/01	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	SDS	02 ANOS

DENIS DAYVISON SOARES DA ROCHA
Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento

DESPACHOS DO GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, DO DIA 10 DE JANEIRO DE 2025.

O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

PRORROGAÇÃO DE POSSE

Defiro as solicitações contidas nos processos abaixo discriminados, face ao que expõe o artigo 2º, inciso II, alínea "I", do Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013 e o art. 1º, alínea "d", item 1.5, da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, nos termos do art. 28 e do parágrafo único do art. 189, da Lei 6.123, de 20 de julho de 1968.

PROCESSO SEI Nº	NOME	PRAZO	POSSE ATÉ O DIA	ÓRGÃO
0001200144.000010/2025-00	MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO DE ARAUJO	15 DIAS	25/01/2025	SEE
0001200144.000005/2025-99	SANDRA HELENA DE ANDRADE	30 DIAS	09/02/2025	SEE
1400005784.000314/2024-19	JOAB ALEXANDRE DO NASCIMENTO	10 DIAS	20/01/2025	SEE
1400005784.000319/2024-41	MARIA LIDIA MARTINS DA SILVA	10 DIAS	20/01/2025	SEE
1400005784.000321/2024-11	ANDERSON CARLOS MOURA RODRIGUES	30 DIAS	09/02/2025	SEE
0001200144.002095/2024-71	RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	30 DIAS	09/02/2025	SEE
0001200144.002092/2024-38	CELIO JOSE DE ALBUQUERQUE	90 DIAS	10/04/2025	SEE
0001200144.002085/2024-36	CLAUDIA MARIA DA SILVA	90 DIAS	10/04/2025	SEE
0001200144.002094/2024-27	RAYLTON DOS SANTOS SILVA	30 DIAS	09/02/2025	SEE
1400005784.000005/2025-20	ANDRE LUIZ MENEZES DE OLIVEIRA	150 DIAS	09/06/2025	SEE
1400005784.000007/2025-19	DEBORA MARIA FIDELIS DA SILVA	45 DIAS	24/02/2025	SEE

DENIS DAYVISON SOARES DA ROCHA
Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento

PORTARIA SAD Nº 4.062 DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 55.916, de 12 de dezembro de 2023, **RESOLVE**: Designar, como Integrante da Equipe de Apoio, da Central de Licitações do Estado, da Secretaria de Administração - SAD, com base no inciso II, do art. 1º, da Lei nº 18.384, de 28 de novembro de 2023, a partir de 01 de janeiro de 2025, os seguintes servidores:

Nome	Matrícula
Fátima Cristina Nunes Santiago	885906/06
Everaldo Vieira da Silva	1192736/01
Marcos José Ramos de Souza	125110/02
Glaucemir Viana de Albuquerque Melo	1802933/08
Solange Maria Costa Araújo	1188020/04
Marcos Veloso da Silva	1305603/02
Tereza Cristina Neris de Carvalho da Silva	1335758/02
Sebastião Davi Lopes	1727796/06
Mariângela Duarte Pires de Castro	210873/01
Fernando Lins de Carvalho Júnior	3280560/02
Ilma Lúcia de Jesus Melo	1822306/02
Kelli Cristina Gomes Carneiro	1335138/02
Adelson Braz Gouveia	1325116/02
Marta Maria Silva Nunes de Oliveira	1302698/02
Cláudia Maria de Sousa Rodrigues	1317474/02
Maria Evangelina Barros Machado Oliveira	1314394/03
Iana Catarina Farias da Silva	3973948/02
Yêda Sandrine Farias da Silva	17381517/01
Auristela Ferreira de Souza	3345912/03
Edna Maria Alves Vieira de Melo	636050/02
Tailtha Beltrão de Sá Martins	213473/01
Marília Elba Duque de Vasconcelos Santos	210885/04
Ana Maria Monte Felix	1311093/03
Gileno Nunes e Silva	9766979/02
Rosana de Fátima Uchoa Arêde	14915090/04
Thais de Souza Figueiredo	4046560/02

Luiz Fernando Spinelli de Souza	209937/01
Luciana Barboza dos Santos	209603/02
Fábio Henrique de Moura Vasconcelos	2260352/02
Wellington da Silva Soares	9762175/01
Emília Izabel Loureiro da Mota	211464/01
Michelle Oliveira de Carvalho	211166/02
Diego Santiago Figueirôa	3521290/05

Naylle Karenine Siqueira de Queiroz
Secretária de Administração em exercício
(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

ERRATAS:

Na Portaria SAD nº 3.851 do dia 06.12.2024, publicada no DOE de 07.12.2024, no que concerne ao servidor Roberto Alves de Freitas Júnior, matrícula SGP nº 3394735/01, da Secretaria de Defesa Social.

Onde se lê: ...a partir de 11.11.2024 até 31.12.2024.

Leia-se: ...a partir de 09.12.2024 até 31.12.2024.

No Despacho do Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento, publicado no Diário Oficial de 28/12/2024, referente a Prorrogação de Posse do nomeado IVANILDO JERONIMO DA SILVA.

Onde se lê:...MARCOS HENRIQUE JOSE DE LIMA CARVALHO.

Leia-se:...IVANILDO JERONIMO DA SILVA.

ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Secretário: **Carlos Eduardo Braga Farias**

Portaria SAS nº 05, de 09/01/25. O Secretário da SAS, mediante deliberação da Comissão Administrativa Permanente do Reenquadramento e das Progressões Funcionais, instituída pela Portaria nº 03, de 09/01/24 e conforme Dec. nº 38.297/2012, **RESOLVE:** Divulgar os resultados dos julgamentos dos recursos oriundos das Avaliações de Desempenhos referentes ao ano de 2024, do Grupo Ocupacional de Gestão Pública do quadro de pessoal permanente da SAS, dos servidores a seguir relacionados: **SERVIDOR, Nº FUNCIONAL, RESULTADO: ANA LÚCIA DA SILVA,** 939137, DEFERIDO. **CECILIA GRAZIOSY DE SIQUEIRA LEITE,** 869809/04, DEFERIDO. **DIOGENES ANTONIO GOMES DA SILVA,** 941090, DEFERIDO. **ELIAS GALVÃO COELHO,** 83964706, DEFERIDO. **FÁTIMA CRISTINA NUNES SANTIAGO,** 885906, INDEFERIDO. **LIANE SOUZA SOUTO MAIOR,** 8923003, DEFERIDO. **MARLUCE AMELIA DA SILVA,** 653898, DEFERIDO. **LUIZ SILVA,** Secretário da SAS - em exercício.

Portaria SAS nº 06, de 09/01/25. O Secretário da SAS, RESOLVE: Dispensar o servidor **VICENTE DA CUNHA TAVARES,** matrícula SGP nº 1690485/03, da Função Gratificada de Supervisão-2, FGS-2, desta Secretaria, a partir de 01/02/25. **LUIZ SILVA,** Secretário da SAS - em exercício.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretária: **Érika Gomes Lacet**

ERRATA: PORTARIA SCGE Nº 02 (DOE 10/01/25)

Na Portaria SCGE nº 02, de 09 de janeiro de 2025, publicada no DOE de 10 de janeiro de 2025, **onde se lê:** "Art. 4º [...]; Art. 5º [...]. Art. 6º [...], Art. 7º [...], Art. 8º [...] e Art. 9º [...]", **leia-se:** "Art. 3º [...], Art. 4º [...], Art. 5º [...], Art. 6º [...], Art. 7º [...] e Art. 8º [...]". Promovendo, assim, a reordenação numérica dos artigos subsequentes. E, onde se lê: "Art. 7º Competente à autoridade responsável pela parceria incumbe a realização das gestões necessárias com vistas à liberação dos recursos quando superado o fato impeditivo que deu causa a retenção.", leia-se: "Art.6º À autoridade competente responsável pela parceria incumbe a realização das gestões necessárias com vistas à liberação dos recursos quando superado o fato impeditivo que deu causa a retenção."

CULTURA

Secretária: **Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista**

PORTARIA SECULT-PE Nº 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato nº. 5803/2023, Publicado no D.O.E., de 18 de agosto de 2023, **RESOLVE: Art. 1º-** Designar as servidoras: **Natalia Santana Ferreira,** Gerente Administrativa, Matrícula nº 464.819-6, para exercer a função de Autoridade Administrativa; **Marcela Moreira Araújo,** Gerente Jurídica, Matrícula nº 464.303-8, para exercer a função de Autoridade Classificadora/Hierarquicamente Superior, e **Andréa de Santana Barbosa,** Gerente de Planejamento Estratégico e Atração de Investimentos, Matrícula nº 679.621-4, para exercer a função de Autoridade de Monitoramento, em cumprimento às determinações da Lei de Acesso à Informação - LAI, no âmbito desta Secretaria de Cultura; **Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições anteriores. Recife, 10 de janeiro de 2025. **MARIA CLÁUDIA D. DE PAULA. F. BATISTA,** Secretária de Cultura de Pernambuco.

DEFESA SOCIAL

Secretário: **Alessandro Carvalho Liberato de Matos**

PORTARIAS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DO DIA 10/01/2025**PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

A Secretária de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 315 - Atribuir ao Agente de Perícia Criminal **Herivelto Chaves Rocha Júnior,** mat. nº 3865959 (SGP nº 3821951/01), a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da Gerência do Instituto de Criminalística Professor Armando Samico – ICPAS/GGPOC/SDS, **ficando dispensado** o Agente de Polícia **José Roberto Coimbra de Lemos,** mat. nº 2208482 (SGP nº 1269577/01), **com efeito retroativo ao dia 02/12/2024.**

Nº 316 - Atribuir a Agente de Perícia Criminal **Amanda Vidal da Silva,** mat. nº 3870278 (SGP nº 152617/06), a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, da Unidade de Coordenação do Plantão Criminalístico, da Gerência do Instituto de Criminalística Professor Armando Samico – ICPAS/GGPOC/SDS, **ficando dispensado** o Agente de Polícia Civil **Luiz Carlos Santiago,** mat. nº 2217570 (SGP nº 1279513/01), **a contar do dia 02/01/2025.**

Nº 317 - Atribuir ao Comissário de Polícia **José Roberto Coimbra de Lemos,** mat. nº 2208482 (SGP nº 1269577/01), a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Gerência do Instituto de Criminalística Professor Armando Samico – ICPAS/GGPOC/SDS, ficando dispensado o Comissário de Polícia Especial **Altino Gomes Bezerra,** mat. nº 1114166, **com efeito retroativo ao dia 02/12/2024.**

Nº 318 - Atribuir ao Auxiliar em Gestão Pública **Antônio Capane Bonagura,** mat. nº 1374265 (SGP nº 885785/01), a Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Unidade de Suporte e Manutenção da GTI/SDS, **ficando dispensado** o Perito Criminal **Gilliard Alan de Melo Lopes,** mat. nº 3869156 (SGP nº 3818756/01), **a contar de 01/01/2025.**

Nº 319 - Atribuir ao Perito Criminal **Gilliard Alan de Melo Lopes,** mat. nº 3869156 (SGP nº 3818756/01), a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade de Sistemas Aplicativos da GTI/SDS, **ficando dispensado** o Segundo Tenente **QOA BM Pablo Barreto dos Santos,** mat. nº 9503285 (SGP nº 2444429/01), **a contar de 01/01/2025.**

Nº 320 - Dispensar o 2º Sargento PM **Douglas Lucas da Silva,** matrícula nº 9505130 (SGP nº 2169177/01), da Função Gratificada de Chefe da Unidade da Equipe Operacional XVII, símbolo FGS-1, da Gerência de Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS.

Nº 321 - Dispensar o Agente de Polícia **Istanley Morais Bezerra,** mat. nº 3873153 (nº funcional 3801934) da Função Gratificada de Apoio 2, Símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 137ª Circ. - Águas Belas, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 28/12/2024.**

Nº 322 - Dispensar o Agente de Polícia **Tarsis Teixeira Rocha,** mat. nº 3998762 (nº funcional 4062582) da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 140ª Circ. - Caetés, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 01/01/2025.**

Nº 323 - Dispensar a Perita Papiloscopista **Maria Lucia Barreto Vieira,** mat. nº 1498924 (nº funcional 954011) da Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Unidade Técnica de Identificação Civil, do ITTB/DG-PCPE, **a contar de 01/01/2025.**

Nº 324 - Dispensar o Agente de Polícia **Márcio Henrique de Carvalho Souza,** mat. nº 2209918 (nº funcional 1268880) da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo Exercício na Divisão de Suporte, Segurança e Logística, da Gerência do Instituto de Identificação Tavares Buri, da DG-PCPE, **a contar de 01/01/2025.**

Nº 325 - Dispensar o Agente de Polícia **Heric Jansey Vieira Silva,** mat. nº 3917207 (nº funcional 3800334) da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 140ª Circ. - Caetés, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 28/12/2024.**

Nº 326 - Dispensar o Agente de Polícia **Diogo Macedo Chaves da Costa,** mat. nº 2968606 (nº funcional 107557) da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 25ª Circ. – Peixinhos, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 20/12/2024.**

Nº 327 - Dispensar o Agente de Polícia **Manoel Henrique Sobrinho,** mat. nº 2084449 (nº funcional 1219383) da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 144ª Circ. - Correntes, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 28/12/2024.**

Nº 328 - Dispensar o Agente de Polícia **Cleiton Rozendo de Mendonça,** mat. nº 3872955 (nº funcional 3801063) da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 120ª Circ. – João Alfredo, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 30/12/2024.**

Nº 329 - Dispensar a Escrivã de Polícia **Vanja Simões Alvares de Oliveira,** mat. nº 3510476 (nº funcional 3383237) da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 144ª Circ. - Correntes, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 01/01/2025.**

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Nº 330 - A Secretária de Defesa Social em exercício, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, e alterações, Portaria Conjunta SAD/SDS nº 113, de 07 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 147, de 08 de agosto de 2024, decorrente da Seleção Pública Simplificada autorizada pelo Decreto Estadual nº 56.645, de 20 de maio de 2024 e nas deliberações Ad Referendum nº 023/2024, de 01 de abril de 2024, instaurada pela Portaria Conjunta SAD/SDS nº 76, de 31 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 102, de 01 de Junho de 2024, resolve:

RESCINDIR o contrato administrativo firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social, para contratação temporária de pessoal, visando atender à situação de excepcional interesse público da Secretaria de Defesa Social do Estado, no exercício da função que indica:

Contrato	Nome	Função	A contar
CONTRATO Nº 56689776/2024-GAB/SDS	Patrícia Carolina de Moura Regueira	Analista Administrativa	01/01/2025

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretária de Defesa Social em exercício

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

A Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 331 - Designar a Delegada de Polícia **Mônica Maria Lins Maciel,** mat. nº 1917722 (nº funcional 1168983), para Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, pelo exercício na chefia da Unidade de Administração de Pessoal, da DIRH/DG-PCPE, **a contar de 10/12/2024.**

Nº 332 - Designar o Agente de Polícia **João Luiz Campos de Farias Silva,** mat. nº 2733480 (nº funcional 108999), para exercer a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da 17ª DESEC – Santa Cruz do Capibaribe, da GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 01/12/2024,** ficando dispensado o Agente de Polícia **Helber de Almeida Santos,** mat. nº 3505251 (nº funcional 3378748).

Nº 333 - Designar o Agente de Polícia **Jackson Henrique Cavalcanti de Souza,** mat. nº 2729342 (nº funcional 104696), para exercer a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 159ª Circ. - Custódia, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **a contar de 01/12/2024,** ficando dispensado o Agente de Polícia **João Leocádio Martins do Nascimento,** mat. nº 3508188 (nº funcional 3286673).

Nº 334 - Dispensar o Agente de Polícia **Fellipe Augusto Nogueira do Lago Amaral,** mat. nº 3997790 (nº funcional 4066022), da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 7ª DP de Repressão ao Narcotráfico - Caruaru, da DIRESP/DG-PCPE, **a contar de 18/12/2024.**

Nº 335 - Dispensar o Agente de Polícia **Euclides Rodrigues da Fonseca Neto,** mat. nº 3997685 (nº funcional 4064682), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 137ª Circ. - Águas Belas, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 28/12/2024.**

Nº 336 - Designar o Agente de Polícia **Álvaro Ubirajara de Oliveira,** mat. nº 2211378 (nº funcional 1279912), para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 10ª Circ. – Ibura, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 01/12/2024.**

Nº 337 - Dispensar a Perita Papiloscopista **Maria Lucia Barreto Vieira** mat. nº 1498924, (nº funcional 954011), da Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, pelo exercício na Unidade Técnica de Identificação Civil, da GIITB/DG-PCPE, **a contar de 01/01/2025.**

Nº 338 - Designar o Agente de Polícia **Neilton Borges da Silva,** mat. nº 2086298 (nº funcional 1210734), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 212ª Circ. - Orocó, da 25ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **a contar de 01/12/2024,** ficando dispensado o Agente de Polícia **Cléryston André Nogueira de Sá,** mat. nº 3507386 (nº funcional 3372960).

Nº 339 - Dispensar o Escrivão de Polícia **Hugo José Barbosa Ferraz,** mat. nº 2735601 (nº funcional 130725), da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício de Apoio ao Gabinete, da DG-PCPE, **a contar de 01/01/2025.**

Nº 340 - Designar o Escrivão de Polícia **Hugo José Barbosa Ferraz,** mat. nº 2735601 (nº funcional 130725), para a Função Gratificada de Supervisão 1, Símbolo FGS-1, pelo exercício da Chefia na Unidade de Energia Elétrica, Água e Telefonia Móvel, da DIAG/DG-PCPE, **a contar de 01/01/2025,** ficando dispensado o Escrivão de Polícia **Saulo Raphael da Silva Coutinho,** mat. nº 3198103 (nº funcional 108409).

Nº 341 - Designar o Agente de Polícia **Fracisco Ronnielson Rodrigues de Oliveira,** mat. nº 3206046 (nº funcional 118038), para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 200ª Circ. – Araripina, da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, a contar de 01/12/2024, ficando dispensada a Agente de Polícia **Debora Carvalho Modesto Pereira,** mat. nº 3866211 (nº funcional 3803422).

Nº 342 - Designar a Agente de Polícia **Angélica da Conceição Costa,** mat. nº 3197530 (nº funcional 121025), para responder pelo Setor de Apoio Administrativo, da DP da 18ª Circ. - Macaxeira, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, **no período de 25/11 a 24/12/2024,** durante licença médica de sua titular, a Agente de Polícia **Vania Maria Sampaio de Medeiros,** mat. nº 3198090 (nº funcional 132291).

Nº 343 - Designar o Escrivão de Polícia **Jose Carlos de Siqueira Fontes,** mat. nº 3510603 (nº funcional 1470302), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 4ª Equipe de Plantão da DP da 90ª Circ. - Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 01/12/2024,** ficando dispensada a Escrivã de Polícia **Alba Rejane Martins Vieira,** mat. nº 3199517 (nº funcional 126515).

Nº 344 - Designar a Delegada de Polícia **Inalva Regina Cavendish Moreira,** mat. nº 1402498, (nº funcional 897477), para responder pela Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, pelo exercício na Chefia da Unidade de Capacitação e Desenvolvimento da DIRH, em razão de férias e licença prêmio de sua titular, a Delegada de Polícia **Jéssica Mariana Japiassu,** mat. nº 2724774 (nº funcional 131237), no período de **16/12/2024 a 31/01/2025.**

Nº 345 - Prorrogar os efeitos da **Portaria SDS nº 2699, de 20/04/2024,** referente à designação da Escrivã de Polícia **Ana Cristina Gomes dos Santos,** matrícula nº 2735350, (nº funcional 107879), para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 65ª Circ. - Pombos, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, em razão da Licença Prêmio do seu titular, o Escrivão de Polícia **Ricardo Fernando Barbosa da Silva,** matrícula nº 1800388 (nº funcional 1107470), **no período de 02/01 a 30/06/2025.**

Nº 346 - Designar a Agente de Polícia **Silvia Cristina Bezerra Pottes,** mat. nº 2731762 (nº funcional 106589), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 1ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Santo Amaro, do DPMUL/GCOE/DIRESP, **a contar de 23/12/2024,** ficando dispensado o Agente de Polícia **Astier Cavalcanti de Siqueira,** mat. nº 3505871(nº funcional 3393380).

Nº 347 - Designar o Agente de Polícia **André José Moura de Lucena**, mat. nº 2208474 (nº funcional 1269569) para Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 26ª Circ. - Rio Doce, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 18/12/2024**, ficando dispensado o Agente de Polícia **João Carlos Couto Ferraz de Castro**, mat. nº 3994678 (nº funcional 4063848).

Nº 348 - Designar o Agente de Polícia **Amador Bueno de Araújo**, mat. nº 2208440 (nº funcional 12655556), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Unidade Técnica Administrativa, da GITTb/DG-PCPE, **a contar de 01/01/2025**, ficando dispensada a Perita Papioscopista **Suyenne Pacheco Moura**, mat. nº 2811995 (nº funcional 126199).

Nº 349 - Dispensar o Cabo BM **Everton Nascimento de Castro**, mat. nº 7111797 (SGP nº 2438380/01), da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade de Apoio de Ensino, da Coordenadoria de Ensino e Pesquisa/GICAP/SDS, **a contar do dia 01/01/2025**.

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

A Secretária de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Despacho nº 292/PGE, de 19/10/2021, **resolve**:

Nº 350 - Autorizar a prorrogação do afastamento do Estado, do 2º SGT PM **Wilson Moreira da Silva**, para, em Brasília-DF, **no período de 26 de janeiro de 2025 a 25 de janeiro de 2026**, continuar mobilizado junto a Diretoria de Gestão do Fundo Nacional de Segurança, da Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 03/2018, celebrado entre a União e o Estado de Pernambuco.

Nº 351 - Autorizar a prorrogação do afastamento do Estado, do Major PM **Carlos Alberto Albuquerque da Silva**, para, em Brasília-DF, **no período de 27 de dezembro de 2024 a 26 de dezembro de 2025**, continuar mobilizado junto a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública-DFNSP, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 03/2018, celebrado entre a União e o Estado de Pernambuco.

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

A Secretária de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 352 - Designar o Agente de Polícia **Marcos Pessoa Duarte**, mat. nº 2214903 (nº funcional 1274341/01), para responder pela Unidade de Infraestrutura e Atendimento, da DTI/DG-PCPE, no período de 02 a 16/01/2025, em razão da primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Darcmon Pereira de Araújo**, mat. nº 1964500 (nº funcional 1174436/01).

Nº 353 - Designar o Perito Papioscopista **Rhannan Fekete Silva**, mat. nº 3136272 (nº funcional 133570/03), para a Função Gratificada de Apoio 3, Símbolo FGA-3, pelo Exercício na Secretaria, do Comando de Operações e Recursos Especiais, da DG-PCPE, **a contar de 27/12/2024**, ficando dispensado o Agente de Polícia **Gilmar Charli dos Santos**, mat. nº 2731037 (nº funcional 106644/02).

Nº 354 - Dispensar a MAJ QOC BM **Karla Cristina Gomes de Almeida**, mat. nº 7041330, da Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CEFD/CBMPE/SDS, **a contar do dia 01/01/2025**.

Nº 355 - Dispensar o MAJ QOC BM **Rafael dos Santos Silva**, mat. nº 7074611, da Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - DLOG /CBMPE/SDS, **a contar do dia 01/01/2025**.

Nº 356 - Dispensar o MAJ QOC BM **Getúlio Neves Sena**, mat. nº 7074336, da Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CCS/CBMPE/SDS, **a contar do dia 01/01/2025**.

Nº 357 - Dispensar o MAJ QOC BM **João Paulo Ferreira da Costa**, mat. nº 7074271, da Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - GCG/CBMPE/SDS, **a contar do dia 01/01/2025**.

Nº 358 - Dispensar o MAJ QOC BM **Kleber Luiz de Carvalho Dutra**, mat. nº 7074395, da Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - DPlAG/CBMPE/SDS, **a contar do dia 01/01/2025**.

Nº 359 - Dispensar a MAJ QOC BM **Grace Kelly Araújo Saldanha**, mat. nº 7040962, da Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - DIP/CBMPE/SDS, **a contar do dia 01/01/2025**.

Nº 360 - Dispensar o MAJ QOC BM **Taquaracy Anderson Fonsêca de Santana**, mat. nº 7074425, da Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - DIEsp /CBMPE/SDS, **a contar do dia 01/01/2025**.

Nº 361 - Dispensar o MAJ QOA BM **Marcos Tadeu de Andrade Ribeiro**, mat. nº 7982364, da Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - DGO/CBMPE/SDS, **a contar do dia 01/01/2025**.

Nº 362 - Dispensar o MAJ QOA BM **Iuri Givago Bezerra da Veiga Lima**, mat. nº 7981040, da Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - DGO/CBMPE/SDS, **a contar do dia 01/01/2025**.

Nº 363 - Dispensar o MAJ QOC BM **Gilson de Farias Beltrão Júnior**, mat. nº 7040075, da Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - DLOG/CBMPE/SDS, **a contar do dia 01/01/2025**.

Nº 364 - Dispensar o CAP QOA BM **Manoel Luiz de Freitas Júnior**, mat. nº 9508511, da Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CInt/CBMPE/SDS, **a contar do dia 01/01/2025**.

Nº 365 - Dispensar a 2º TEN QOC BM **Nathaly Portella Lima**, mat. nº 7180977, da Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - GCG/CBMPE/SDS, **a contar do dia 01/01/2025**.

Nº 366 - Dispensar o 2º TEN QOA BM **Edson Batista dos Santos**, mat. nº 7073070, da Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - DAS/CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de janeiro de 2025**.

Nº 367 - Designar a MAJ QOC BM **Karla Cristina Gomes De Almeida**, mat. nº 7041330, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DPlAG/CBMPE/SDS, **a contar do dia 01/01/2025**.

Nº 368 - Designar o MAJ QOC BM **Rafael dos Santos Silva**, mat. nº 7074611, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CEFD/CBMPE/SDS, **a contar do dia 01/01/2025**.

Nº 369 - Designar o MAJ QOC BM **Kleber Luiz de Carvalho Dutra**, mat. nº 7074395, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CCS/CBMPE/SDS, **a contar do dia 01/01/2025**.

Nº 370 - Designar o MAJ QOC BM **Richardson Bezerra de Lima**, mat. nº 7074522, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DGO/CBMPE/SDS, **a contar do dia 01/01/2025**.

Nº 371 - Designar o MAJ QOA BM **Iuri Givago Bezerra da Veiga Lima**, mat. nº 7981040, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DGO/CBMPE/SDS, **a contar do dia 01/01/2025**.

Nº 372 - Designar o MAJ QOC BM **Marcelo Serafim dos Santos**, mat. nº 7980124, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DAS/CBMPE/SDS, **a contar do dia 01/01/2025**.

Nº 373 - Designar o MAJ QOC BM **Oswaldo Carneiro de Sá Cavalcanti Neto**, mat. nº 7980094, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DIP/CBMPE/SDS, **a contar do dia 01/01/2025**.

Nº 374 - Designar a MAJ QOC BM **Grace Kelly Araújo Saldanha**, mat. nº 7040962, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DIEsp/CBMPE/SDS, **a contar do dia 01/01/2025**.

Nº 375 - Designar o MAJ QOC BM **Gilson de Farias Beltrão Júnior**, mat. nº 7040075, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DLOG/CBMPE/SDS, **a contar do dia 01/01/2025**.

Nº 376 - Designar o MAJ QOA BM **Marcos Tadeu de Andrade Ribeiro**, mat. nº 7982364, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DLOG/CBMPE/SDS, **a contar do dia 01/01/2025**.

Nº 377 - Designar o 1º TEN QOA BM **Nivaldo Gonçalves da Silva Júnior**, mat. nº 7074026, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CInt/CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de janeiro de 2025**.

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Nº 378 - EMENTA: Dispensa, nomeia e reconduz membros da Comissão de Promoção de Oficiais Policiais Militares (CPOPM). A Secretária de Defesa Social em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I, III e § 2º do Art. 60º da Lei Complementar nº 470, de 21 de Dezembro de 2021, **resolve**:

I - DISPENSAR da condição de **Membro EFETIVO** da Comissão de Promoção de Oficiais Policiais Militares (CPOPM), o **Coronel PM WELLINGTON BEZERRA CÂMARA JÚNIOR**, matrícula nº 9204938; **II - NOMEAR** como **Membro EFETIVO** da Comissão de Promoção de Oficiais Policiais Militares (CPOPM), o **Coronel PM BENONI CAVALCANTI PEREIRA**, matrícula nº 9506578; **III - RECONDUZIR** os **Membros EFETIVOS** da Comissão de Promoção de Oficiais Policiais Militares (CPOPM), o **Coronel PM MANOEL DE JESUS SANTOS FILHO**, matrícula nº 9105980, o **Coronel PM WERNER WALTER HEUER GUIMARÃES**, matrícula

nº 9401920 e o **Coronel PM JOÃO BARROS CORREIA JÚNIOR**, matrícula nº 940228-4; **IV –** Esclarecer que a CPOPM fica assim constituída: **Presidente: Coronel PM** Ivanildo César **Torres** de Medeiros; **Membros Natos: Coronel PM** Cláudio Ricardo Gonçalves **Lopes** e o **Coronel PM Jamerson** Pereira de Lira; **Membros Efetivos: Coronel PM Manoel** de Jesus Santos Filho, o **Coronel PM Werner Walter** Heuer Guimarães e o **Coronel PM João Barros** Correia Júnior. **V – Os efeitos desta Portaria são a contar de 08 de janeiro de 2025**.

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretária de Defesa Social em exercício

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO PUBLICADA NO DOE 235 DE 13/12/2024

A Secretária de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Despacho nº 292/PGE, de 19/10/2021, **resolve**:

Nº 7245 - Autorizar a prorrogação do afastamento do Estado, do 1º Sargento BM **Bruno Ferreira da Silva** e o Cabo BM **Daniel Lopes de Albuquerque Júnior**, para, em Brasília-DF, **no período de 01 de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2025**, continuar mobilizada junto a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública-DFNSP, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 03/2018, celebrado entre a União e o Estado de Pernambuco.

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretária de Defesa Social em exercício
(REPUBLICADA POR HAVER SAIDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DO COMANDO-GERAL

Nº 888/DGP-2, de 30 de dezembro de 2024. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, "c", inciso XII da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido a DGP a CB QPMG Mat. 117296-4/FERNANDA NUNES DE BARROS, a contar de 17OUT24, por ter sido autorizado a cessão, ficando à disposição da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, através da Portaria SAD nº 3.392/2024, publicada no DOE nº 197, de 17OUT24; e **2 – À DGP** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM – CLÁUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES**, Respondendo pelo Comando-Geral da PMPE (SEI: 61069950).

Nº 010/DGP-2, de 08 de janeiro de 2025. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, "c", inciso XII da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido a DGP o CB QPMG Mat. 115301-3/Paulo CESAR RAMOS BARBOSA, a contar de 08JAN25, por ter sido autorizado a cessão, ficando à disposição da Prefeitura de Igarassu, através da Portaria SAD nº 043/2025, publicada no DOE nº 04, de 08JAN25; e **2 – À DGP** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM – CLÁUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES**, Respondendo pelo Comando-Geral da PMPE (SEI: 61078387).

Nº 011/DGP-2, de 08 de janeiro de 2025. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, "c", inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido a 11ª CIPM o CB QPMG Mat. 115305-6/ALDERLÂNIO LEITÃO DE ALBUQUERQUE, a contar de 26DEZ24, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme a informação contida no Ofício nº 03/25-11CIPM (60900282); e **2 – À DGP** e a 11ª CIPM para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM – CLÁUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES**, Respondendo pelo Comando-Geral da PMPE (SEI: 61135373).

Nº 017/DGP-3, de 9 de janeiro de 2025. Licenciamento a Pedido. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – LICENCIAR** a Pedido do serviço ativo da PMPE, a contar da data da publicação, com fulcro no art. 109, inc. I, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, o Cb PM Mat. 116102-4/CSM/Moto – Eduardo Pedro da Silva, RG nº 56550 PMPE, filho de Antônio Pedro da Silva e Maria Vicência da Silva, em atendimento ao contido no requerimento impulsinador 60938168; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do CSM/Moto, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM – CLÁUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES**, Respondendo pelo Comando-Geral da PMPE (SEI: 61104900).

Nº 018/DGP-3, de 9 de janeiro de 2025. Licenciamento a Pedido. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – LICENCIAR** a Pedido do serviço ativo da PMPE, a contar da data da publicação, com fulcro no art. 109, inc. I, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, o Sd PM Mat. 124191-5/18º BPM – Leonardo Morais Rodrigues, RG nº 61878 PMPE, filho de Aparício Rodrigues e Irene Francisca de Morais Rodrigues, em atendimento ao contido no requerimento impulsinador 60916551; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do 18º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM – CLÁUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES**, Respondendo pelo Comando-Geral da PMPE (SEI: 61138226).

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO
PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 5 / 2025 - CBMPE - DGP - DA, DE 10 DE JANEIRO DE 2025. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, RESOLVE: Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 11 de janeiro de 2025, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Subtenente BM, Mat. 940662-0, LINDOMAR RODRIGUES DE ARAÚJO; e Art. 2º Determinar à DGP e DIP que adotem as providências subsequentes. IREMBERG Leal de Barros - Cel BM - Respondendo pelo Comando Geral

EDUCAÇÃO E ESPORTES

Secretário designado: **Gilson José Monteiro Filho**

PORTARIA SE/SEGP DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato Nº 8861 de 13.12.2024. **RESOLVE**:

Nº 178 - Designar para exercer a função de Educador de Apoio Pró Tempore com 200 h/a mensais JOSE SEVERINO DOS SANTOS IRMAO, Professor M02IVA, mat.1445200/ Nº Func.914130/01, localizado na Escola Estadual Paulo Freire, Limoeiro, a partir de 11.07.2024. 1400005424.001687/2024-04.

Nº 179 - Atribuir a gratificação de localização especial para MONICA MARIA AUGUSTA DOS SANTOS, mat. 2598078/Nº Func. 14907/03, Prof. M02IIA, na função de Educador de Apoio Pró Tempore, com 200 h/a mensais, na EREF Professora Inês Borba, Olinda, GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 10.10.2024. 1400005259.000056/2024-19.

Nº 180 - Dispensar da função de Educador de Apoio FRANCISCO CARLOS SERPA SOUTO Prof., M02IIA, mat. 2553007/ Nº Func.57232/02, da Esc. Santo Amaro GRE Caruaru e remover para a Esc. Prof. Jesuína Pereira Rêgo, GRE Caruaru, a partir de 23.10.2024. SEI 1400005455.002585/2024-31.

Nº 181 - Designar para exercer a função de Educador de apoio Pró- Temporé, com 200 h/a mensais, mat.3778045/Nº Func.3709361/01, Prof. M02IIA, ALINE DOS SANTOS SILVA, para Escola José Carlos Florêncio, Caruaru, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 08.11.2024. 1400005455.002944/2024-50.

Nº 182 - Remover e Designar para a função de Educ. de Apoio, Pró Tempore com 200 h/a mensais, ELISABETE PEREIRA DA SILVA MENEZES, mat. 2566052/ Nº Func.13680/01, Prof. M02IIA, na EREM Eurico Pfisterer, Igarassu, GRE Metro Norte, conforme Port. SEE nº 4876 de 09.08.2019, LC nº125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 13.09.2024. 1400005269.001764/2024-58.

Nº 183 - Remover e Designar para exercer a função de Prof. Apoio Pedagógico, HERIBERTO APOLINARIO DA SILVA, mat. 240.199-1/ Nº Func.1401807/01, Prof., M02, II, D, com 200 h/a mensais, na EREM Professor Mário Sette, Caruaru, GRE Caruaru, Integral 35h Dupla Jornada, conforme Dec. nº 48.811 de 16.03.2020, LC nº 125 de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Port. SEE nº534 de 13.02.2023, a partir de 11.07.2024. 1400005455.001489/2024-75

Nº 184 - Remover e Designar como Prof. Apoio Pedagógico com 200 h/a mensais, SANDRA MARIA FEITOSA MAGALHAES, Prof., M01, II, A, mat. 2640791/Nº. Func.11670/03, na ETE de Caruaru Nelson Barbalho, Município, GRE Caruaru, Integral 45h, conforme Dec. nº 49.913 de 10.12.2020, e LC nº 125 de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 10.07.2024.1400005455.001475/2024-51.

Nº 185 - Dispensar a Gratificação de localização Especial, MICHELINE MARIA CAVALCANTI DE LIMA, mat.3025934/No Func.164917/02, da EREM NOSSA SENHORA AUXILIADORA, João Alfredo, GRE Limoeiro, a partir de 02.01.2025. SEI 1400005424.002158/2024-10.

Nº 186 - Dispensar da função de Chefe de Secretaria, KYRIA KELYSA DOS ANJOS LIMA NEVES SALES, Prof., M02IIA, mat. 2532310/ Nº.Func. 40580/02, da EREM Ana Faustina, Surubim, GRE Limoeiro, a partir de 30.09.2024. SEI 1400005432.000138/2024-13.

Nº 187 - Dispensar da função de Educador de Apoio CRISTINE RUSSEL MOTA, Prof. M02IIA, mat. 2513510/ Nº Func. 26405/02, da EREF Professora Inês Borba, Olinda, GRE Metro Norte, a partir de 05.09.2024. 1400005269.001690/2024-50.

Nº 188 - Remover e Designar para exercer a função de Educador de Apoio Pro Tempore, com 200 h/a mensais, CRISTINE RUSSEL MOTA, Prof. M02IIA, mat. 2513510/ Nº Func. 26405/02, na Esc Est São José, Paulista, GRE Metro Norte, a partir de 05.09.2024. 1400005269.001690/2024-50.

Nº 189 - Designar para a função de Apoio Pedagógico com 200 h/a mensais, JOSE CARLOS MEDEIROS DE LUCENA, mat.3794253/ Nº Func.3707520/01, Prof., M02IIA, na Escola Antônio Vieira de Barros, Salgueiro, a partir de 14.10.2024. SEI: 1400005606.000139/2024-11.

Nº 190 - Atribuir a gratificação de localização especial para JOAO GUEDES DO NASCIMENTO NETO, Prof., M01IA, mat.4689879/ Nº Func.2523701/01, localizado (a) na EREM Maestro Nelson Ferreira, Paulista, Engenho Maranguape, GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais de Língua Portuguesa, conforme LC no 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 27.12. 2024. SEI 1400005253.004241/2024-32.

Nº 191 - Designar como Prof. Apoio Pedagógico, ESSONY EWAGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, mat. 250.470-7/ Nº Func.2802/01, Prof., M02, II, A, com 200 h/a mensais, na EREM DOM JOÃO DA MATA AMARAL, Garanhuns, GRE Garanhuns, conforme Dec. nº37.825 de 31.01.2012, LC nº 125 de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Port. SEE nº534 de 13.02.2023, a partir de 20/08/2024. SEI: 1400005490.000104/2024-26

Nº 192 - Designar para exercer a função de Chefe de Secretaria com 200 h/a mensais, EZEQUIEL ALVES BARBOSA, mat. 2726432/ Nº Func.145145/01, Prof., M03IIA, na EREM ABILIO DE SOUZA BARBOSA, Orobó, GRE Limoeiro, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 01.10.2024. SEI: 1400005432.000136/2024-16.

Nº 193 - Remover JOAO MARIA NOGUEIRA COSTA, Prof., M01IID, mat.2412187/ Nº Func.889651/05, para a EREF MONSENHOR ARRUDA CÂMARA, Olinda, GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais de Matemática, conforme Dec. nº 54.430, de 03.02.2023, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 21.11.2024 1400005259.000101/2024-35

Nº 194 - Atribuir a gratificação de localização especial para JOAO MARIA NOGUEIRA COSTA, Prof., M01IID, mat. 2412187/ Nº Func.889651/05, localizado na EREF MONSENHOR ARRUDA CÂMARA, Olinda, GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais de Matemática, conforme Dec. nº 54.430, de 03.02.2023, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 21.11.2024 1400005259.000101/2024-35

Nº 195 - Remover ROBSON SOARES DE LIMA MACHADO, Prof. M01IA, mat.4622650/ Nº Func.1725106/02, para a EREM Escritor Paulo Cavalcanti, Olinda, GRE Metro Norte, com 150 h/a mensais de Inglês, a partir de 17.09.2024. SEI 1400005269.001705/2024-80.

Nº 196 - Atribuir a GRATIFICAÇÃO DE ENSINO ESPECIAL a DARCIANE DE SANTANA FREITAS, Prof., M02IIA, mat.382.069-6/ Nº Func.3730662/01, nos termos da Lei nº 11.474 de 11.11.97, alterado pelo Art. 8º, da Lei Complementar nº 539, de 27.06.2024 e Portaria SEE nº 4876 de 09.09.2024, a partir de 01.06.2024. SEI nº 1400005336.001229/2024-56.

Nº 197 - Remover DAVI RODRIGUES MENDES DE SOUZA, Professor M01IA, mat. 4605365/ Nº Func.13100980/01, para a Escola Marechal Costa e Silva, Abreu e Lima, GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais de Educação Física, a partir de 11.10.2024. 1400003022.002714/2024-55.

Nº 198 - Localizar LEIDIJANE MARIA LOURENCO, Analista em Gestão Educacional, M02IIA, mat.3018512/ Nº Func.150062/01, na Coordenação Geral de Gestão de Rede-CGDR, GRE Metro Norte, com 40 h semanais, a partir de 01.01.2023. SEI 1400005269.001029/2024-44.

Nº 199 - Remover LEANDRO MACIEL PONTES, Prof. M01IA, mat.4625790/ Nº Func.13108980/01, para EREM de Paulista, Paulista, GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais de Química, a partir de 19.11.2024. SEI. 1400005269.001990/2024-39.

Nº 200 - Remover EVA PAULINO DE ASSIS, Prof., M02IIA, mat.3791602/ Nº Func.3709159/01, para a ETE Pedro Leão Leal, São José do Belmonte, GRE Salgueiro, com 200 h/a mensais como Intérprete de Libras, a partir de 05.02.2024. SEI 1400005623.001490/2024-11.

Nº 201 - Remover GILMARA MONTEIRO DA ROCHA, Assistente Administrativo Educacional, M04IVD, mat. 3026957/ Nº Func. 148523/01, para a Unidade de Acompanhamento do EFAF e EM-UFM/CGDE/GRE Metro Sul, com 40 horas semanais, a partir de 02.01.2025. 1400005549.000156/2024-80.

Nº 202 - Designar para a função de Chefe da Unidade de Acompanhamento do EFAF e EM-UFM/CGDE/GRE Metro Sul, GILMARA MONTEIRO DA ROCHA, Assistente Administrativo Educacional, M04IVD, mat. 3026957/ Nº Func. 148523/01, atribuindo-lhe a Gratificação de Supervisão-1, Símbolo FGS-1, a partir de 02.01.2025. 1400005549.000156/2024-80.

Nº 203 - Remover EFRAIM JOSÉ OLIVEIRA DE BRITO, Assistente Administrativo Educacional M04IVD, mat. 1416367/ Nº Func. 898810/0, para a Unidade de Contratos e Processos-UNICP/SULOG/SEAF, com 40 horas Semanais, **permanecendo** com a Gratificação de Supervisão-1, Símbolo FGS-1, a partir de 01.10.2024. 1400004587.000047/2024-43.

Nº 204 - Remover LUCAS ANDRADE AVELAR DE FREITAS, Prof. M01IA, Nº Func. 18196756/01, para a Gerência de Tecnologia Educacional-GETE/GGTC/SEGE, com 150 h/a mensais. 1400002705.000167/2024-21.

Nº 205 - Remover JOSYNEIDE BEZERRA DA SILVA, Prof., M02IVA, mat.1759906/No Func. 1075535/01, para a EREM Cleto Campelo, Gravatá, GRE Vitória, com 200 h/a mensais de Ensino Religioso, a partir de 29/10/2024. 1400005395.000295/2024-12.

Nº 206 - Localizar LUCIANA VALERIA DA SILVA, Prof., M01IIA, mat.2751810 / Nº Func. 155874/01, Readaptado Temporário, para a EREFEM Brigadeiro Eduardo Gomes, Boa Viagem, GRE Recife Sul, com 200 h/a mensais em Atividades Pedagógicas, no período de 26.08.2024 a 16.09.2024. 1400005526.001109/2024-11.

Nº 207 - Remover LUCIANA VALERIA DA SILVA Prof., M01IIA, mat. 2751810 / Nº Func.155874/01, Readaptada Temporário, para a Esc. Zequinha Barreto, Jaboatão, GRE Metro Sul, com 200 h/a mensais em Atividades Pedagógicas, no período de 17.09.2024 a 21.02.2025. 1400005526.001109/2024-11.

Nº 208 - Remover ANDREIA DANIELE DE PAIVA SANTANA, Prof., M02IIA, mat. 3839559/No Func. 3745490/01 para a EREM Prof. Barros Guimarães, Glória do Goitá, GRE Vitória, com 200 h/a mensais de Educação Física, a partir de 16.10. 2024. 1400005424.001076/2024-58.

Nº 209 - Remover GENEILSON DA SILVA SOUZA, Prof. M02IIA, mat. 3835510/ Nº Func. 1607286/03, para a EREFEM Professora Maurina Rodrigues dos Santos, SALGUEIRO, GRE SALGUEIRO, com 200 h/a mensais de Biologia, conforme LC no 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 12/11/2024. 1400005623.001303/2024-07.

Nº 210 - Remover PEDRO FERNANDO DE MENEZES DA HORA JÚNIOR, Prof., M03IIA, mat. 393.760-7/ Nº Func. 3953700/01, para a Coordenação Geral do Ensino Médio e Profissional-CGEMP/GRE Metro Sul, com 200 h/a mensais, a partir de 06/09/2024. 1400005565.001133/2024-94.

Nº 211 - Remover WANESSA DE LIMA TELES, Prof. M01IA, mat. 4705823/ Nº Func. 3499154/02, para a Esc. Rotary do Alto do Pascoa, com 70 h/a mensais de História, permanecendo com 80 h/a mensais na Esc. Matias de Albuquerque, Casa Amarela, ambas na GRE Recife Norte, a partir de 19/12/2024. 1400005309.000481/2024-75.

Nº 212 - Localizar Deise Alves Diniz, Prof., M02IVA, mat. 1734920/ Nº Func. 64819/01, na Esc. Santa Cecília, Arcoverde, com 200 h/a mensais de Letras, a partir de 04.11.2024.1400005509003598/2024-54.

Nº 213 - Remover ACIDALIA DE LOURDES PESSOA XAVIER DE SIQUEIRA, Prof., M02IIA, mat. 2506459, nº Func. 78077/04, para a EREM Oliveira Lima, São José do Egito, GRE Afogados da Ingazeira, com 200 h/a mensais de Geografia, conforme Dec. nº 37.826, de 31.01.2012, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 11.07.2024. 1400005676.001009/2024-71

Nº 214 - Atribuir a GRATIFICAÇÃO DE ENSINO ESPECIAL a MYCHAEL JHONES SILVA LIMA, Prof.º. Intérprete Língua Brasileira Sinais, Nº FUNC. 3738884/05, localizado na EREF Irmão Elizabeth, Serra Talhada, GRE Afogados da Ingazeira, nos termos da Lei no 11.474 de 11.11.97, alterado pelo Art. 8o, da Lei Complementar no 539, de 27.06.2024 e Portaria SEE nº 4876 de 09.09.2024, a partir de 20.08.2024.1400005676.001614/2024-42.

PORTARIA SE/SEGP Nº 215 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato Nº 8861 de 13.12.2024, em consonância com as solicitações realizadas pelos servidores e de acordo com a legislação vigente **RESOLVE:** Conceder ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados:

Nº	PROCESSO	NOME	MAT.	VIGÊNCIA
01	1400005378.000011/2025-79	JOSYNEIDE BEZERRA DA SILVA	1759906	25/12/2024
02	1400005455.000041/2025-15	LUCIARA SIQUEIRA DE QUEIROZ CAVALCANTI	1802780	02/11/2024
03	1400005482.000998/2024-53	REGINALDO VIANA DA SILVA	1791230	17/05/2024

PORTARIA SE/SEGP DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato nº 8861 de 13.12.2024, **RESOLVE:**

Nº 216 - Elevar para 200 h/a a carga horária mensal de português, de MANOEL ANTONIO DE SOUZA FILHO, Prof. M01IB, mat. 1756680/ Nº Func. 1069080/01, loc. na EREM Professor Antônio Farias, Gravatá, GRE VITÓRIA, a partir de 18/10/2024. 1400005378.001949/2024-25.

Nº 217 - Elevar para 200 h/a a carga horária mensal de português e eletivas, de AURINO CAVALCANTI ALVES, Prof. M01IID, mat. 2403021/ Nº Func. 1396269/02, loc. na EREM Profº Antônio Carneiro Leão, Camaragibe, GRE Metro Sul, a partir de 07/02/2024. 1400005565.001694/2024-93.

Nº 218- Reduzir para 150 h/a a carga horária mensal de Ciência de MARIA JOSÉ CALADO SOUZA, Prof., MO4IIIA, mat.1891928/No Func. 1151177/01, loc. na Gerência de Política de Educação do Campo-GEPC/SEDE, a partir de 20.12.2024. SEI 1400003022003566/2024-96.

Nº 219 - Dispensar da função de Chefe da Unidade de Educação Ambiental-UNEA/GEDH/SEDE, Símbolo FGS-1, LAIS CAVALCANTI DE SA NOGUEIRA, mat. 1750267/ Nº Func.1064436/01, ficando loc. na referida Unidade, a partir de 01.11.2024. 1400004663.000046/2024-49

Nº 220 - Designar para a função de Chefe da Unidade de Educação Ambiental-UNEA/GEDH/SEDE, LUIZ OLIVEIRA DA COSTA FILHO, mat. 1768069/ Nº Func. 1081691/01, atribuindo-lhe a Gratificação de Supervisão-1, Símbolo FGS-1, a partir 01.11.2024. 1400004663.000046/2024-49.

Nº 221 - Designar para exercer a função de Educ. de Apoio, pro tempore, **FABIANA CARLA LOPES DE LIMA**, mat. 300.415-5, nº Func. 159296/02, Prof., M03IIA, com 200 h/a mensais, na EREM Clementino Coelho, Petrolina, GRE Petrolina, conforme Dec. nº 28.474 de 11.10.2024, LC nº 125 de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, Lei 495 de 27.06.2022 e Port. SEE nº534 de 13.02.2023, a partir de 11.09.2024. 1400005706.002961/2024-98

Nº 222 - Atribuir a gratificação de localização especial para Lucas Vinícius Santos de Araújo, Prof. M01IA, Nº Func. 18176500/01, localizado na EREM Coronel Joao Francisco, São Vicente Ferrer, GRE Nazaré, com 200 h/a mensais de Matemática, conforme LC no 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 05.12.2024. 1400005344.000051/2024-27.

Nº 223 - Dispensar, a pedido, LUIZ HENRIQUE SILVA MONTEIRO, mat. 262.665-9, nº Func. 5475/02, da função de Chefe de Secretaria da EREM Pedro Celso, Recife, GRE R. Norte, a partir de 22.07.2024. 1400005316.000182/2024-41.

Nº 224 - Remover e Designar para exercer a função de Chefe de Secretaria, com 200 h/a mensais, LUIZ HENRIQUE SILVA MONTEIRO, mat. 2626659/ Nº Func.5475/02, Profº M02IIA, na EREF Cónego Rochoael de Medeiros, Sto. Amaro, GRE Recife Norte, conforme LC no 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 22.07.2024. 1400005316.000182/2024-41.

Nº 225 - Designar para exercer a função de Educador de Apoio, pro tempore, com 200 h/a mensais, DOUGLAS PATRÍCIO FERREIRA, Prof. M02IIA, Nº Func. 3712680/01, na EREM Simon Bolívar, Jaboatão, GRE Metro Sul, conforme LC nº 125 de 10/07/2008 e suas alterações, a partir de 01/10/2024. 1400005572.000276/2024-90.

Nº 226 - Dispensar da função de Chefe de Secretaria, EMERSON ARRUDA DO NASCIMENTO, Prof., M02IIA, mat.3936449, Nº Func.3946746/01, da EREM Frei Jaboatão, Jaboatão, GRE Metro Sul, a partir de 25/11/2024. 1400005565.001427/2024-16.

Nº 227 - Remove e Designar na Função de Apoio Pedagógico, EMERSON ARRUDA DO NASCIMENTO, Prof., M02IIA, mat.3936449, Nº Func.3946746/01, com 200 h/a mensais, na EREF Antônio Japiassú, Arcoverde, conforme LC nº 125, de 10/07/08 e suas alterações, a partir de 25/11/2024. 1400005565.001427/2024-16.

Nº 228 - Atribuir a GRATIFICAÇÃO DE ENSINO ESPECIAL a MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO, Prof. Braillista, No FUNC. 4290461/02, localizada na EREM Padre Guedes, Vicência, GRE Nazaré, nos termos da Lei no 11.474 de 11.11.97, alterado pelo Art. 8o, da Lei Complementar no 539, de 27.06.2024 e Portaria SEE no 4876 de 30.10.2024. 1400005336.003675/2024-03.

Nº 229 - Atribuir a GRATIFICAÇÃO DE ENSINO ESPECIAL, a MARCOS ANTONIO RIBEIRO, INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS, mat.3792340/ Nº Func.3710475/01, nos termos da Lei nº 11.474 de 11.11.97, alterado pelo Art. 8º, da Lei Complementar nº 539, de 27.06.2024 e Portaria SEE nº 4876 de 09.09.2024, a partir de 01.06.2024. 1400005550.003846/2024-51.

Nº 230 - Atribuir a GRATIFICAÇÃO DE ENSINO ESPECIAL a ETELCILA MELO DA SILVA NETA, INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS/ Nº Func. 4275187/02, nos termos da Lei nº 11.474 de 11.11.97, alterado pelo Art. 8º, da Lei Complementar nº 539, de 27.06.2024 e Portaria SEE nº 4876 de 09.09.2024, a partir de 09.08.2024. 1400005550.003776/2024-31

Nº 231 - Atribuir a Gratificação de Ensino Especial a CLAUDIA LOPES MIRON VERAS, Professor M02IIA, mat. 2711354, nº Funcional 15821/02, localizada na EREFEM Arnaldo Alves Cavalcanti, nos termos da Lei 11.474 de 11.11.97, Alterada pelo Art. 8º da Lei complementar nº 539, de 27.06.2024 e Port. SEE nº 4876, a partir de 07.11.2024. 1400005676.001798/2024-41.

Nº 232 - Atribuir a gratificação de localização especial para RHAKEZY KELLY LIMA DE AMORIM, Prof. M01IA, mat. 4725492, no Func. 3831582/02 , localizado(a) na EREM Padre Osmar Novaes, Paulista, Paratibe, GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais de Língua Portuguesa, conforme LC no 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 27.12.2024. SEI 1400005253.002210/2024-47.

Nº 233 - Atribuir a Gratificação de Ensino Especial a MARIA KAROLINA RODRIGUES LOURENÇO Professor M01IA, mat. 4736320, Nº FUNCIONAL 18119905/01, nos termos da Lei 11.474 de 11.11.97, Alterada pelo Art. 8º da Lei Complementar nº 539 de 27.06.2024, e Port. SEE nº 4876 de 09.11.2024, a partir de 01.06.2024. 1400005482.001975/2024-66.

Nº 234 - Designar para exercer a função de Educ. de Apoio, Pro tempore, com 200 h/a mensais ELIS CARLA DE MOURA LIMA, mat. 3035980, no Func. 167372/01, Prof., M03IIA, na EREM Maria Auxiliadora Liberato, GRE Caruaru, conforme LC no 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 10.10.2024. 1400005455.002476/2024-13.

Nº 235 - Remover e Designar para exercer a função de Educ. de Apoio pro tempore, com 200 h/a mensais, **JOAO JOSE BATISTA FILHO**, Prof.,M03IVA, mat. **1759558 / NºFUNC.1073400/01**, na ETE Ministro Fernando Lyra, Caruaru, GRE Agreste Centro Norte, Integral 45h, conforme Port. SEE nº 4876 de 09.08.2019, Dec. nº 40.071 de 30.01.2024, LC nº 125 de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, Lei 495 de 27.06.2022 e Port. SEE nº 534 de 13.02.2023, **a partir de 01.11.2024**. 1400005455.002739/2024-94.

Nº 236 - Dispensar da Função de Educador de Apoio ANTONIO ROGERIO MOREIRA PIRES, Professor M02IIA, mat. 2598558, nº Funcional 17933/01, da Escola Professora Deanna Clark, GRE Metro Norte, ficando **localizado** na referida Escola, com 200 h/a mensais de Geografia, a partir de 01.07.2024. 1400005253.002195/2024-03.

Nº 237 - Atribuir a gratificação de localização especial para GENEILSON DA SILVA SOUZA, Prof., M02IIA, mat. 3835510, Nº Func. 1607286/03, localizado(a) na EREFEM Prof Maurina Rodrigues dos Santos, GRE Salgueiro, com 200 h/a mensais de Biologia, conforme LC no 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 12.11.2024. 1400005631.000078/2024-84.

Nº 238 - Dispensar da função de Chefe de Secretaria THALITA ROSE TAMIARANA GADELHA TAVEIRA, Prof. M03IIA, mat. 3777413, nº func. 3713644/01, da EREF Prof. Paulo Freire, Olinda, GRE Metro Norte, ficando localizada na referida Escola, com 200 h/a mensais de Língua Portuguesa, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 22.11.2023. 1400005253.000528/2024-93.

Nº 239 - Dispensar da função de Educador de Apoio ADALBERTO MANOEL AMERICO DE ARAUJO, Prof. M02IIA, mat. 3799948, nº Func. 1702998/02, da Escola Jose Carlos Florencio, Caruaru, a partir de 10.07.2024. 1400005455.002167/2024-43.

Nº 240 - Designar para exercer a função de Educador de Apoio pro tempore, com 200 h/a mensais, ERIKA MILLENA FERREIRA DA SILVA, Prof. M02IIA, mat. 2726165, nº Func. 142478/02, na Escola Jose Carlos Florencio, Caruaru, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 10.07.2024. 1400005455.002167/2024-43.

Nº 241- Dispensar da função de Educador de Apoio pro tempore ERIKA MILLENA FERREIRA DA SILVA, Prof. M02IIA, mat. 2726165, nº Func. 142478/02, da Escola Jose Carlos Florencio, Caruaru, a partir de 04.09.2024. 1400005455.002167/2024-43.

Nº 242 - Dispensar, a pedido, JOSILENE SOUZA SANTOS DA SILVA, mat. 264.229-8, nº Func. 71393/01, da função de Educ. de Apoio, pro tempore da EREM Ana Faustina, Surubim, GRE Limoeiro, a partir de 02.09.2024. Permanecendo com a gratificação de localização especial do Programa de Educação Integral. 1400005424.001669/2024-14

Nº 243 - Remover e Designar para exercer a função de Educ. de Apoio, pro tempore, JOSILENE SOUZA SANTOS DA SILVA, mat. 264.229-8, nº Func. 71393/01, Prof., M02IIA, com 200 h/a mensais, na EREF Maria Cecília Barbosa Leal, Surubim, GRE Limoeiro, conforme Dec. nº 52.143 de 06.01.2022, LC nº 125 de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, Lei 495 de 27.06.2022 e Port. SEE nº534 de 13.02.2023, a partir de 02.09.2024. 1400005424.001669/2024-14.

Nº 244 - Remover CARLOS CORREIA DE ALBUQUERQUE FILHO, Prof., M02IHD, mat. 1839268, nº Func.1114921/01, para a EREM PROF. AMARINA SIMÕES, Paulista, GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais de Educação Física, conforme Dec. nº 34.607 de 12.02.2010, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 10.07.2024. 1400005277.000181/2024-19

Nº 245 - Atribuir a gratificação de localização especial para BARBARA CARLA VICENTE DA ROCHA, Prof., M01IA, nº Func. 18156207/01, localizada na EREM MARTINS JUNIOR, Torre, GRE Recife Sul, com 200 h/a mensais de Português, conforme Dec. nº 37.824 de 31.01.2012, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 21.11.2024. 1400005526.001391/2024-37

Nº 246 - Dispensar, a pedido, DANIEL HOLANDA DA FONSECA, mat. 306.859-5, nº Func. 157603/02, da função de Coord. Biblioteca da EREM Jerônimo Gueiros, Canhotinho, GRE Garanhuns, a partir de 06.06.2024. 1400005482.001944/2024-13

Nº 247 - Localizar DANIEL HOLANDA DA FONSECA, Prof., M03, II, A, mat. 306.859-5, nº Func. 157603/02, para a EREM Jerônimo Gueiros, Canhotinho, GRE Garanhuns, com 200 h/a mensais de Português, conforme Dec. nº 56.185, de 23.02.2024, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 06.06.2024. 1400005482.001944/2024-13

Nº 248 - Remover DALVINEIDE FRANCELINO DA SILVA, Professor M02IHD, mat. 2396556, nº Funcional 1176927/03, para a EREFEM Brigadeiro Eduardo Gomes, Boa Viagem, GRE Recife Sul, com 150 h/a mensais de Portugueses a partir de 22.07.2024. 1400005526.000880/2024-71.

Nº 249 - Atribuir a gratificação de localização especial para a CLAUDIVÂNIA DE SOUZA, mat. 3781291/ Nº Func. 1648357/04, Profª M01IA, na função de Educador de Apoio com 200 h/a mensais, na EREF Amália Cavalcanti da Costa Lima, Pedra, GRE Arcoverde, conforme LC nº 125 de 10.07.08 e suas alterações, a partir de 21.08.2024. 1400005516.000098/2024-71

Nº 250 - Atribuir a gratificação de localização especial para ALEDISSANDRO ALMEIDA DE ASSUNCAO, Prof., M02IIA, mat. 2629038, nº Func. 50602/01, localizado na EREM João David de Souza, Santa Maria do Cambuca, GRE Limoeiro, com 200 h/a mensais de Língua Portuguesa, conforme Dec. nº 36.119, de 21.01.2011, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 21.11.2024. 1400005432.000120/2024-11

Nº 251 - Designar para exercer a função de Chefe de Secretaria, EDNAIDE NOGUEIRA SILVA, mat. 3941841, nº Func. 3290182/01, Prof., M02IIA, com 200 h/a mensais, na EREFEM Nossa Senhora Aparecida, GRE Petrolina, conforme Dec. nº 52.141 de 06.01.2022, LC nº 125 de 10.07.08, § 4º, art. 5º, Lei 495 de 27.06.2022 e Port. SEE nº 534 de 13.02.2023, a partir de 11.09.2024. 1400005706.002904/2024-17

Nº 252 - Atribuir a gratificação de localização especial para EMANUEL PINHEIRO SANTOS, Prof., M01IA, mat. 4688805, nº Func. 17376823/01, localizado na EREM PROFESSORA HELENA PUGO, San Martin, GRE Recife Sul, com 200 h/a mensais de Física, conforme Dec. nº 52.142, de 06.01.2022, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 22.11.2024. 1400005526.001171/2024-11

Nº 253 - Remover LAURITA CRISTINA DE ALMEIDA SCHNEIDER, Prof. M01IA, mat.4701763 / Nº FUNC.4195396/02, para a EREF Creusa Barreto Dornelas, Torre, GRE Recife Sul, com 200 h/a mensais de Artes, a partir de 04.11.2024. 1400005170.000041/2024-21

Nº 254 - Remover e Designar para exercer a função de Chefe de Secretaria, DIOGO CORREIA MAIA, mat. 2576767, nº Func. 31218/02, Prof., M02IIA, com 200 h/a mensais, na EREM Sylvio Rabello, Santo Amaro, GRE Recife Norte, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 05.09.2024. 1400005316.000267/2024-20

Nº 255 - Atribuir a gratificação de localização especial para JESSICA MARIA SILVA DE MENEZES, Prof., M01IA, mat. 472.418-6, nº Func. 9775196/02, localizada na EREFEM Débora Feijó, Afogados, GRE Recife Sul, com 200 h/a mensais de História, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 28.11.2024. 1400005526.001168/2024-90

PORTARIA SE/SEGP DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato Nº 8861 de 13.12.2024. **RESOLVE:**

Nº 111 - Remover JOAO ERNESTO CLAUDIANO NETO, Prof. M01IA, mat. 4617363, Nº Func. 3706150/02, para EREM MONSENHOR JOÃO RODRIGUES DE CARVALHO, Escada, GRE Vitória, com 150 h/a mensais de MATEMÁTICA, conforme Instrução Normativa SEE Nº 004/2023, Capítulo VII, Art. 12, §3, DOE de 15.12.2023, a partir de 04.09.2024. 1400005378.001470/2024-99.

(Republicada por haver saído com incorreções).

O Gerente de Movimentação de Pessoal e Acompanhamento de Atos em Exercício, por delegação da Senhora Secretária de Administração, contido na Portaria SAD nº 1.000 art. 1º, alínea f, item 6, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, proferiu o seguinte despacho: Em, 10/01/2025.

ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/RGPS			
PROCESSO	NOME	MAT.	PERÍODOS
1400003022.003578/2024-11	ADRIANI SOBRAL DE OLIVEIRA	2515601	05 ANOS, 04 MESES e 18 DIAS
TORNA SEM EFEITO ANOTAÇÃO – REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/RGPS			
PROCESSO	NOME	MAT.	PERÍODOS
1400005336.000004/2025-63	thelma vieira de melo cavalcanti	2506270	17031982 a 15/03/1983
1400005336.000004/2025-63	thelma vieira de melo cavalcanti	2506270	16/03/1983 a 30/04/1986
1400005336.000004/2025-63	thelma vieira de melo cavalcanti	2506270	14/02/2003 a 09/05/2006
TORNA SEM EFEITO ANOTAÇÃO – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA/RPPS			
PROCESSO	NOME	MAT.	PERÍODOS
1400003022.000003/2025-27	VALÉRIA CRISTINA DE C. LEAL ARAÚJO	1297139	01/11/1984 A 11/07/1985

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Gerente de Movimentação de Pessoal e Acompanhamento de Atos em Exercício, por delegação da Senhora Secretária de Administração, contido na Portaria SAD nº 1.000 art. 1º, alínea f, item 6, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, proferiu o seguinte despacho: Em 10/01/2025.

SEI	NOME	MATRÍCULA	DECÊNIO	A PARTIR DE
1400005509.003885/2024-64	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA DE MORAES	3035735	1º	30/01/2020
1400005526.001469/2024-13	EDNA MONTEIRO DE FARIAS MELO	1233475	4º	06/03/2024
1400005253.005034/2024-03	RUY DE AZEVEDO PARAHYBA JÚNIOR	2399210	1º	08/02/2015
1400005526.001506/2024-93	IONE CONSTANTINO BEZERRA	1761668	3º	24/07/2024
1400005550.004474/2024-81	RICARDO RAPÓSO DE MELO	3494477	1º	05/09/2023
1400005526.001351/2024-95	CARLA ROBERTA GADÉLHA DE CARVALHO	1965964	1º	27/08/2008
1400005526.001351/2024-95	CARLA ROBERTA GADÉLHA DE CARVALHO	1965964	2º	27/09/2018
1400005336.003667/2024-59	JUDITE MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA	1571028	2º	11/05/2009
1400005378.001992/2024-91	MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE SANTOS	2403099	1º	19/02/2015
1400005594.002038/2024-61	IARA FERRAZ CORNELIO	2705346	1º	27/07/2018
1400005378.001904/2024-51	LINEIA ALICE DUTRA CAVALCANTI	2393719	2º	04/12/2024
1400005706.004177/2024-14	SEBASTIÃO GOMES DA SILVA	1969820	2º	11/09/2018
1400005526.001522/2024-86	INACIO DE LOIOLA DA SILVA DUDA	2640759	1º	05/03/2018
1400005550.004347/2024-81	RICARDO CÉSAR DE BARROS SOARES	1760858	3º	18/08/2023
1400005378.001899/2024-86	ANDREIA SIMONE DA SILVA	2376911	2º	22/07/2024
1400005482.002396/2024-31	JOSE FLAVIO CAVALVANTI LUNA	2648580	1º	16/02/2018
1400005293.005831/2024-14	VANIA MARIA ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	1319051	3º	11/06/2015
1400005594.002039/2024-13	MARIA DE LOURDES LIMA CARVALHO	1800680	3º	15/10/2024

1400003022.002970/2024-42	VERA LUCIA BRAGA DE MOURA	1791362	3º	12/06/2024
1400005455.003173/2024-18	VANTUIR RAIMUNDO SILVA DE ARRUDA	2795833	1º	17/02/2019
1400005253.005132/2024-32	MARCOS BELARMINO DE OLIVEIRA	1801961	3º	16/12/2024
1400005293.006235/2024-43	IEDA CRISTINA DA SILVA VICENTE	2377454	2º	29/08/2024
1400005253.005246/2024-82	INALDO DO NASCIMENTO FERREIRA	2520125	1º	15/06/2016
1400005455.002563/2024-71	ROBERTO PIRES DE CARVALHO	1786296	3º	08/07/2024

GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

O Gerente de Movimentação de Pessoal e Acompanhamento de Atos em Exercício, por delegação da Senhora Secretária de Administração, contido na Portaria SAD nº 1000, art. 1º, alínea f, item 6, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, proferiu o seguinte despacho, em 10/01/2025.

SEI	NOME	MATRÍCULA	INÍCIO	MESES	DECÊNIO
1400003022.000001/2025-38	ARCRIPPO FRANCISCO GOMES NEVES	2183943	03/02/2025	2	1º
1400005176.000153/2024-21	SANDRA HELENA GOMES DA SILVA	1367366	04/12/2024	1	1º

GRE RECIFE NORTE - SEI 1400005309.000534/2024-58

NOME	MATRÍCULA	INÍCIO	MESES	DECENIO
FABIOLA TRAVASSOS FERREIRA	1013955	2	04/12/2024	4º
JOSE ADEMIR FERREIRA	1774166	1	02/12/2024	1º
MARIA DAS DORES CARNEIRO	458350	1	02/12/2024	4º
MARILUCE FARIAS NEVES	1638335	1	02/12/2024	3º
PATRICIA SANTOS COUTO	2409755	1	02/12/2024	1º
PATRICIA SANTOS COUTO	2497301	1	02/12/2024	1º
SANDRA MARIA DE CASTRO LINS	1733907	1	02/12/2024	3º
JOSE SEVERINO DE BARROS	1030795	1	02/12/2024	4º
MARIA ONELZA DE MOURA	1731700	1	02/12/2024	3º

GRE SERTÃO MEDIO SAO FRANCISCO - SEI 1400005706.004370/2024-55

NOME	MATRÍCULA	INÍCIO	MESES	DECENIO
JOSENEIDE LIMA MEDRADO	3017826	1	02/12/2024	1º
SAMUEL DE ARAUJO	2706962	1	04/12/2024	1º
SEBASTIAO GOMES DA SILVA	1969820	1	02/12/2024	1º

FAZENDA

Secretário: **Wilson José de Paula**

Diretoria de Processos e Sistemas Tributários Gerência de Processos Fiscais Edital de Restituição DPS nº 008/2025

A Diretoria de Processos e Sistemas Tributários, nos termos dos artigos 45 e seguintes da Lei nº 10.654/91 c/c artigo 165 do CTN, divulga os resultados dos Pedidos de Restituição, conforme relação publicada na Internet, no site da SEFAZ/PE – www.sefaz.pe.gov.br, em publicações.

Afrânio Cavalcante Silva – Diretor

EDITAL DBF Nº 007/2025 PRORROGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE ESTÍMULO À ATIVIDADE PORTUÁRIA

A Diretoria de Controle e Acompanhamento de Benefícios Fiscais – DBF, considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 13.942, de 04.12.2009, e no disposto no art. 3º do anexo 27 e no art. 320-A do Decreto nº 44.650, de 30.06.2017, que regulamenta a Lei nº 15.730, de 17.03.2016, que dispõe sobre o ICMS, para incorporar o Programa de Estímulo à Atividade Portuária – Peap, e de acordo com a formalização do processo nº 1500000073.000008/2025-83, resolve prorrogar o credenciamento do contribuinte **SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, CNPJ/MF nº 61.064.838/0173-70 e CACEPE nº 0929492-90, pelo período de 01 (um) ano, tendo os seus termos inicial e final em 01/02/2025 e 31/01/2026, respectivamente. Os efeitos deste edital ficam condicionados ao cumprimento dos requisitos previstos no Convênio ICMS nº 190, de 15.12.2017.

Recife, 10 de janeiro de 2025.

Fabiano Pinheiro Gomes
Diretor em exercício

EDITAL DBF Nº 008/2025 RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE ESTÍMULO À ATIVIDADE PORTUÁRIA

A Diretoria de Controle e Acompanhamento de Benefícios Fiscais – DBF, considerando o disposto no art. 2º-A da Lei nº 13.942, de 4.12.2009, e no Anexo 27 do Decreto nº 44.650, de 30.6.2017, que regulamenta a Lei nº 15.730, de 17.3.2016, que dispõe sobre o ICMS, para incorporar o Programa de Estímulo à Atividade Portuária – Peap, e de acordo com a formalização do processo nº 1500000073.000061/2025-84, resolve renovar o credenciamento do contribuinte **SYM TRADE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, CNPJ/MF nº 02.647.910/0005-10 e CACEPE nº 1139075-16, pelo período de 1 (um) ano, tendo os seus termos inicial e final em 11.1.2025 e 10.1.2026, respectivamente. Os efeitos deste edital ficam condicionados ao cumprimento dos requisitos previstos no Convênio ICMS nº 190, de 15.12.2017.

Recife, 10 de janeiro de 2025.

Fabiano Pinheiro Gomes
Diretor em exercício

DIRETORIA GERAL DA II REGIÃO FISCAL EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 001/2025 CIÊNCIA DO INÍCIO DA AÇÃO FISCAL

A Diretoria Geral da II Região Fiscal, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 49.287, de 11.08.2020, e em conformidade com a alínea "b" do inciso II do art. 19 e o inciso I do art. 26, ambos da Lei nº 10.654, de 27.11.1991, **cientifica** o(s) sujeito(s) passivo(s) a seguir identificado(s) do início da ação fiscal referida na(s) Ordem(ns) de Serviço(s) respectivamente indicada(s) e **intima-o(s)** a apresentar os documentos, livros e arquivos requeridos na(s) mencionada(s) Ordem(ns) de Serviço(s), no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da publicação deste Edital, sede da **ARE CARUARU – II Região Fiscal**, situada na Rua Treze de Maio nº 49, Nossa Senhora das Dores, Caruaru – PE, ou mediante remessa para o e-mail diretoria.2rf@sefaz.pe.gov.br. A não entrega dos livros, documentos e arquivos requeridos constitui embaraço à ação da fiscalização da Secretaria da Fazenda - Sefaz e é passível das penalidades previstas em lei. A partir da data da publicação deste Edital, cessa a espontaneidade do sujeito passivo para efeito de recolhimento do imposto a destempo ou confissão de omissão tributária. O inteiro teor desta intimação pode ser acessado com a utilização de certificado digital, no domicílio eletrônico do contribuinte, ou na página da Sefaz na Internet, no endereço www.sefaz.pe.gov.br, em "Serviços/Para Cidadãos/e-Fisco – Are Virtual/Serviços Mais Utilizados/Verificar Autenticidade de Intimações".

SUJEITO PASSIVO	CACEPE	ENDEREÇO	NÚMERO DA ORDEM DE SERVIÇO
M GORETI DE MEDEIROS MERCADINHO	0296469-44	Rua Um, nº 86, Centro, Agrestina – PE	2024.000010104391-15
SEVERINO JOSE DOS SANTOS FABRICA E COMERCIO ATACADISTA DE VESTUARIO LTDA	0982990-34	Avenida da Republica, nº 884, Maurício de Nassau, Caruaru – PE	2024.000010104408-81
TARCIANE MARIA MENDES DA SILVA	1074374-06	Rua Renato Laurentino da Silva, Lote: Luar do Príncipe, Colorado, Toritama – PE	2024.000010104440-11

Caruaru, 10 de Janeiro de 2025.

Daniel Henrique Pinheiro de Aquino
Diretor Geral da II RF em exercício

SAÚDE

Secretária: **Zilda do Rego Cavalcanti**

Em, 10/01/2024

A **Secretária Estadual de Saúde**, com base na delegação outorgada pelo Ato Governamental n.º 198/2023, publicado no D.O.E. de 24/01/2023. **RESOLVE:**

Nº. 035 - Dispensar Cristiane Souza Miguel Cabral de Vasconcelos, Num. Func. 1332457/01, da Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, vinculada à Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/Nível Central, a partir de 31/12/2024, conforme Processo SEI nº 2300000135.000823/2024-63.

Nº. 036 - Dispensar Maria do Socorro Pereira, Num. Func. 1308467/01, da Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, vinculada à Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/Nível Central, a partir de 24/12/2024, conforme Processo SEI nº 2300000135.000823/2024-63.

Nº. 037 - Dispensar Jorge Luiz Lyra de Brito, Num. Func. 1322672/01, da Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada à Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/Nível Central, a partir de 24/12/2024, conforme Processo SEI nº 2300000135.000823/2024-63.

Nº. 038 - Dispensar Maria Virgínia Vasconcellos de Albuquerque Azevedo, Num. Func. 1317539/01, da Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada à Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/Nível Central, a partir de 01/01/2025, conforme Processo SEI nº 2300000135.000823/2024-63.

Nº. 039 - Dispensar Isabella Simone Cavalcanti Tavares, Num. Func. 17125766/01, da Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada à Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/Nível Central, a partir de 31/12/2024, conforme Processo SEI nº 2300000135.000823/2024-63.

Nº. 040 - Designar Cristiane Souza Miguel Cabral de Vasconcelos, Num. Func. 1332457/01, da Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada à Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/Nível Central, a partir de 01/01/2025, conforme Processo SEI nº 2300000135.000823/2024-63.

Nº. 041 - Designar Maria do Socorro Pereira, Num. Func. 1308467/01, da Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada à Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/Nível Central, a partir de 25/12/2024, conforme Processo SEI nº 2300000135.000823/2024-63.

Nº. 042 - Designar Jorge Luiz Lyra de Brito, Num. Func. 1322672/01, da Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, vinculada à Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/Nível Central, a partir de 25/12/2024, conforme Processo SEI nº 2300000135.000823/2024-63.

Nº. 043 - Designar Maria Virgínia Vasconcellos de Albuquerque Azevedo, Num. Func. 1317539/01, da Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada à Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/Nível Central, a partir de 01/01/2025, conforme Processo SEI nº 2300000135.000823/2024-63.

Nº. 044 - Designar Isabella Simone Cavalcanti Tavares, Num. Func. 17125766/01, da Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada à Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/Nível Central, a partir de 01/01/2025, conforme Processo SEI nº 2300000135.000823/2024-63.

Nº. 045 - Designar José de Anchieta Machado Portela, Num. Func. 1319949/01, da Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada à Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/Nível Central, a partir de 01/01/2025, conforme Processo SEI nº 2300000135.000823/2024-63.

Zilda do Rego Cavalcanti

Secretária Estadual de Saúde

A **Secretária Estadual de Saúde**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 198, publicado no D.O.E. de 24/01/2023, e, com fundamento no art. 7º, §1º, VI e §§7º e 8º do Decreto Estadual nº 44.105, de 16/02/2017, **resolve:**

Nº. 046 - Autorizar a cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, do servidor da SES/PE Hugo Leonardo Valadares Rabelo, Médico, matrícula nº 201434/01, à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São José do Egito, a partir da publicação até 31 de dezembro de 2025.

Zilda do Rego Cavalcanti

Secretária Estadual de Saúde

Portaria NCO nº 001. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968. **RESOLVE:**

I - Designar **Jorge Gomes da Silva**, matrícula nº 104.851-1/SES para responder pela Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada à Diretoria Geral de Controle Interno/Nível Central, **no período entre 17/08/2024 a 31/12/2024**, por motivo de gozo de licença prêmio (3º decênio) da titular **Regina Celi Assis de Almeida**, matrícula nº 228.974-1/SES.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos legais a 17/08/2024.

Christiane Kelli de Araujo Barbosa

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procuradora-Geral: **Bianca Ferreira Teixeira**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO - Imposições de penalidades. Imputada: MA - MÃO DE OBRA EM GERAL LTDA-ME, CNPJ nº 12.816.401/0001-01. Proc. Adm. 2/2024-PAAP/PGE-PE-CAAP; SEI 3700000098.000673/2024-69. Penalidades: impedimento de licitar: 3 meses; descredenciamento no CADFOR: 3 meses e multa. Será dada ciência à Sec. de Administração (§ Único do Art. 17 – Dec. Est. 42.191/15). Recife, 7 de janeiro de 2025. Joelma Gonçalves Chaves Teixeira. Superintendente Administrativa e Financeira.

Repartições Estaduais

AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO
AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO-
ADAGRO**PORTARIA ADAGRO Nº 004, DE 10/01/2025**

I - Tornar sem efeito a PORTARIA ADAGRO Nº 084 de 05/12/2024.
II - Designar o servidor Vanilson Albuquerque da Silva, Mat. nº 2276097/09, para a Função Gratificada de Apoio – FGA-2 a partir de 08/10/2024. Vania Lucia de Assis Santana – Diretora Presidente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DE PERNAMBUCO - DETRAN
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 01/2025
DE AUTUAÇÃO

A Autoridade de Trânsito do DETRAN/PE, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei 9.503/97-CTB, legislação complementar e Regulamentações, depois de esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos indicados sobre o flagrante de cometimento de infração de trânsito e da possibilidade de apresentarem razões de defesa e/ou identificação do condutor infrator nos termos da legislação pertinente, se assim desejarem ATÉ o DIA 23/02/2025, nos postos de atendimento deste Órgão ou enviando-a pelos Correios ao endereço da sede do DETRAN/PE. Findo o prazo sem a apresentação da defesa o processo tramitará à revelia do condutor. A relação completa dos veículos e das infrações cometidas está disponibilizada no site do DETRAN/PE (www.detran.pe.gov.br).Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Recife, 10 de janeiro de 2025
VLADIMIR LACERDA MELQUIADES
DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN/PE

EMPRESA PERNAMBUCANA DE
TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL
- EPTI**PORTARIA EPTI nº 003/2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL – EPTI, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato nº 4516, de 06 de junho de 2023, publicado no DOE em 07 junho de 2023; **CONSIDERANDO** os termos do Decreto Estadual nº 48.377/2019; **CONSIDERANDO** a estrutura organizacional da EPTI; **CONSIDERANDO** os termos da **PORTARIA EPTI nº 051/2024**, a qual alterou a composição da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, no âmbito desta EPTI, para o exercício de 2024; **RESOLVE:** Art. 1º Manter a composição da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, no âmbito desta EPTI, **para o exercício 2025**, conforme abaixo: I - **Designar**, **EMERSON LINS SANTIAGO**, vínculo nº 6157190/04, para o exercício da atribuição de Presidente e Pregoeiro da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, no âmbito desta EPTI, **retroativo a 07/11/2024**; II - **Designar**, **JOSÉ HENRIQUE MIRANDA DE SOUZA**, vínculo nº 2263017/02, para o exercício da função de Membro/Integrante de Equipe de Apoio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, no âmbito desta EPTI, **retroativo a 07/11/2024**; Art. 2º Autorizar que o Departamento de Gestão de Pessoas proceda às anotações necessárias a compatibilização administrativa deste ato; Art. 3º Dar ciência deste ato aos interessados; Art. 4º Estabelecer que esta portaria produza seus **efeitos retroativos a 02/01/2025.** **Antônio Reinaux – Diretor Presidente.**

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO - FUNASE**PORTARIA FUNASE Nº 022/25 de 09 de janeiro de 2025**

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público;

RESOLVE:

Dispensar a servidora, **TATIANA TAVARES PEDROSA - Mat. 3405141**, da Função Gratificada de Supervisão I – FGS - 1, retroativo a **30/12/2024**. Cumpra-se e publique-se. R A I S S A BRAGA CAMPELO Diretora Presidente

PORTARIA FUNASE Nº 023/25 de 09 de janeiro de 2025

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público;

RESOLVE:

Dispensar a servidora, **SILVIA MARIA DE BARROS BENING - Mat. 2340690**, da Função Gratificada de Supervisão II – FGS - 2, retroativo a **04/01/2025**. Cumpra-se e publique-se. R A I S S A BRAGA CAMPELO Diretora Presidente

PORTARIA FUNASE Nº 025/25 de 09 de janeiro de 2025

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público;

RESOLVE:

Dispensar a servidora, **SYLVIA LETICIA MOREIRA DE QUEIROGA - Mat. 3408744**, da Função Gratificada de Supervisão I – FGS - 1, retroativo a **01/01/2025**. Cumpra-se e publique-se. RAISSA BRAGA CAMPELO Diretora Presidente

FUNDAÇÃO HEMOPE

A Diretora de Articulação da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo anexo I, inciso IV do art. 10 do Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007, determina, a **INTIMAÇÃO** da empresa **ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA.**, CNPJ nº 34.021.009/0001-09, sobre a **DECISÃO** exarada nos autos do Processo de Apuração e Aplicação de Penalidade – PAAP, que tramitou pelo SEI: 0040400083.001055/2022-71, instaurado mediante a Portaria HEMOPE nº 023/2023, nos seguintes termos: Aplicar a penalidade de **multa no valor de R\$ 719,92 (setecentos e dezanove reais e noventa e dois centavos)** percentual de 20% (vinte por cento) do valor da Ordem de Fornecimento e **impedimento de licitar** e contratar com a Administração Direta e Indireta com o Estado de Pernambuco e descredenciamento do Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de PE - CADFOR-PE pelo período de **12 (doze) meses**. Contra a referida decisão a intimada, caso queira, poderá apresentar impugnação mediante recurso administrativo, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a correr a partir do primeiro dia útil após a data de publicação desta intimação, endereçado à autoridade que proferiu a decisão, no endereço **Avenida Rio Capibaribe, nº 147 - Bairro de São José - Recife** – CEP: CEP 50.020-080/ fone: (81) 3182-4900. O interessado, desde já, poderá ter vista dos autos no endereço indicado para o protocolo da impugnação, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Recife, 09 de janeiro de 2025.

HERCILIA ACIOLI LIMA

Diretora de Articulação

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

A Fundarpe e a Empetur, no uso de suas atribuições, por intermédio de Comissão Especial, tornam pública a retificação do resultado das análises do recurso para as inscrições: on-2078986119 (JUNIOR & BANDA CANIBAL) e on-1810661591 (EMANUEL PONTUAL), tornando-os "Deferidos". Tais inscrições constam no Resultado Final da Convocatória para os Ciclos Carnavalesco e Junino de Pernambuco 2025, divulgado no dia 10/01/2025, nos sites: www.cultura.pe.gov.br e <https://www.mapacultural>.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

A Reitora da Universidade de Pernambuco – UPE assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 125/2025 de 09.01.2025

RESOLVE: I - Nomear, com a ressalva do Artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, os concursados a seguir relacionados, para provimento de cargos do Quadro Efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE, aprovados no Concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 066, de 27.05.2022, Publicada no D.O.E em 28.05.2022; Homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 174, de 27.12.2022, Publicada no D.O.E em 28.12.2022; tendo em vista Deliberação AD REFERENDUM da Câmara de Política de Pessoal - CPP N.º 002/2025, de 07 de janeiro de 2025:

CAMPUS PETROLINA
NOME: Bárbara Bernardo Rinaldo da Silva Figueirêdo. CLASSIFICAÇÃO: 2º. ÁREA/CURSO: Fisioterapia. SUBÁREA: Fisioterapia na Saúde da Comunidade; Epidemiologia; Estágio Supervisionado em Fisioterapia. CATEGORIA: Adjunto. NOME: Letícia Bojikian Calixtre. CLASSIFICAÇÃO: 2º. ÁREA/CURSO: Fisioterapia. SUBÁREA: Recursos Manuais e Físicos; Estudo do Movimento Humano; Estágio Supervisionado em Fisioterapia. CATEGORIA: Adjunto.
CAMPUS OURICURI
NOME: Luís André de Almeida Campos. CLASSIFICAÇÃO: 3º. ÁREA/CURSO: Ciências Biológicas. SUBÁREA: Citologia, Histologia, Bioquímica geral. CATEGORIA: Adjunto.
CAMPUS SANTO AMARO (RECIFE): FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS-FCM
NOME: Édyla Almeida de Sousa Moraes. CLASSIFICAÇÃO: 3º. ÁREA/CURSO: Medicina. SUBÁREA: Hematologia; Assistência Médica em Hematologia; Estágio Curricular Obrigatório; Orientação de Graduandos, Internos e Residentes; Discussão Clínica – Metodologia Ativa. CATEGORIA: Adjunto.
CAMPUS SANTO AMARO (RECIFE): FACULDADE DE ENFERMAGEM NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS- FENSG
NOME: Patrícia Rejane Ribeiro Bispo. CLASSIFICAÇÃO: 3º. ÁREA/CURSO: Enfermagem. SUBÁREA: Processo do Cuidar em Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente. CATEGORIA: Adjunto.
CAMPUS BENFICA (RECIFE): ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO-POLI
NOME: Lutttemberg Ferreira de Araújo. CLASSIFICAÇÃO: 3º. ÁREA/CURSO: Engenharia Civil. SUBÁREA: Engenharia Civil; Recursos Hídricos e Saneamento. CATEGORIA: Adjunto.

PORTARIA Nº 142/2025 de 09.01.2025

RESOLVE: I - Nomear a concursada a seguir relacionada, para provimento de cargos do Quadro Efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE, aprovada no Concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE Nº 67, de 06.06.2016, D.O.E de 07.06.2016; Homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE Nº 001, de 06.01.2023 - D.O.E de 07.01.2023; tendo em vista Deliberação AD REFERENDUM da Câmara de Política de Pessoal - CPP N.º 002/2025, de 07 de janeiro de 2025:

CAMPUS BENFICA - FCAP
NOME: Bruna Maria Jacques Freire de Albuquerque. CLASSIFICAÇÃO: 3º. ÁREA/CURSO: Direito. SUBÁREA: Direito Privado, Mediação e Arbitragem, Orientação Profissional. CATEGORIA: Adjunto.

Prof.ª Dr.ª **Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti**
REITORIA

pe.gov.br. Recife, 10 de janeiro de 2025. BRUNO CÉSAR BRASILEIRO CLEMENTE, Mat.: 13974840/1; CARLA MICHELLY PEREIRA DO NASCIMENTO, Mat.: 9765832/01; LADJANE LIMA SILVEIRA, Mat.: 2246457/01; LIDIANE PESSOA CANDIDO, Mat.: 9765808/001; PAULO HENRIQUE DOS PASSOS SAMPAIO, Mat.: 12382590-1.

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

A Secretária de Cultura do Estado de Pernambuco e a Diretora-Presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe, por intermédio da Comissão Especial de Editais do Funcultura, instituída através da Portaria Conjunta nº 05/2023, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 16.113, de 05 de julho de 2017, tornam público 1. o **ARQUIVAMENTO, por desistência do proponente Philippe Menezes Souza, do Projeto nº ON-629141152 - EXPOSIÇÃO VIRTUAL NÃO JOGUE LIXO**, aprovado no Edital Funcultura Geral 2023/2024, na área/ linguagem cultural de Design e Moda, Valor: R\$ 15.000,00. 2. a **APROVAÇÃO**, em decorrência do arquivamento do item 1., do **Projeto nº ON-101753278 - BENGÓ - O RATO MIGRANTE**, no Edital Funcultura Geral 2023/2024, na área/linguagem cultural de Literatura, Valor: R\$ 18.000,00. O **resultado final atualizado do Edital Funcultura Geral 2023/2024** encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, no Portal Cultura PE, no endereço www.cultura.pe.gov.br/funcultura. Recife, 06 de janeiro de 2024. **CLARICE DE MELO ANDRADE**, Diretora de Fomento e representante da Comissão Especial dos Editais do Funcultura.

PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E
INVESTIMENTOS S/A - PERPART

PORTARIA Nº 06/2025 - O Diretor Presidente da Pernambuco Participações e Investimentos, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 75, III, a), e o art. 14, X e XVI, do Regimento Interno c/c art. 39, I, II, III e IV do Estatuto Social da Perpart. **CONSIDERANDO** os arts. 135 e 148 do Código de Administração Financeira do Estado de Pernambuco (Lei Estadual nº 7.741, de 23 de outubro de 1978); **CONSIDERANDO** o art. 73, § 1º e o art. 74, I, II e III e respectivas alíneas, do Regimento Interno da Perpart S/A; **RESOLVE:** Art. 1º Cancelar os efeitos da Portaria nº 145/2024, de 25 de março de 2024; Art. 2º Designar, como ordenadores de despesas, o Diretor Presidente da Perpart S/A, Sr. Francisco de Assis de Souza Amaral, Matrícula nº 102326, CPF nº 045.482.164-64 (1º preposto); a Diretora Executiva de Administração e Finanças, Sra. Lúcia Helena Amaral Correia, Matrícula nº 102059, CPF nº 529.045.044-00 (2º preposto); a Superintendente Financeira e Contábil (SFI), Sra. Vanessa de Castro Souto Maior, Matrícula nº 102474, CPF 045.398.764-81 (3º preposto); o Gerente-Geral de Finanças e Planejamento (GFP), Sr. Osnes Feitosa Gomes Costa, Matrícula nº 9768866, CPF nº 059.022.274-67 (4º preposto); o Diretor Executivo de Gestão de Ativos, Sr. Icaro Santos de Andrade Tenório, Matrícula nº 10727434, CPF nº 013.544.614-79 e o Gerente-Geral de Gestão de Ativos, Sr. Nyêdson Wendell Nanes de Oliveira, Matrícula nº 10724559, CPF nº 085.473.174-14. Podendo, por via de consequência, assinarem todos os procedimentos exigíveis para execução orçamentária e financeira relativa aos recursos da Unidade Gestora PERPART - código 420800, e de quaisquer outras fontes de recursos de orçamento da Companhia, observando todas as competências descritas no art. 74, I, II e III do Regimento Interno, cabendo-lhes cuidar do bom uso e da eficiência de disponibilidade desses recursos. Art. 3º Fixar, em 8 (oito), os Supridores Individuais; Art. 4º A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Atenciosamente,

Francisco de Assis de Souza Amaral
Diretor Presidente.

Licitações e Contratos

AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO-ADAGRO

Errata - Extrato de contrato: 3º TA ao CT 003.2020.026. ADAGRO.002 Maxifrota: **onde se lê** até 21.09.2024, **leia-se** até 21.09.2025

AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO-ADAGRO

EXTRATO DE COOP TÉCNICA

PROC SEI Nº: 0031407361.000210/2024-26. Termo de Cooperação Técnica nº 015/2024. Partes: Associação Vitoriana de Educação, Ciência e Cultura - AVEC, entidade mantenedora do Centro Universitário - FACOL - UNIFACOL e Adagro/PE. Objeto: Estágio Curricular Obrigatório e Estágio Não Obrigatório para alunos da CONVENIADA. Vigência: 12 (doze) meses, até o limite de 05(cinco) anos, sendo automaticamente prorrogado, na ausência de objeção formalizada. Vania Lucia de Assis Santana/Diretora-Presidente.

AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE

Contrato Nº 001/2025. Cessão de Direitos referente ao Lote de terreno próprio A-1, da quadra P, componente do Loteamento Centro Urbano do Curado, situado na Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, no bairro Várzea, Recife/PE, com área total de 1.459,42 m². CEDENTE: O BOTÃO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELEMETRIA LTDA. CNPJ: 13.383.275/0001-01. CESSIONÁRIA: TRON CONTROLES ELÉTRICOS LTDA. CNPJ: 24.441.206/0001-15. Valor: R\$ 82.300,34. Vigência: 10 anos a partir de 06.01.2025.

Contrato Nº 002/2025. Contratação de empresa especializada em consultoria, facilitação de processos e pesquisa para serviço de coordenação, capacitação, suporte e consultoria durante o processo de curadoria para a seleção dos Expositores do Setor Artesãos Individuais de Pernambuco e dos setores Associações Produtoras de Artesanato e PAB/PE - Programa de Artesanato Brasileiro/Pernambuco, incluindo realização de oficinas e suporte durante a seleção para a edição da FENEARTE 2025. PROCESSO Nº 002/CPL/2025. PARECER DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025. CONTRATADA: NOVOS RUMOS: CONSULTORIA, FACILITACAO DE PROCESSOS E PESQUISAS LTDA ME. CNPJ: 23.033.372/0001-10. Valor: R\$ 63.050,00. Vigência: 2 meses a partir de 09.01.2025.

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

EXTRATO DE CONTRATO E DE TERMO ADITIVO

Contrato 041/2024, Processo 1435.2024.AC.79.PE.0356.SAD. DEFN, Pregão Eletrônico, 0356.2024.Sercoservi Serviços Terceirizados Eireli, CNPJ/MF 08.717.223/0001-86. Prestação de serviços de cozinheiro e auxiliar de serviços gerais, visando atender a Casa do Sueste e a Casa de Pedra, no Arquipélago de Fernando de Noronha, lote 1 - lote Noronha. Valor Global: R\$ 153.551,28. Vigência: 20/12/2024 a 19/12/2025. Data de assinatura 20/12/2024.

3º Termo Aditivo ao Contrato 019/2021, RM Terceirização e Gestão de Recursos Humanos Eireli, CNPJ/MF 05.465.222/0001-01. Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo por objeto a prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de Portaria. Valor R\$ 576.423,36. Vigência: 03/01/2025 a 02/01/2026. Data de assinatura: 23/12/2024.

Contrato 045/2024, Processo 1435.2024.AC.79.PE.0356.SAD. DEFN, Pregão Eletrônico, 0356.2024.Sercoservi Serviços Terceirizados Eireli, CNPJ/MF 08.717.223/0001-86. Prestação de serviços de cozinheiro e auxiliar de serviços gerais, visando atender a Casa do Estudante de Fernando de Noronha, em Recife, lote 2 - Recife.. Valor Global: R\$ 117.550,08. Vigência: 20/12/2024 a 19/12/2025. Data de assinatura 20/12/2024.

7º Termo Aditivo ao Contrato 001/2020, PHDM Tecnologia da Informação Ltda, CNPJ/MF 15.192.058/0001-51. Prorrogar excepcionalmente o prazo de vigência, tendo por objeto a prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação do Sistema de Gestão da Autarquia Territorial Distrito Estadual de Fernando de Noronha, denominado Noronhanet. Valor total R\$ 339.969,39, utilizado exclusivamente a serviço, de acordo com a necessidade diária. Vigência: 03/01/2025 a 02/01/2026. Data de assinatura: 31/12/2024.

1º Termo Aditivo ao Contrato 001/2024, Gestão de Terceirização em Serviços, Seleção e Agenciamento de Mão de Obra Ltda, CNPJ/MF 11.457.039/0001-59. Acrescer em 14,285715% ao valor inicial do contrato, com fundamento no Art. 65, Inciso I, "b", da Lei 8666/93 e na Cláusula Décima Terceira, referente aos quantitativos e valores descritos na Tabela do Termo Aditivo, indicados na Comunicação Interna 30/2024, Gestão de Pessoas. Valor total R\$ 713.618,64, utilizado exclusivamente a serviço, de acordo com a necessidade diária Data de assinatura: 23/12/2024.

Contrato 049/2024, Processo 0263.2024.AC.10.PE.0018.SAD. FUNDARPE, Pregão Eletrônico para Registro de Preços 0018/20, Ata de Registro de Preços 002/2024 - FUNDARPE, Átomos Comercial Ltda ME, CNPJ/MF 11.234.871/0001-96. Prestação de serviços gráficos para atender as demandas dos Festivais, Ciclos e Eventos Culturais, promovidos e/ou apoiados pelo Estado de Pernambuco, conforme Termo de Referência. Valor Total: R\$ 32.690,84. Vigência: 90 dias contados da data de assinatura. Data de assinatura 23/12/2024.

Contrato 050/2024, Processo 0263.2024.AC.10.PE.0018.SAD. FUNDARPE, Pregão Eletrônico para Registro de Preços 0018/20, Ata de Registro de Preços 002/2024 - FUNDARPE, Luciano Bezerra da Silva ME, CNPJ/MF 01.098.180/0001-59, Prestação de serviços gráficos para atender as demandas dos Festivais, Ciclos e Eventos Culturais, promovidos e/ou apoiados pelo Estado

de Pernambuco, conforme Termo de Referência. Valor Total: R\$ 175.392,30. Vigência: 90 dias contados da data de assinatura. Data de assinatura 23/12/2024. **Nathalie Mendonça Ribeiro** - Gerente Geral.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

AVISO DE DILIGÊNCIA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO E SINALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS EM CUIPIRA/PE. A CELOSE-CEHAB, torna público que resolve convocar a empresa ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/ME: 15.587.379/0001-55, para que, no prazo improrrogável de 2 (dois) dias úteis, apresente a certidão de regularidade fiscal junto a fazenda estadual atualizada, conforme item 7.2.1.2 do Edital, uma vez que, em consulta ao site da SEFAZ verificou-se que o contribuinte apresenta irregularidades junto ao Fisco Estadual, sob pena de inabilitação, devendo entregar o documento solicitado no horário das 10h às 17h, no endereço situado na Rua Odorico Mendes, nº 700, 1º andar, sala 07- CELOSE, Campo Grande, Recife/PE, CEP 52.031-080. Informações pelo telefone: (81) 3182-7555 ou e-mail: celose@cehab.pe.gov.br. Recife (PE), 10 de janeiro de 2025. Eduardo José Monteiro Amorim- Presidente da CELOSE/CEHAB.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

ADJUDICO o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MORELÂNDIA - PE, à empresa **DTC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ/ME: 11.379.632/0001-24, com proposta vencedora no valor de **R\$ 1.282.324,28 (um milhão duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos)**. Considerando ainda que a licitação objetivou a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, e tendo em vista que em toda a tramitação do procedimento realizada pela CELOSE foi observado a Lei Nº 13.303/2016, bem como Edital, o Termo de Referência e seus anexos, além do Regulamento Interno de Licitações da CEHAB, **HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024**, à empresa vencedora: **DTC - CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, no valor de **R\$ 1.282.324,28 (um milhão duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos)** nos termos do resultado de julgamento da licitação constante no processo para que produzam seus efeitos legais. Recife (PE), 08 de janeiro de 2025. Paulo Fernando de Lira Junior - Diretor Presidente da CEHAB-PE

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E CBUQ, ASSIM COMO DE SINALIZAÇÃO, DE 04 RUAS LOCALIZADAS NOS BAIRROS AGAMENON MAGALHÃES E UNIVERSITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CARUARU-PE. A CELOSE torna público que por instabilidade no sistema da CEHAB, a licitação nº 029/2024, prevista para ocorrer no dia 09/01/2025 às 13h foi remarcada para o próximo dia 17/01/2025, às 10h. Recife (PE), 10 de janeiro de 2025. Eduardo José Monteiro Amorim- Presidente da CELOSE/CEHAB.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

AVISO DE ABERTURA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO DE CONCRETO DA AV. SENADOR NILO DE SOUZA COELHO (II PERIMETRAL) - OLINDA/PE. Data da Sessão de Abertura: dia **12 de fevereiro de 2025** às 10h. A aquisição do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia **20/01/2025**, na sala da CELOSE, devendo os interessados apresentar um pen drive para cópia do material, no horário das 10h às 17h. endereço: sede da CEHAB, situada na Rua Odorico Mendes, nº 700, 1º andar, sala 07- CELOSE, Campo Grande, Recife/PE, CEP 52.031-080. Informações pelo telefone: (81) 3182-7555 ou e-mail: celose@cehab.pe.gov.br. Recife (PE), 10 de janeiro de 2025. Eduardo José Monteiro Amorim- Presidente da CELOSE/CEHAB.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Avisos de Licitação: LICITAÇÃO.COMPESA Nº 007/2024 CSL PROCESSO Nº 2857/2025 - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TORNO MECÂNICO E TORNO CNC. Abertura: 24/01/2025 às 09:00h. Disputa: 24/01/2025 às 10:00h. Edital disponível 16/01/2025. **Suelzeua Werneck Monteiro - Agente de Licitação. LICITAÇÃO.COMPESA Nº 008/2024 CSL PROCESSO Nº 2856/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE POLÍMERO NÃO-ÍONICO EM PÓ PARA TRATAMENTO DE H2O.** Abertura: 22/01/2025 às 09:00h. Disputa: 22/01/2025 às 10:00h. Edital disponível 14/01/2025. **Clailton José Ferreira - Agente de Licitação.** Regrada pela Lei 13.303/2016. Informações: Av. Dr. Jayme da Fonte, s/n - 1º andar - Sto Amaro - Recife - CEP 54.040-905, das 13h às 16h, Fone 081-3412.9051 ou através do site www.compesa.com.br

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Aviso de Licitação: LICITAÇÃO.COMPESA Nº 006/2025 CEL1 PROCESSO Nº 2809/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA ESPECIALIZADO EM APLICAÇÕES DE DUE DILIGENCE E BACKGROUND CHECK DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS COM BASE EM INFORMAÇÕES CONSTANTES DE BANCOS DE DADOS

PÚBLICOS, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇAS PARA CONSULTAS ILIMITADAS E EMISSÃO DE RELATÓRIOS PARA APOIAR EM ANÁLISE DE INTEGRIDADE. Abertura: 05/02/2025 às 14:00h. Disputa: 05/02/2025 às 15:00h. Edital disponível 14/01/2025. **Alisson de Lucena Cruz - Agente de Licitação.** Regrada pela Lei 13.303/2016. Informações: Av. Dr. Jayme da Fonte, s/n - 1º andar - Sto Amaro - Recife - CEP 54.040-905, das 13h às 16h, Fone 081-3412.9051 ou através do site www.compesa.com.br

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE HOMOLOGA, nos termos do que dispõe o Art. 60, da Lei nº 13.303/16, de 30/06/16 c/c Art. 73, inciso IV do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios de Suape, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao processo licitatório, na modalidade PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 020/2024/CPL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2024/CPL, sob o critério de julgamento MAIOR OFERTA objetivando a CESSÃO ONEROSA DE ÁREA DESTINADA À OCUPAÇÃO POR SINDICATO ATUANTE NO TRANSPORTE AUTÔNOMO DE CARGAS RODOVIÁRIAS COM ATIVIDADE NO PORTO DE SUAPE, E ADJUDICA o objeto à SINDICATO DOS TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS AUTÔNOMO, declarado vencedor do certame, com valor global final de R\$ 68.508,00 (sessenta e oito mil e quinhentos e oito reais), tudo de acordo com o Procedimento Licitatório nº 020/2024/CPL.

Ipojuca (PE), 10 de janeiro de 2025.

NADJA GEANE PEPEU TEOTONIO

Diretora Presidente em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025/CPL - PROCESSO Nº 003/2025/CPL

RATIFICO, nos termos da Lei nº 13.303/2016, Parecer jurídico nº 012/2025, o que faço com base na Nota Técnica nº 5/2024 da Diretoria de Gestão Portuária, e no art. 30, II, c, da Lei nº 13.303/16 c/c o art. 168, II, c, do REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA INTERNACIONAL POR 1 (UM) ANO, VISANDO O ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS INTERNACIONAIS E SINERGIAS GLOBAIS PARA O COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS (PORTO DE SUAPE), tendo como contratada a RH-PAGES CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTAO, RH, TI, LOGISTICA E COMEX LTDA., no valor total de R\$ 182.400,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais).

Ipojuca, 10 de janeiro de 2025.

NADJA GEANE PEPEU TEOTONIO

Diretora Presidente em Exercício

CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTE - CTM

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 019.2024, - Processo de dispensa de Licitação em razão do valor, conforme processo SEI nº 0050500046.001491/2024-20; Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a implementação de solução de Videomonitoramento (CFTV), em regime de comodato, para atender os servidores, prestadores de serviços e visitantes que adentram o CTM; Prazo: 12 meses, contados da data da última assinatura eletrônica; Contratada: Vetur Comercial e Engenharia Ltda, CNPJ sob o nº 04.271.612/0001-70; Valor Global R\$ 2.500,00. Recife, 07/01/2024. Roberto Campos - Coordenador Jurídico.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, CREDENCIAMENTOS E TERMOS ADITIVOS

1º TA ao TERMO de COOP TÊC e PERMISSIONAMENTO NÃO ONEROSO para Processamento de Operações de Pagamentos de Débitos por meio de Cartões de Créditos nº 001/2023. PARTES: DETRAN/PE e a ZAPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. OBJETO: Inclusão de novas Câpuas ao Termo de Cooperação Técnica e Permissionamento Não Oneroso para Processamento de Operações de Pagamentos de Débitos por meio de cartões de Créditos nº 001/2023; 5º TA ao CT PS nº 312/2021. PARTES: DETRAN/PE e RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI. OBJETO: I - Prorrogar vigência, podendo ser rescindido antecipadamente assim que concluído novo processo licitatório (morte súbita); II - Informar Dotação Orçamentária. VIGÊNCIA: 01/12/2024 a 30/11/2025. VALOR: R\$ 789.004,56 (12 meses).

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR

Ratifico, nos termos do art. 30, caput, da Lei nº. 13.303/2016, as Inexigibilidades nº 0002.EMPETUR, Processo Licitatório nº 3396.2025.CPLII.IN.0002.EMPETUR, referente Apresentação artística de **LIPE LUCENA**, na **FESTA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA**, na Cidade de **INAJÁ/PE**, no dia **02/01/2025**, através da representação da **Empresa NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 25.173.110/0001-86**, no valor global de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, nº 0001.EMPETUR, Processo Licitatório nº 3395.2025.CPLII.IN.0001.EMPETUR, referente Apresentação artística de **FABINHO TESTADO**, na **FESTA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA**, na Cidade de **INAJÁ/PE**, no dia **02/01/2025**, através da representação da **Empresa FT SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **39.998.900/0001-05**, no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nº 0003.EMPETUR, Processo Licitatório nº 3397.2025.CPLII.IN.0003.EMPETUR, referente Apresentação artística de **LIPE LUCENA**, na **FESTIVIDADE DE SANTOS REIS**, na Cidade de **CAMUTANGA/PE**, no dia **03/01/2025**, através da representação da **Empresa NOBREGA PROMOÇÕES**

E ILUMINAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **25.173.110/0001-86**, no valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), nº 0005.EMPETUR, Processo Licitatório nº 3399.2025.CPLII.IN.0005.EMPETUR, referente Apresentação artística de **MANO WALTER**, na **158ª FESTA DE REIS**, na Cidade de **SÃO JOSÉ DO EGITO/PE**, no dia **05/01/2025**, através da representação da **Empresa NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 19.079.444/0001-92**, no valor global de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, nº 0006.EMPETUR, Processo Licitatório nº 3400.2025.CPLII.IN.0006.EMPETUR, referente Apresentação artística de **MANO WALTER**, na **FESTA DE REIS**, na Cidade de **CARPINA/PE**, no dia **06/01/2025**, através da representação da **Empresa NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.079.444/0001-92**, no valor global de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, nº 0007.EMPETUR, Processo Licitatório nº 3401.2025.CPLII.IN.0007.EMPETUR, referente Apresentação artística de **SOLANGE ALMEIDA**, na **FESTA DE REIS**, na Cidade de **MACAPARANA/PE**, no dia **05/01/2025**, através da representação da **Empresa SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTISTICA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 27.260.408/0001-59**, no valor global de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, nº 0008.EMPETUR, Processo Licitatório nº 3402.2025.CPLII.IN.0008.EMPETUR, referente Apresentação artística de **SOLANGE ALMEIDA**, na **FESTA DE REIS**, na Cidade de **CARPINA/PE**, no dia **05/01/2025**, através da representação da **Empresa SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTISTICA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 27.260.408/0001-59**, no valor global de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, nº 0009.EMPETUR, Processo Licitatório nº 3403.2025.CPLII.IN.0009.EMPETUR, referente Apresentação artística de **JAPÃO**, na **FESTA DO GLORIOSO SANTO AMARO**, na Cidade de **SIRINHAÉM/PE**, no dia **06/01/2025**, através da representação da **Empresa ECLIPSE - PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **51.737.756/0001-59**, no valor global de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, nº 0010.EMPETUR, Processo Licitatório nº 3404.2025.CPLII.IN.0010.EMPETUR, referente Apresentação artística de **BANDA LUARÁ**, na **FESTA DO GLORIOSO SANTO AMARO**, na Cidade de **SIRINHAÉM/PE**, no dia **11/01/2025**, através da representação da **Empresa W. F BARROS JUNIOR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.578.737/0001-51**, no valor global de **R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais)**, nº 0011.EMPETUR, Processo Licitatório nº 3405.2025.CPLII.IN.0011.EMPETUR, referente Apresentação artística de **VÍCIO LOUCO**, na **FESTA DO GLORIOSO SANTO AMARO**, na Cidade de **SIRINHAÉM/PE**, no dia **12/01/2025**, através da representação da **Empresa JB PRODUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **51.034.132/0001-75**, no valor global de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, autorizo as referidas contratações. Eduardo Loyo Diretor Presidente - EMPETUR.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR

Ratifico, nos termos do art. 30, caput, da Lei nº. 13.303/2016, as Inexigibilidades nº 0012.EMPETUR, Processo Licitatório nº 3406.2025.CPLII.IN.0012.EMPETUR, referente Apresentação artística de **SOLANGE ALMEIDA**, na **FESTA DE NOSSA SENHORA DA PENHA**, na Cidade de **GAMELEIRA/PE**, no dia **11/01/2025**, através da representação da **Empresa SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.260.408/0001-59**, no valor global de **150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, nº 0013.EMPETUR, Processo Licitatório nº 3407.2025.CPLII.IN.0013.EMPETUR, referente Apresentação artística de **NADSON FERINHA**, na **FESTA DE SÃO SEBASTIÃO** na Cidade de **CASINHAS/PE**, no dia **11/01/2025**, através da representação da **Empresa NF SHOWS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.974.964/0001-43**, no valor global de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, nº 0014.EMPETUR, Processo Licitatório nº 3408.2025.CPLII.IN.0014.EMPETUR, referente Apresentação artística de **PEDRINHO PEGAÇÃO**, na **FESTA DE REIS**, na Cidade de **SÃO CAETANO/PE**, no dia **10/01/2025**, através da representação da **Empresa FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.482.767/0001-90**, no valor global de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, autorizo as referidas contratações. Eduardo Loyo Diretor Presidente - EMPETUR.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR

Ratifico, nos termos do art. 30, caput, da Lei nº. 13.303/2016, as Inexigibilidades nº 1191.EMPETUR, Processo Licitatório nº 3384.2024.CPLII.IN.1191.EMPETUR, referente Apresentação artística de **ORQUESTRA MANDANDO FREVO**, na **TEMPORADA DE CRUZEIROS 2024/2025**, na Cidade de **RECIFE/PE**, no dia **26/12/2024**, através da representação da **Empresa H PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **48.987.414/0001-82**, no valor global de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, nº 1196.EMPETUR, Processo Licitatório nº 3395.2024.CPLII.IN.1196.EMPETUR, referente Apresentação artística do cantor **SANDRO NAZIREU**, no **CULTO DO MONTE**, na Cidade de **JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE**, no dia **01/01/2025**, através da representação da **Empresa WORK PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **31.196.842/0001-94**, no valor global de **R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais)**, nº 1193.EMPETUR, Processo Licitatório nº 3388.2024.CPLII.IN.1193.EMPETUR, referente Apresentação artística do cantor **MIZAE MATOS**, no **CULTO DO MONTE**, na Cidade de **JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE**, no dia **01/01/2025**, através da representação da **Empresa WORK PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **31.196.842/0001-94**, no valor global de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, nº 1209.EMPETUR, Processo Licitatório nº 3408.2024.CPLII.IN.1209.EMPETUR, referente Apresentação artística do cantor **KLEIDY VALENTE**, no **CULTO DO MONTE**, na Cidade de **JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE**, no dia **01/01/2025**, através da representação da **Empresa WORK PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **31.196.842/0001-94**, no valor global de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** nº 1192.EMPETUR, Processo Licitatório nº 3387.2024.CPLII.IN.1192.EMPETUR, referente Apresentação artística de **CHICO CÉSAR**, no **RÉVEILLON DA ILHA**, na Cidade de **FERNANDO DE NORONHA/PE**, no dia **01/01/2025**, através da representação da **Empresa LFMAISC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.303.856/0001-48**, no valor global de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, nº 1200.EMPETUR, Processo Licitatório nº 3399.2024.CPLII.IN.1200.EMPETUR,

referente Apresentação artística do cantor LUCAS ROQUE E GABRIEL, no CULTO DO MONTE, na Cidade de JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, no dia 01/01/2025, através da representação da Empresa LR&G MUSICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.686.737/0001-85, no valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), nº 1206.EMPETUR, Processo Licitatório nº 3405.2024.CPLII.IN.1206.EMPETUR, referente Apresentação artística do cantor ALLEF SOUZA, no CULTO DO MONTE, na Cidade de JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, no dia 01/01/2025., através da representação da Empresa WORK PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.196.842/0001-94, no valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nº 1205.EMPETUR, Processo Licitatório nº 3404.2024.CPLII.IN.1205.EMPETUR, referente Apresentação artística de PRISCILA SENNA, no RÉVEILLON DA CIDADE DO PAULISTA, na Cidade de PAULISTA/PE, no dia 01/01/2025, através da representação da Empresa PRISCILA SENNA GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.284.509/0001-25, no valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nº 1197.EMPETUR, Processo Licitatório nº 3396.2024.CPLII.IN.1197.EMPETUR, referente Apresentação artística do cantor ERIC CARVALHO, no CULTO DO MONTE, na Cidade de JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, no dia 01/01/2025, através da representação da Empresa WORK PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.196.842/0001-94, no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nº 1202.EMPETUR, Processo Licitatório nº 3401.2024.CPLII.IN.1202.EMPETUR, referente Apresentação artística FAEL MARIZ, no RÉVEILLON 2025, na Cidade de CORTÉS/PE, no dia 01/01/2025, através da representação da Empresa ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.706.770/0001-70, no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), autorizo as referidas contratações. Eduardo Loyol Diretor Presidente - EMPETUR.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

Ratífico, nos termos do art. 30, caput, da Lei nº. 13.303/2016, as Inexigibilidades nº 1203.EMPETUR, Processo Licitatório nº 3402.2024.CPLII.IN.1203.EMPETUR, referente Apresentação artística de ANDRÉ RIO, no RÉVEILLON 2025, na Cidade de CORTÉS/PE, no dia 01/01/2025, através da representação da Empresa P R L M DE MELO PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.129.998/0001-78, no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nº 1201.EMPETUR, Processo Licitatório nº 3400.2024.CPLII.IN.1201.EMPETUR, referente Apresentação artística de NATHALIA CALASANS, na FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE PALMEIRINA, na Cidade de PALMEIRINA/PE, no dia 01/01/2025, através da representação da Empresa REC10 STUDIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.045.049/0001-38, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nº 1198.EMPETUR, Processo Licitatório nº 3397.2024.CPLII.IN.1198.EMPETUR, referente Apresentação artística de ROGERIO SOM, no RÉVEILLON DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, na Cidade de JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, no dia 01/01/2025, através da representação da Empresa FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.482.767/0001-90, no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nº 1204.EMPETUR, Processo Licitatório nº 3403.2024.CPLII.IN.1204.EMPETUR, referente Apresentação artística de PRISCILA SENNA, no RÉVEILLON DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, na Cidade de JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, no dia 01/01/2025, ÀS 00H, através da representação da Empresa PRISCILA SENNA GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.284.509/0001-25, no valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nº 1194.EMPETUR, Processo Licitatório nº 3389.2024.CPLII.IN.1194.EMPETUR, referente Apresentação artística de BANDA PLAYBACK, no IV RÉVEILLON DA VÁRZEA, na Cidade de RECIFE/PE, no dia 01/01/2025, através da representação da Empresa THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.453.655/0001-28, no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nº 1207.EMPETUR, Processo Licitatório nº 3406.2024.CPLII.IN.1207.EMPETUR, referente Apresentação artística de BANDA PANK BREGA, no IV RÉVEILLON DA VÁRZEA, na Cidade de RECIFE/PE, no dia 01/01/2025, através da representação da Empresa JB PRODUTORA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.034.132/0001-75, no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nº 1195.EMPETUR, Processo Licitatório nº 3390.2024.CPLII.IN.1195.EMPETUR, referente Apresentação artística de VALQUÍRIA SANTANA, no IV RÉVEILLON DA VÁRZEA, na Cidade de RECIFE/PE, no dia 01/01/2025, através da representação da Empresa V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.818.828/0001-90, no valor global de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), nº 1210.EMPETUR, Processo Licitatório nº 3409.2024.CPLII.IN.1210.EMPETUR, referente Apresentação artística do cantor VITOR FERNANDES, no evento RÉVEILLON DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, na Cidade de JABOATÃO DOS GUARARAPES, no dia 01/01/2025, através da representação da Empresa VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.269.483/0001-60, no valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), nº 1199.EMPETUR, Processo Licitatório nº 3398.2024.CPLII.IN.1199.EMPETUR, referente Apresentação artística de EMBAIXADORAS DO BREGA, no RÉVEILLON 2025, na Cidade de OROBÓ/PE, no dia 01/01/2025, através da representação da Empresa IGAPO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.463.706/0001-58, no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), nº 1211.EMPETUR, Processo Licitatório nº 3410.2024.CPLII.IN.1211.EMPETUR, referente Apresentação artística BANDA MORADA, no DIA DE AÇÃO EM GRAÇAS 2025, na Cidade de JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, no dia 01/01/2025, através da representação da Empresa BANDA MORADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.667.661/0001-24., no valor global de R\$ 196.685,00 (cento e noventa e seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais), autorizo as referidas contratações. Eduardo Loyol Diretor Presidente - EMPETUR.

FUNDAÇÃO HEMOPE EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIO

4º TA ao CT 024/2022. Contratada: RM Torceirização e Gestão de Recursos Humanos EIRELI. CNPJ: 05.465.222/0001-01. Objeto: Prorrogação. Vigência: 28/02/2025 À 27/02/2026. Valor: R\$ 2.420.422,31.

CT 001/2025. Contratada: Oncovit distribuidora de Medicamentos LTDA. CNPJ: 10.586.940/0001-68. Objeto: Aquisição de medicamentos. Vigência: 02/01/2025 à 01/07/2025. Valor: R\$ 487.782,00. 3º TA ao CT 023/2022. Contratada: Toggi Service Limpeza e Conservação EIRELI. CNPJ: 21.821.091/0001-04. Objeto: Prorrogação. Vigência: 24/02/2025 a 23/02/226. Valor: R\$ 220.702,88.

HOSPITAL GETÚLIO VARGAS EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVO

Contrato nº 70/2024. Empresa: Ortomédica Comércio Ortopedico LTDA. cnpj nº 24.061.657/0001-27. objeto: Órtese, prótese e materiais especiais para cirurgias ortopédicas, sobregore de consignação. Assinado: 23/09/2024. Vigência: 23/09/2024 a 22/09/2025. Valor global: 1.464.450,00. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2023. Empresa: Cirúrgica Pharma Comércio de Produtos Cirurgicos LTDA EPP, cnpj nº 05.295.083/0001-07. Objeto: a crescimode10,92% aovalorinicial do contrato, com fundamento no art. 65, inciso I, "b", da Lei nº 8.666/93 o valor total atualizado do CONTRATO passaa ser de R\$ 1.692.208,00. A ssninado: 18/07/2024. *Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço firmado com a empresa: Davita Serviço de Nefrologia Madalena LTDA cnpj nº 02.975.726/0001-75. Objeto: acréscimo de 25% aovalor inicial do contrato, com fundamento no art. 65, inciso I, "b", da Lei nº 8.666/93 passará a ser de aproximadamente R \$530.451,31 mensal e o valor estimado total anual de R\$ 6.365.415,75. Assinado: 27/12/2024. Diretora Thais Cavalcanti.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ EXTRATO DE CONTRATO - PL.Nº 2992.2024.CPL.HUOC. PE.0051.HUOC - Objeto: fornecimento de MATERIAIS E INSUMOS EM GERAL. Vigência: 12 meses. Ct Nº 003/2025. Contratado: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ Nº 10.779.833/0001-56. Valor: R\$1.790.44. Recife, 10/01/2025, Izelbel Christina de Avelar Silva, Gestora Executiva.

INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO – IPA

AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP

LICITAÇÃO NO RITO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2024 - Processo nº 031/2024 – Nº Eletrônico (Banco do Brasil): 1057964. Comissão CPL-I Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de locação de veículos administrativos. Registram-se os seguintes preços: ARP nº 018/2024 – PROTASIO LOCACAO E TURISMO LTDA, CNPJ 12.801.601/0001-82, Lote 1 (150 veículos tipo HATCH); vlr unit. mensal R\$ 2.525,00 e vlr total global R\$ 4.545.000,00 e ARP nº 019/2024 – LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., CNPJ 00.389.481/0001-79, Lote 2 (50 veículos tipo CAMINHONETE); vlr unit. mensal R\$ 6.500,00 e vlr total global R\$ 3.900.000,00. A íntegra das ARP's está disponível para consulta em http://site.ipa.br/atas-de-registros-de-precos/. Outras informações: (81)3184-7216 ou cpl1@ipa.br. Recife, 10/01/2025. ELLEN KARINE DINIZ VIÉGAS/Diretora-Presidente(*) (**)**.

PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A - PERPART

AVISO DE DISPUTA DAS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na Produção e organização de Eventos para realização da Cerimônia de Entrega de Títulos de Propriedade na Região Metropolitana do Recife. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 14/01/2025, às 16h35m, através do PE Integrado, por e-mail: compras@perpart.pe.gov.br, Informações pelo telefone: (81) 3184-5004. O Termo de Referência está disponível na página eletrônica: www.peintegrado.pe.gov.br por meio da Compra Direta Nº 3404.2025.CCD.DL.0002.PERPART. Recife, 11 de Janeiro de 2025, Núcleo de Compras e Serviços. Francisco de Assis de Souza Amaral. Presidente.

PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A - PERPART

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGADO o PROCESSO Nº0007.2024.CPL.PL.0007. PERPART – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0007.2024 – pelo Diretor Executivo de Gestão de Ativos da PERPART; NATUREZA: alienação; OBJETO: Alienação de Bens Imóveis desafetados e de propriedade da PERPART S/A, nos termos da legislação vigente e conforme as normas, condições, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência e demais anexos do Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: maior preço; RESULTADO: WR INCORPORAÇÃO DE BENS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 52.005.953/0001-46, venceu o Lote 04, referente ao imóvel localizado na Rua São Luís, S/N, Pina, Recife-PE, com o valor de R\$ 453.000,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil reais); MLMP ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 57.682.638/0001-77 venceu o Lote 06, referente ao imóvel localizado na Av Eng. Domingos Ferreira, nº 466, Pina, Recife-PE, com o valor de R\$ 1.701.000,00 (um milhão setecentos e um mil reais); CARLOS FERNANDO FERREIRA DA SILVA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 034.477.634-42 venceu o Lote 09, referente ao imóvel localizado na Rua Carneiro Pessoa, nº 183, Pina, com o valor de R\$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais). Os Lotes 01, 02, 03 07 e 08 foram considerados desertos. Recife, 11/01/2025, Pedro Henrique Reis Matos Cirilaco, Pregoeiro/Presidente da CPL da PERPART.

PORTO DO RECIFE

CONTRATO

Processo LICON nº 147/2024, Modalidade: Dispensa de Licitação nº 005/2024. Objeto: fornecimento de link de fibra óptica dedicado de internet banda larga, fornecimento de equipamentos, serviços de configuração, serviços de instalação dos meios de transmissão, nas dependências da Porto do Recife S.A.. Contratada: A2M TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA., CNPJ: 11.678.913/0001-88. Contrato nº 2024/005/01. Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 13.303/16. Mariana Braga – Assessora de Licitações e Contratos.

PORTO DO RECIFE

CONTRATO

Processo LICON nº 001/2025, Modalidade: Dispensa de Licitação nº 127/2024. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração para atuar como mediador no processo de contratação de estagiários de nível médio e superior, mediante o pagamento de Taxa Administrativa mensal por estudantes contratados, no limite máximo de 35 (trinta e cinco) estudantes para o Porto do Recife S/A. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO, CNPJ: 10.998.292/0001-57. Contrato nº 2025/001/00. Valor: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 13.303/16. Mariana Braga – Assessora de Licitações e Contratos.

PORTO DO RECIFE

CONTRATO

Processo LICON nº 152/2024, Modalidade: Dispensa de Licitação nº 125/2024. Objeto: contratação de empresa especializada para confecção de camisas estilo uniforme personalizadas com mangas longas, coletes personalizados de brigada de emergência e camisas uv personalizadas. Contratada: NEXO PAR CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 26.780.484/0001-22. Contrato nº 2024/104/00. Valor: R\$ 8.545,00 (oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais). Vigência: 75 (setenta e cinco) dias. Fundamento Legal: Lei nº 13.303/16. Mariana Braga – Assessora de Licitações e Contratos.

PORTO DO RECIFE

CONTRATO

Processo LICON nº 133/2024, Modalidade: Especial das Estatais nº 034/2024. Objeto: aquisição de 06 (seis) novos condicionadores de ar (conjunto de evaporadora com condensadora) e os materiais para instalação. Contratada: CANAPÚ COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA., CNPJ: 08.449.096/0001-81. Contrato nº 2024/090/00. Valor: R\$ 13.830,00 (treze mil oitocentos e trinta reais). Vigência: 85 (oitenta e cinco) dias. Fundamento Legal: Lei nº 13.303/16. Mariana Braga – Assessora de Licitações e Contratos.

PORTO DO RECIFE

CONTRATO

Processo LICON nº 135/2024, Modalidade: Especial das Estatais nº 036/2024. Objeto: aquisição de materiais de limpeza, destinados à utilização na área administrativa da Porto do Recife S/A. Contratada: LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA., CNPJ: 27.549.683/0001-97. Contrato nº 2024/092/00-A. Valor: R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais). Vigência: 01 (um) ano. Fundamento Legal: Lei nº 13.303/16. Mariana Braga – Assessora de Licitações e Contratos.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PROCESSO Nº 3375.2024.AC-41.PE.0813.SAD.FES-PE

Objeto: fornecimento de Medicamentos - Soluções Parenterais de Grandes Volumes, visando atender as necessidades do Hospital dos Servidores do Estado de Pernambuco – HSE/PE, Valor máximo estimado: R\$ 143.137.4992. Entrega das propostas: até 22/01/2025, às 08h30m. Início disputa: 22/01/2025, às 9h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Outras informações (81) 3183-7796. Luciene Souza-Agente de Contratação -41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PROCESSO Nº 3120.2024.AC 70.PE.0681.SAD.LACEN

Objeto: fornecimento de MICROSCÓPIOS, visando atender as necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública "Dr. Milton Bezerra Sobral" (LACEN PE), Valor máximo estimado: R\$ 671.367,6056 Entrega das propostas: até 23/01/2025, às 08h30m. Início disputa: 23/01/2025, às 9h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Outras informações (81) 3183-7796. Luciene Souza-Agente de Contratação -41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE INABILITAÇÃO

Processo/Inexigibilidade nº. 0516.2024.0003. SAD-Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de Serviços de Saúde, no âmbito do Estado de Pernambuco, que possuam as condições necessárias para a prestação de serviços, por meio da oferta de leitos cirúrgicos, para dar continuidade ao Programa de Redução das Filas de Espera de Cirurgias Eletivas, usando como estratégias para reduzir a fila de espera de pacientes que necessitam se submeter a cirurgias eletivas na Rede Pública, no âmbito do Estado de Pernambuco, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS/PE. EMPRESA INABILITADA CONFORME PARECER TÉCNICO GARA/SES Nº01/2025: HOSPITAL DAS CLINICAS DO CARPINA LIMITADA, CNPJ nº 09.985.342/0001-82. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. Em: 10/01/2025. Carlos Eduardo Costa Lócio Bezerra-AC 50-CCSADV/SAD/PE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

PROCESSO Nº 1360.2024.0001.SECOM

SEI nº 160000002.000175/2024-02

Objeto: contratação de 4 (quatro) Agências de Propaganda para prestação de serviços de publicidade institucional, visando atender às necessidades da Secretaria de Comunicação, conforme especificações previstas no Termo de Referência. A CCSAD IV torna público o resultado do julgamento das propostas técnicas realizado pela subcomissão técnica, conforme ata da sessão pública e demais documentos acostados aos autos do processo SEI em epígrafe: NOVA S.A., CNPJ 57.118.929/0001-37/ 98,50; BCA PROPAGANDA LTDA, 03.598.189/0001-54/ 92,50; BTS COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 05.286.707/0002-00/ 92,50; E3 COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, CNPJ 04.956.954/0001-23/ 91,30; PROPEG COMUNICAÇÃO S.A., CNPJ 05.428.409/0009-84 / 88,30; MENE PORTELA PUBLICIDADE LTDA, CNPJ 08.530.304/0001-72/ 87,40; ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING, CNPJ 02.832.135/0001-49/ 84,40; EBM QUINTTO COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 14.470.051/0001-91/ 83,80; RXZ

COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE, CNPJ 07.760.975/0001-67/ 82,00; VIEW 360 PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, CNPJ 12.607.387/0001-28/ 78,50; FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 03.509.498/0001-00/ 74,90; AMPLA SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ 11.145.893/0001-80/ 73,00; BCO PROPAGANDA LTDA, CNPJ 05.249.239/0001-13/ 71,70; IDEIA 3 COMUNICAÇÃO E EXPANSÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ 16.103.988/0001-54/ 68,60; ART&C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, CNPJ 02.692.183/0001-89/ 67,30; LABOX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA, CNPJ 11.653.365/0001-31/ 60,10. A partir da data de publicação fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, através de envio para os endereços eletrônicos pregoeiro25.sadpe@gmail.com e alexandre.falcao@sad.pe.gov.br. Mais informações: (81)3183-7754. CCSAD IV

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3244.2024.AC-43.PE.0749. SAD.HEMOPE

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de kits sorológicos pela metodologia quimiooluminescente ou eletroquimiooluminescente com cessão em comodato de equipamentos e fornecimento de acessórios visando atender as necessidades da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco-HEMOPE, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), visando atender às demandas do único órgão participante, o HEMOPE. Valor máximo estimado: R\$ 7.247.435,6000. Entrega das propostas: até 27/01/2025 às 08:30. Início disputa: 27/01/2025 às 09:00 (horário de Brasília).O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados.Outras informações (81) 3183-7961. Grasielle Moura – Pregoeira/Agente de Contratação – AC 67.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PROCESSO Nº 3361.2024.AC 66.PE.0803.SAD.APAC

Objeto: Prestação de serviços de transporte de pessoas mediante fretamento de veículo tipo van, com motorista e com combustível, sob o regime de diárias e de quilômetro rodado, para deslocamento de representantes dos colegiados constituintes do Sistema Integrado de Gerenciamento dos Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco, visando atender às necessidades da Agência Pernambucana de Águas e Clima – APAC. Valor máximo estimado que contempla todos os lotes: R\$128.143,1992 (cento e vinte e oito mil cento e quarenta e três reais e um mil novecentos e noventa e dois décimo de milésimo de centavos). Entrega das propostas: até 31/01/2025 às 13:30. Início disputa: 31/01/2025 às 14:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Informações (81) 3183-7956 – Ednyr Souza - AC 66.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO / HABILITAÇÃO / DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0001.2024.0001.SEDUH

OBJETO: Contratação de empresa de consultoria de engenharia para realização de estudos técnicos, atualização e complementação do projeto de desassoreamento do rio Beberibe (dragagem do rio, ampliação, aprofundamento e contenção da calha para a seção de projeto e regularização das margens), no trecho da avenida cidade de monteiro à foz do rio Beberibe, com 4.035,00m de extensão. Diante das Notas de Propostas Técnicas determinadas pela Banca de Avaliação, bem como as Notas de Propostas de Preço atribuídas pela Comissão de Contratação II (CCSAD II), fica estabelecido a seguir o resultado provisório para fins de negociação e julgamento de habilitação (Ordem Classif. / Licitante / Valor Total (R\$) / Nota Proposta Técnica (NT) / Nota Proposta de Preços (NP) / Nota Final (NF) / Situação). (Valor Estimado: R\$ 551.779,26): 1º) GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO / R\$ 503.895,94 / 97,40 / 100 / 98,18 - HABILITADO. 2º) INFRAS ENGENHARIA LTDA / R\$ 542.593,27 / 81,30 / 92,86 / 84,76. Ata deliberativa com declaração do vencedor e análises detalhadas estão disponíveis no site www.sad.pe.gov.br e www.peintegrado.pe.gov.br. Ficam todos os licitantes notificados, neste momento, do referido julgamento e aberto o prazo recursal de 03 dias úteis (até 16/01/2025). O eventual recurso deve ser apresentado, dentro prazo determinado, através do e-mail ccsad@sad.pe.gov.br com cópia para licitacoescentral2021@gmail.com, nas condições imposta pelo edital. F.: (81) 3183-7811. Lídia Albuquerque A. Pontes. Romero T. de Amorim Filho. Roberta Rocha Barros Coelho. Isais Isidro da Silva (CCSAD II).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3121.2024.AC-42.PE.0682.

SAD.HEMOPE

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de Bolsas Plásticas para coleta de sangue, com cessão gratuita, em regime de comodato de equipamentos e fornecimento de acessórios, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), visando atender às necessidades de toda Hemorrede pública do Estado de Pernambuco - Fundação Hemope. Valor máximo estimado:R\$ 14.225.479,9500. Data final de entrega das propostas prorrogada de 13/01/2025 às 08:30 para dia 15/01/2025 às 13:30h. Início disputa:15/01/2025 às 14:00 (horário de Brasília).O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados.Outras informações (81) 3183-7961. Grasielle Moura – Pregoeira/Agente de Contratação – AC 67.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 002/2024 - SEAP. Distratada: EMPRESA A S DE LIMA E COMÉRCIO-EPP. Vigência: a contar de 09/01/2025. Recife, 09 de janeiro de 2025. PAULO PAES DE ARAÚJO. Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Ata de Registro de Preço nº61119893/2025 - GAB/SDS;
OBJETO: Eventual prestação de serviços de solução integrada de videomonitoramento de vias públicas para captação, transmissão, processamento, análise, visualização, gestão de eventos, com operação técnica integrada e especializada, bem como adaptação do ambiente para a instalação das estações de gerenciamento de imagens, links, fornecendo mobiliários, computadores, infraestrutura de rede a ser implantada, pontos elétricos e lógicos para o funcionamento das atividades nos Centros de Gerenciamento; **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano; **VALOR TOTAL:** R\$122.558.500,00; **COMPROMISSADA:** TELTEX TECNOLOGIA S/A, CNPJ nº 73.442.360/0005-40; **ORIGEM:** PL nº 0578.2024.AC-19.PE.0263.SAD.DAG-SDS. Recife-PE, 10/JAN/2025. DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA – Secretária de Defesa Social/SDS, em exercício. (*)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONVÊNIO Nº 24/2018. Conveniente: MUNICÍPIO DE SALGADINHO/PE. Objeto: **a prorrogação do prazo de vigência por 180 dias**, pelo período de 16/01/2025 a 14/07/2025. Assinatura: 10/01/2025. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PERNAMBUCO. FRANCISCO CARLOS DE SENA JUNIOR – SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

ERRATA. Na publicação do dia 10/01/2025, referente ao **TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO Nº 83/2022**, onde lê-se: **TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO Nº 83/2024**, leia-se: **TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO Nº 83/2022**.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 03/2024. MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA. CNPJ sob nº 10.184.703/0001-70. Objeto: A prorrogação de prazo de vigência do Acordo de cooperação financeira nº 03/2024, por mais 8 (oito) meses, compreendendo o período de 13/01/2025 a 12/09/2025. Data da assinatura: 09/01/2025.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA Nº 161/2022 – SEE/PE. CONTRATADA: CONSTRUTORA A.R. LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.873.963/0001-01. Objeto: **Prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 60 (sessenta) dias, com vigência no período de 13/05/2025 a 13/07/2025, e de execução no período de 13/01/2025 a 13/03/2025**. Data de assinatura: 09 de janeiro de 2024.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA Nº 156/2022 – SEE/PE. CONTRATADA: CONSTRUTORA A.R. LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.873.963/0001-01. Objeto: **Prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 60 (sessenta) dias, com vigência no período de 10/05/2025 a 08/07/2025, e de execução no período de 10/01/2025 a 10/03/2025**. Data de assinatura: 09 de janeiro de 2024.

SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022–SJDHPV. SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A EMPRESA JMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E MANUTENÇÃO PREDIAL EIRELI. **OBJETO:** A prorrogação do CONTRATO Nº 030/2022-SJDHPV por mais 12 (doze) meses para atender às necessidades da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência. **Vigência:** 02/12/2024 até 01/12/2025. **GLAÚCIA KAMILA ANDRADE RIBEIRO DA SILVA.** Secretária em exercício de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência.

CONTRATO Nº 030/2024 – SJDHPV. SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E A EMPRESA EDVALDO FERREIRA DA SILVA ELETRICA. **OBJETO:** O fornecimento e instalação de 1 (um) transformador trifásico de 150 KVA, classe 15KV, à óleo, com tensões de 13,8 KV – 380/220 V. **Vigência:** 24 (vinte quatro) meses, a partir de 11/11/2024. **GLAÚCIA KAMILA ANDRADE RIBEIRO DA SILVA.** Secretária em exercício de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência.

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013-2020/SJDH. SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A EMPRESA UNIKA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO por mais 12 (doze) meses, para continuidade da Prestação de Serviços de Apoio Administrativo, visando à realização de atividades administrativa acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem a área de competência legal do Órgão, com jornada de trabalho de 44 horas semanais, de segunda a sexta, diurno, mediante a disponibilização de 10 (dez) terceirizados com vista a atender a demanda do PROCON/PE. **Vigência:** 21/12/2024 até 20/12/2025. **GLAÚCIA KAMILA ANDRADE RIBEIRO DA SILVA.** Secretária em exercício de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência.

SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

11º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 053/2021. Prorrogação da vigência e execução do Contrato referente à elaboração do estudo de viabilidade técnica, estudo preliminar, projeto básico de infraestrutura e de edificações, incluindo readequação do Terminal de Passageiros – TPS, Seção Contra Incêndio – SCI, pátio de aeronaves, taxiways, pista de pouso e decolagem, estudos topográficos e geotécnicos e plano diretor do aeródromo Oscar Laranjeira, em Caruaru/PE. Contratada: ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. CNPJ: nº 90.333.790/0001-10. Prazo acrescido: 35 (trinta e cinco) dias. Nova vigência: de 27/03/2025 a 01/05/2025. Nova execução: de 27/12/2024 a 31/01/2025. Data da assinatura: 08/01/2025. Recife, 09/01/2025. Diogo de Carvalho Bezerra – Secretário de Mobilidade e Infraestrutura.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA

CONTRATO Nº 31/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0474/2023, PROCESSO Nº 0556.2023.AC-07.PE.0474.SAD PROCESSO SEI Nº 3600007965.000050/2024-51. CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A. CNPJ nº 01.554.285/0001-75. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviços de emissão de certificados digitais e-cpf e e-cnpj (ambos tipo a3 com fornecimento de mídia token), e de prestação de serviços de visitas presenciais para emissão dos respectivos certificados. GESTORA: MARIA WANESSA WANDERLEY DE SOUZA. FISCAL: EVELYN CRISTINA ESTANISLAU DE OLIVEIRA. Recife, 20/12/2024. ANA LUIZA GONÇALVES FERREIRA DA SILVA- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

TERMO ADITIVOS
7º T.A ao T. de Adesão nº 080/2015-FEM III/Município: Trindade/ Gestor: SEPLAG/Objeto: substituição de PTM/Valor total de R\$ 1.297.230,93 /Assinado: 10/01/2025.
17º T.A ao T. de Adesão nº 010/2014-FEM II/Município: Nazaré da Mata /Gestor: SEPLAG/Objeto: reprogramação de PTM/Valor total de R\$ 215.069,97 /Assinado: 10/01/2025.
TORNAR SEM EFEITO
Tornar sem efeito a publicação do 11º Termo de Aditivo ao Termo de Adesão Nº 026/2015, publicada no DOE, Ano XCVIII, Nº 238 de 18/12/2021.

SECRETARIA DE SAÚDE**EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO**

PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/2019.CONTRATADO: BACS GESTORA DE BENS S/A.CNPJ/MF: 11.230.710/0001-24.Objeto: retificar a CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2019.Data de Assinatura:08/01/2025.SEI: 2300000013.001689/2021-51

Publicações Municipais**MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE**

CNPJ 10.130.755/0001-64

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 001/2025-PMA; Processo Licitatório nº 001/2025-PMA. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes escolares destinados a todos os alunos e funcionários da Rede Pública Municipal de Ensino de Angelim-PE. **Valor Máximo Admitido: R\$ 298.805,80. Início do acolhimento das propostas: 14/01/2025 às 09:00h. Limite para acolhimento e abertura das propostas: 23/01/2025 às 09:00h. Abertura da sessão pública de lances: 23/01/2025 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível nos sites: <https://bnccompras.com/>, no Portal da Transparência Municipal: www.angelim.pe.gov.br/, pelo e-mail: licitacao.angelim@gmail.com, ou ainda, na Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Cônego Carlos Fraga, s/nº, Centro, Angelim/PE. Fone: (87) 99656-9712

Djane Maria da Silva

Secretária de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALOÁ**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 - Objeto: Aquisição Parcelada de Materiais de Limpeza, Higiene, Descartáveis e Utensílios para Atender às demandas contínuas das escolas da rede municipal de ensino e da secretaria de educação do município de Saloá/PE, em conformidade com o disposto da Lei Federal Nº.14.133, de 1º de abril de 2021. Data da Sessão: 23/01/2025 às 10:00h. Valor Global R\$ 845.785,80. Referência de tempo de Brasília. O edital completo será disponibilizado no endereço: <http://bnc.org.br/sistema/>. Informações na Comissão de Contratação, de segunda a sexta-feira de 08:00h às 13:00h, Praça São Vicente, 43, Centro, Saloá/PE, Fone:(87) 3782-1181, e-mail: saloalicitacao@gmail.com. Saloá/PE, 10/01/2025. **JOSÉ CLAUDIO ALVES DE MELO** - Agente de Contratação

Publicações Particulares**PRODEPE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****EDITAL DE NÃO CONCORRÊNCIA**

A empresa MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA., CNPJ no MF sob o n. 21.110.632/0005-01, localizada a Rua Ana Barreto, 615, GP 06, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes – PE, atendendo a exigência contida no art.13, da lei 11.675, de 11 de outubro de 1999, e no art. 17, do decreto 21.959, de 27 de dezembro de 1999, faz saber aos interessados que comercializam os produtos a seguir indicados, pleiteando para tanto os benefícios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE na modalidade de comércio importador atacadista e central de distribuição, e convoca a quem produza bem similar a apresentar comprovação da fabricação a Diretoria de Negócios da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco – ADEPE, no prazo Máximo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. A listagem dos produtos está disponível

no site da ADEPE no seguinte <https://www.adepe.pe.gov.br/003-2025-mgr-distribuidora-de-auto-pecas-ltda/>. Endereço para correspondência: Agência de Desenvolvimento de Pernambuco – ADEPE – Av. Conselheiro Rosa e Silva, 347, Espinheiro, Recife – PE, CEP – 52020-220.

PRODEPE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**EDITAL DE NÃO CONCORRÊNCIA**

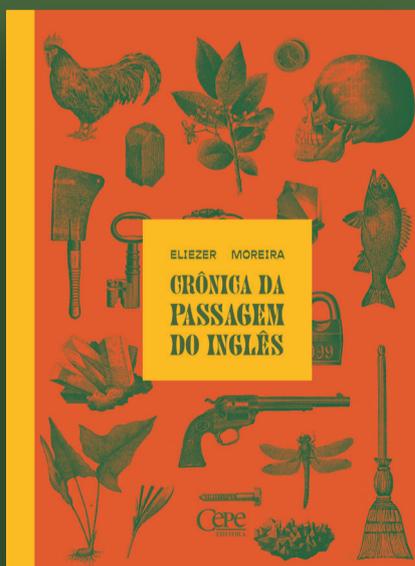
A empresa DIVISÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ no MF sob o n. 07.039.932/0004-30, localizada a Rua Barbara de Alencar, 80, Madalena, Recife - PE, atendendo a exigência contida no art.13, da lei 11.675, de 11 de outubro de 1999, e no art. 17, do decreto 21.959, de 27 de dezembro de 1999, faz saber aos interessados que comercializam os produtos a seguir indicados, pleiteando para tanto os benefícios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE na modalidade de comércio importador atacadista e central de distribuição, e convoca a quem produza bem similar a apresentar comprovação da fabricação a Diretoria de Negócios da Agência de Desenvolvimento de Pernambuco – ADEPE, no prazo Máximo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. A listagem dos produtos está disponível no site da ADEPE no seguinte <https://www.adepe.pe.gov.br/005-2025-divisao-pecas-e-servicos-ltda-2/>. Endereço para correspondência: Agência de Desenvolvimento de Pernambuco – ADEPE – Av. Conselheiro Rosa e Silva, 347, Espinheiro, Recife – PE, CEP – 52020-220.

PRODEPE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**EDITAL DE NÃO CONCORRÊNCIA**

A empresa NORI TECIDOS LTDA., CNPJ no MF sob o n. 58.665.304/0001-58, localizada a Av. Vinte de Janeiro, 1019, Galpão B, Box 2029, Boa Viagem, Recife– PE, atendendo a exigência contida no art.13, da lei 11.675, de 11 de outubro de 1999, e no art. 17, do decreto 21.959, de 27 de dezembro de 1999, faz saber aos interessados que comercializam os produtos a seguir indicados, pleiteando para tanto os benefícios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE na modalidade de comércio importador atacadista e central de distribuição, e convoca a quem produza bem similar a apresentar comprovação da fabricação a Diretoria de Negócios da Agência de Desenvolvimento de Pernambuco – ADEPE, no prazo Máximo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. A listagem dos produtos está disponível no site da ADEPE no seguinte <https://www.adepe.pe.gov.br/006-2025-nori-tecidos-ltda/>. Endereço para correspondência: Agência de Desenvolvimento de Pernambuco – ADEPE – Av. Conselheiro Rosa e Silva, 347, Espinheiro, Recife – PE, CEP – 52020-220.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - PRODEPE**Edital de não concorrência**

A empresa TOPVENDAS BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, unidade-filial, localizada na Avenida Liberdade, 698, curado, Recife/PE, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 10.883.228/0001-20, IE nº 262017548-45, atendendo a exigência contida no artigo 13, da Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e no artigo 17, do Decreto nº 21.959 de 27 de dezembro de 1999, faz saber aos interessados que comercializa ou se propõe a comercializar os produtos a seguir indicados, pleiteando para tanto a concessão dos benefícios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE na modalidade de Central de Distribuição/Comércio Importador Atacadista, e convoca a quem produza bem similar a apresentar comprovação da fabricação à Diretoria de Incentivos Fiscais da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco – ADEPE no prazo máximo de 15 (quinze) dias partir da data de publicação deste edital que está disponível no seguinte link: <https://www.adepe.pe.gov.br/008-2025-topvendas-brasil-comercio-de-produtos-de-informatica-ltda/>. Endereço para correspondência: Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco – ADEPE, Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 347 – Espinheiro – Recife – PE. CEP: 52020-220.



Imagine um diplomata e aventureiro inglês, tradutor dos clássicos *Kama Sutra* e *As mil e uma noites*, se envolvendo num triângulo amoroso no Brasil!

Baseado em fatos históricos e ficcionais, *Crônica da passagem do inglês*, novo romance de Eliezer Moreira, narra as aventuras do protagonista em viagem exploratória ao Brasil, entre os anos de 1865 e 1869. Uma história de amor e desejos, mas que também aborda a exploração de minérios e as tensões sociais e políticas do Brasil imperial do século XIX.

CEPE
editora

